



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS**

Razão Social: _____
CNPJ n° _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Representante Legal da empresa : _____
RG: _____ CPF _____
Endereço do representante _____ n° _____
Cidade _____ Estado _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de 20 _____.
_____
Assinatura

Caro interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Divisão de Licitação por meio do **fax (043) 3468-1123** ou e-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

A remessa do mesmo se faz necessária para comprovação de ter a Vossa Empresa retirado o presente edital, porém não obriga a Divisão de Licitação a comunicar toda alteração, sendo que esta se fará por meio de divulgação pública (internet e/ou jornal).

**Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom – Pr.**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO 071/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

<b>Data da Licitação</b>	<b>Horário de Protocolo</b>	<b>Horário de Abertura</b>
<b>04/01/2019</b>	<b>08:45 horas</b>	<b>09:00 horas</b>

A Prefeitura do Município de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e dos Presidentes das Autarquias tornam público, para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia **04 de janeiro de 2019**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor preço – por Lote**”, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

Critério de julgamento das propostas: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (PRIMEIRA LINHA), PARA À FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO TENDO COMO REFERÊNCIA A PESQUISA DE PREÇO COMERCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**

**ÍNDICE**

- 1. DO OBJETO**
- 2. DA PARTICIPAÇÃO**
- 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**
- 4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 6. DA HABILITAÇÃO**
- 7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**
- 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**
- 12. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 13. DAS CONTRATAÇÕES**
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO**
- 16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**
- 17. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



## **1. DO OBJETO**

**1.1 Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou Genuínas (primeira linha), para a frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Educação tendo como referencia a pesquisa de preço comercial, para um período de 12 meses.**

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste.

**2.1.1** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**2.2** Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº. 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de 13/12/76, devendo ser apresentada comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

**2.3** Não serão admitidas nesta licitação a participação de empresas:

**2.3.1** Em Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**2.3.2** Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura ou no TCE/PR, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

**2.3.3** Estrangeiras que não funcionem no País.

## **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**3.1.1** O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

**a)** Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**3.2** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com firma reconhecida**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.3.** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 01 (um) representante legal para cada licitante.



**3.3.1 Para as Microempresas e Empresas e Pequeno Porte gozarem do benefício da LC 123/06 deverão obrigatoriamente apresentar em conjunto com o ato constitutivo da empresa, Declaração firmada pelo contador da mesma que cumpre os requisitos e se encontra enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Certidão Simplificada da Junta Comercial Atualizada.**

**3.4.** Aquele que se fizer representar, por Estatuto ou Contrato Social para o devido credenciamento, deverá trazer **01 (UMA) VIA FORA** do envelope de habilitação, sendo que no envelope de habilitação, deverá constar **toda** a documentação solicitada, sob pena de inabilitação.

**3.5.** Apresentar necessariamente com o credenciamento: a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do **(Anexo V)**;

**3.6.** Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **(ANEXO VI)**;

**3.7.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **(ANEXO III)**;

**3.8.** Cartão CNPJ da empresa.

**3.9.** Os documentos apresentados no credenciamento não se farão necessários dentro do envelope de habilitação.

#### **4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1 O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS, NÃO OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM A FIRMAR CONTRATAÇÕES NAS QUANTIDADES ESTIMADAS, PODENDO OCORRER LICITAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AQUISIÇÃO DE DETERMINADOS ITENS, FICANDO ASSEGURADO AO DETENTOR DO REGISTRO A PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.**

**4.2** Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes ocorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**4.3** A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.4** O resultado desta licitação será publicado em órgão da imprensa oficial.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**Nota 01:** A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA NA FORMA DO **(ANEXO II)**, OU SEJA, APENAS A PROPOSTA EM PERCENTUAIS, DESTA MODO, A EMPRESA VENCEDORA DE CADA LOTE EMITIRÁ NO PRAZO DE **48 HORAS** A PROPOSTA REAJUSTADA, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO II.

**5.1** Na proposta de preços deverá:

**5.1.1** Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.



**5.1.2** Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

**5.1.3** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**5.1.4** Ser apresentada de acordo com o constante do **(Anexo II)** (Modelo de Proposta de Preços); constar o preço unitário do bem ofertado, em moeda corrente nacional (R\$), expressa em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

**5.1.5** Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

**5.1.6** Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**5.2** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

**5.3** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**5.4** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entregues, não podendo ser invocado em nenhum momento desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

**5.5** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO**

### **6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**6.1.1** Registro Comercial, no caso de empresa individual e cópia autenticada da cédula de identidade;

**6.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**6.1.2.1** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

**6.1.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**6.1.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



**6.2.1** Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99), conforme o modelo constante do **(ANEXO IV)**;

**6.2.2** Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, com nome, endereço, assinatura do responsável que comprove que o licitante executou ou esta executando serviços da mesma natureza conforme **(MODELO VII)** constante no presente edital.

### **6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**6.3.1** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei **(com termo de abertura e termo de encerramento)**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**6.3.2** O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado através de cópia da publicação no Diário Oficial, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com relação às demais formas societárias, o balanço deverá ser assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**6.3.3** Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

### **6.4. REGULARIDADE FISCAL:**

**6.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**;

**6.4.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **(ALVARÁ)**;

**6.4.3** Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal/INSS**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**6.4.4** Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**6.4.5** Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**6.4.6** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**6.4.7** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho.

**Nota 01:** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para as ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com Lei Complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**Nota 02:** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666 de



21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**6.4.9** Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de apoio nomeado pela Portaria Municipal Nº **141/2018**, ou publicação em órgão da imprensa oficial. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

**6.4.10** Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

**6.4.11** Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

**6.4.12** Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

**6.4.13** Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

**6.4.14** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, devido à centralização dos recolhimentos de tributos.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**a)** Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser discriminados, numerados em ordem crescente e separados na ordem estabelecida no **item 06** deste edital dos recolhimentos de tributos.

#### **6.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**6.5.1** A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.5.2** Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro, na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

**6.5.3** Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo as respectivas licitantes declaradas vencedoras e a elas adjudicadas o objeto do certame.

**6.5.4** Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto atestado(s).



**6.5.5** Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

## **7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**7.1** A Proposta de Preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

**Envelope A: Proposta de Preços**

**Envelope B: Documentos de Habilitação**

**7.1.1** Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolados até às 08:45** horas no dia indicado no preâmbulo acima, no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bom, sito à Avenida Curitiba, 65 – centro – CEP: 86.830-000 - Rio Bom Paraná, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº. 051/2018  
RAZÃO SOCIAL.  
CNPJ nº.  
  
**Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº. 051/2018  
RAZÃO SOCIAL.  
CNPJ nº.  
  
**Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.2** A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 07 deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

**7.1.3** No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com “AR”), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bom com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
SETOR DE PROTOCOLO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
  
Avenida Curitiba, nº.65, Centro.  
CEP: 86830-000 – Rio Bom – PR



Pregão Presencial nº. 051/2018

Razão Social do Licitante

CNPJ nº

**7.2** A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

**7.3** No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 03 deste Edital.

**7.4** Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

**7.4.1** Em caso de atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1** O julgamento da proposta será efetuado pelo **maior índice de desconto por lote que será obtido conforme estabelece o do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com maior desconto **por lote** e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços de até 10% (dez por cento) inferior àquela de maior índice.

**8.1.1** Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.1, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três propostas.

**8.1.2** Caso seja verificado, o mínimo de 03 (três) propostas escritas com índice de descontos de até 10% (dez por cento), inferior aquela de maior índice, todas as demais, com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

**8.2** Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e crescentes.

**8.2.1** Os Lances deverão ser formulados a partir do maior desconto proposto apresentado tomando-se por base o tópico “desconto por lote” constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

**8.2.2** Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

**8.3** Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

**8.4** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar descontos verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior desconto e os demais, em ordem crescente de desconto.

**8.4.1** **É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como inferior ao maior desconto praticado no momento do lance.**

**8.5** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



**8.6** Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**8.7** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.8** Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de maior desconto *(sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço **por lote** sobre o maior desconto formulado antes da fase de formulação dos lances)*.

**8.9** Caso a proposta de maior desconto não seja aceitável, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

**8.10** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, quer sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

**8.11** No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

**8.12** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**8.12.1** Para ME e EPP deverá ser observado o item 17.4.

**8.13** Nas situações previstas nos **itens 7.6 e 5.5.3** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.14** Da reunião lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**9.2** A apresentação de impugnação contra o Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao Pregoeiro.

**9.3** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, (no momento da sessão) quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) úteis dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Comissão de Licitação no endereço indicado no item 7.1, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**10.5** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**10.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação, edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom - PR, nos dias úteis no horário de 08:30 às 17:00 horas.

**10.7** Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

**10.8** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registros de Preços.

**10.9** A ata de registros de preços será formalizada de acordo com que preceitua a legislação própria.

**10.10** Será registrado o menor preço por item.

**10.11** A licitante que convocada para assinar a ata, deixando de fazê-lo no prazo fixado, será dela excluído, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

**11.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos das rubricas orçamentárias desta prefeitura:

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
1562	02.0304.12200042.004.3.3.90.30.39.99.00	0
553	03.0104.12200042.007.3.3.90.30.39.99.00	0
555	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	103
448	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	104
449	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	107
847	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	117
970	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	120
481	06.0110.30200152.040.3.3.30.90.39.99.00	303
837	06.0110.30200152.040.3.3.30.90.39.99.00	495
832	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.39.99.00	0
554	08.0108.24400112.050.3.3.90.30.39.99.00	0
447	09.0426.78200292.060.3.3.90.30.39.99.00	0
541	09.0626.78200292.066.3.3.90.30.39.99.00	0

**11.1.2** A dotação orçamentária do ano seguinte será provisionada quando da elaboração do orçamento do Município para o ano correspondente.

## **12. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**12.1** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de publicação da respectiva ata.

**12.2** O cancelamento do registro de preços se dará de acordo com o que preconiza a legislação própria, bem como quando:



- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo pré-estabelecido neste edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de desfazer da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% do preço global;
- c) Falir ou dissolver-se;
- d) Transferir no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato, sem a devida anuência da Prefeitura.

### **13. DAS CONTRATAÇÕES**

**13.1** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Rio Bom a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**13.2** Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente os seus limites de fornecimento, estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **PREFEITURA**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº8.666/93;

**IV** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

**V** - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa, exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

**§ 1º** - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;



§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Prefeitura, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## **15. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO**

**15.1** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**15.2** A minuta contratual constante do **Anexo VIII** especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

**15.3** A Prefeitura convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim.

**15.3.1** O prazo previsto no sub-item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura.

**15.4** A adjudicatária do certame, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste Edital, desde que o sub-contratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificada nesta licitação, mediante aprovação da Prefeitura.

**15.5** Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada a licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

**15.6** A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.

**15.7** Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais, para fiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a consequente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos a mesma;

## **16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

**16.1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão, com as consequências devidas, inclusive o reconhecimento dos direitos da Prefeitura, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**16.1.1** Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**16.1.2 A rescisão deste Contrato poderá ser:**

**16.1.2.1** Determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;



**16.1.2.2** Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura;

**16.1.2.3** Judicialmente, nos termos da legislação.

**16.1.3** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## **17. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP) – LEI Nº. 123/2006**

### **17.1. Do tratamento diferenciado**

**17.1.1** Às microempresas e empresas de pequeno porte, doravante denominadas de ME ou EPP, será concedido o tratamento diferenciado e favorecido previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, principalmente no capítulo V, do acesso aos mercados, artigos 42 a 49.

**17.1.2** A definição de microempresa e empresa de pequeno porte e vedações encontram-se no capítulo II do mesmo corpo normativo, artigos 3º e seguintes.

### **17.2 Da apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**

**17.2.1** As licitantes interessadas em participar do certame deverão apresentar declaração de que cumprem requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO V**, e, se for o caso, Declaração firmada pelo contador da mesma que cumpre os requisitos e se encontra enquadrada como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte ou apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial Atualizada.

**17.2.2** As certidões tratadas neste item deverão ser apresentadas separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, quando solicitadas pelo pregoeiro.

**17.2.3** A falta de apresentação da declaração de porte da sociedade empresária será considerada como o não enquadramento da licitante como ME ou EPP e as implicações da Lei Complementar nº. 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

### **17.3 Da documentação fiscal.**

**17.3.1** A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato, **devendo, entretanto, apresentar toda documentação exigida no item 5.4, para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que apresente restrição, “EX VI” artigos 42 e 43 da LC 123/2006.

**17.3.2** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para as ME ou EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**17.3.3** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **17.4 Do julgamento das propostas e dos lances**

**17.4.1** A etapa de classificação, que compreenderá a ordenação das propostas de preços de todas as licitantes; classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais; oferta de lances verbais das licitantes classificadas; classificação final das propostas; oportunidade para a ME ou EPP apresentar melhor preço, conforme o caso, exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.



**17.4.2** O pregoeiro, à vista da documentação, informará às participantes e dará ciência a todos das eventuais licitantes enquadradas no porte de ME ou EPP, passíveis de utilização do tratamento diferenciado proporcionado pelo estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

**17.4.3** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**17.4.4** Às licitantes enquadradas no porte de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) serão assegurados os benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da LC 123/2006, como segue:

**I** – Como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas m.e e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**II** – Ocorrendo a situação de empate de que trata o inciso anterior, a ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**III** – Não ocorrendo apresentação de oferta pela primeira classificada ou não havendo contratação, serão convocadas as remanescentes, que por ventura se enquadrem na hipótese do inciso I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**IV** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no inciso I anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. O pregoeiro classificará as propostas nesta situação, conforme o sorteio, e dará oportunidade, ordenadamente, à apresentação de melhor proposta nos termos do mesmo inciso.

**17.4.5** A licitante beneficiada com os termos deste subitem, quando convocada para apresentar nova proposta, deverá fazê-lo verbalmente em no máximo 05 (cinco) minutos após divulgação da melhor proposta apresentada, sob pena de preclusão. A nova oferta será registrada em ata.

**17.4.6** O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial, classificada, não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** Fica assegurado à Prefeitura o direito de, no interesse da Prefeitura, **anular ou revogar**, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**18.2** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.3** Será lavrada ata dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, a qual será assinada pelo Pregoeiro e licitante vencedor, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**18.4** É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 10 deste.



**18.5** É facultado, o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**18.6** Esta licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Prefeitura tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**18.7** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**18.8** A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

**18.9** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.10** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**18.11** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Rio Bom.

**18.12** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

**18.13** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**18.14** A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

**18.15** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

**18.16** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito o Pregoeiro, no Setor de Licitação, Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, sito Avenida Curitiba, 65 Centro de Rio Bom – PR, no período de **19/12/2018 á 04/01/2019, horário de 08:30 às 17:00 horas;**

**18.16.1** As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

**18.17** Cópias do edital de Pregão e seus anexos serão fornecidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

**18.18** Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessárias, se disposto pela Prefeitura, serão fornecidos mediante taxa, ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito



bancário na **conta corrente movimento** desta Prefeitura, que será fornecida no endereço constante do item **18.16** deste.

**18.19** Os envelopes “**Documentação e Proposta**” não abertos ficará à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação, ou se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela **Prefeitura**.

**18.20** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

**18.21** O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marilândia do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**18.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:**

**ANEXO I:** Termo de Referência;

**II:** Modelo Proposta de Preços;

**III:** Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

**IV:** Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

**V:** Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

**VI:** Declaração de recebimento dos elementos do edital; e

**VII:** Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

**VIII:** Ata de Registros de Preços com Anexo.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2018.**

**Renan Cesar Deziró**  
**Pregoeiro**



**ANEXO I**

Pregão Presencial nº. 051/2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou Genuínas (primeira linha), para à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Educação para um período de 12 meses.

**2. DA DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS, DOS PREÇOS - MÁXIMOS**

<b>LOTE 01 - UNO VIVANCE EVO 1.0 FIRE ANO 2015/2016 (flex) 3 VEICULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ALAVANCA CAMBIO	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
2	ALAVANCA FREIO MAO	2	R\$ 269,90	R\$ 539,80
3	ALTERNADOR	2	R\$ 789,90	R\$ 1.579,80
4	AMORTECEDOR DIANT	6	R\$ 489,90	R\$ 2.939,40
5	AMORTECEDOR TRAS	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40
6	ANTI CHAMA	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
7	ATUADOR CORREIA	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
8	ATUADOR MARCHA LENTA	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
9	BANDEJA	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40
10	BARRA AXIAL	6	R\$ 79,90	R\$ 479,40
11	BATERIA 60 AMPERES	3	R\$ 329,90	R\$ 989,70
12	BICO INJETOR	8	R\$ 179,90	R\$ 1.439,20
13	BOBINA IGNICAO	3	R\$ 169,90	R\$ 509,70
14	BOIA TANQUE	3	R\$ 179,90	R\$ 539,70
15	BOMBA AGUA	3	R\$ 144,90	R\$ 434,70
16	BOMBA COMBUSTIVEL	4	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
17	BOMBA OLEO	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
18	BUCHA BAND TRAS	20	R\$ 43,90	R\$ 878,00
19	CABO ACELERADOR	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
20	CABO CAPO	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
21	CABO EMBREAGEM	4	R\$ 71,90	R\$ 287,60
22	CABO FREIO	6	R\$ 79,90	R\$ 479,40
23	CAIXA DIREÇÃO	2	R\$ 1.479,90	R\$ 2.959,80
24	CANO FREIO	6	R\$ 27,90	R\$ 167,40
25	CARTER MOTOR	3	R\$ 214,90	R\$ 644,70
26	CHAVE DE LUZ	3	R\$ 409,90	R\$ 1.229,70
27	CHAVE SETA	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
28	CILINDRO MESTRE	3	R\$ 209,90	R\$ 629,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

29	CILINDRO RODA	10	R\$ 51,90	R\$ 519,00
30	COIFA CAMBIO	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
31	COIFA RODA	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
32	CORREIA ALTERNADOR	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
33	CORREIA DENTADA	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
34	COXIM CAMBIO	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
35	COXIM MOTOR	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
36	CUBO RODA DIANT	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
37	CUBO RODA TRAS	4	R\$ 179,90	R\$ 719,60
38	DISCO FREIO	8	R\$ 82,90	R\$ 663,20
39	FAROL	4	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
40	FECHADURA CAPO	3	R\$ 38,90	R\$ 116,70
41	FECHADURA PORTA	10	R\$ 214,90	R\$ 2.149,00
42	FECHADURA PORTA MALA	3	R\$ 129,90	R\$ 389,70
43	FILTRO AR CONDICIONADO	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
44	FILTRO DE AR	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
45	FILTRO DE COMBUST	8	R\$ 17,90	R\$ 143,20
46	FILTRO LUBRIFICANTE	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
47	FLEXIVEL FREIO	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
48	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
49	HIDROVACUO	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
50	HOMOCINETICA EXTERNA	6	R\$ 189,90	R\$ 1.139,40
51	INTERRUPTOR FREIO	3	R\$ 65,90	R\$ 197,70
52	INTERRUPTOR OLEO	6	R\$ 35,90	R\$ 215,40
53	JOGO CABO VELA	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60
54	JOGO LONA FREIO (SAPATA)	4	R\$ 224,90	R\$ 899,60
55	JOGO PASTILHA	12	R\$ 69,90	R\$ 838,80
56	JOGO VELA	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
57	KIT AMORTECEDOR DIANT	8	R\$ 329,90	R\$ 2.639,20
58	KIT AMORTECEDOR TRAS	8	R\$ 81,90	R\$ 655,20
59	KIT BARRA EXTABILIZADORA	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
60	KIT EMBREAGEM	3	R\$ 369,90	R\$ 1.109,70
61	LAMPADA FAROL	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
62	LAMPADA PISCA	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
63	LANTERNA TRAS	4	R\$ 279,90	R\$ 1.119,60
64	MACANETA PORTA	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
65	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
66	MANGUEIRA RADIADOR	8	R\$ 54,90	R\$ 439,20
67	MANIVELA VIDRO	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
68	MAQUINA VIDRO	6	R\$ 139,90	R\$ 839,40
69	MOLAS DIANT	6	R\$ 169,90	R\$ 1.019,40
70	MOLAS TRASEIRA	6	R\$ 189,90	R\$ 1.139,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

71	MOTOR INJETOR (ELETROVALVULA)	3	R\$ 61,90	R\$ 185,70
72	MOTOR PARTIDA	2	R\$ 519,90	R\$ 1.039,80
73	MOTOR PASSO	3	R\$ 174,90	R\$ 524,70
74	PALHETA	10	R\$ 124,90	R\$ 1.249,00
75	PARABRISA	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
76	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
77	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
78	PARAFUSO RODA	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
79	PINÇA FREIO	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
80	PIVO	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00
81	RADIADOR	3	R\$ 363,90	R\$ 1.091,70
82	REPARO ALAVANCA CAMBIO	6	R\$ 37,90	R\$ 227,40
83	REPARO BICO	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
84	RESERVATORIO AGUA	3	R\$ 139,90	R\$ 419,70
85	RETENTOR RODA DIANT	8	R\$ 29,90	R\$ 239,20
86	RETENTOR RODA TRAS	8	R\$ 29,90	R\$ 239,20
87	RETROVISOR	6	R\$ 117,90	R\$ 707,40
88	ROLAMENTO GUIA	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
89	ROLAMENTO RODA DIANT	8	R\$ 154,90	R\$ 1.239,20
90	ROLAMENTO TENSOR	6	R\$ 84,90	R\$ 509,40
91	SENSOR BORBOLETA	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
92	SENSOR TEMPERATURA	4	R\$ 107,90	R\$ 431,60
93	SONDA LAMBDA	3	R\$ 359,90	R\$ 1.079,70
94	TAMBOR FREIO	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
95	TAMPA COMBUSTIVEL	3	R\$ 89,90	R\$ 269,70
96	TAMPA RESER. AGUA	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
97	TAMPA RESER. OLEO	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50
98	TANQUE COMBUSTIVEL	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
99	TERMINAL DIRECAO	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
100	TRIZETA	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
101	VALVULA TERMOSTATICA	4	R\$ 179,90	R\$ 719,60
102	VARETA OLEO	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 65.316,10</b>

**LOTE 02 - GOL G4 1.0 2010/2014 (flex) 3 VEICULOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
2	ALAVANCA CAPU	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
3	ALAVANCA FREIO MÃO	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
4	ALTERNADOR	2	R\$ 879,90	R\$ 1.759,80
5	AMORTECEDOR DIANT.	8	R\$ 149,90	R\$ 1.199,20
6	AMORTECEDOR PORTA MALAS	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

7	AMORTECEDOR TRAS	8	R\$ 174,90	R\$ 1.399,20
8	ANTI CHAMA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
9	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2	R\$ 176,90	R\$ 353,80
10	BANDEJA	6	R\$ 87,90	R\$ 527,40
11	BARRA DIREÇÃO	3	R\$ 169,90	R\$ 509,70
12	BATENTE DE PORTA	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
13	BATERIA 60 AMPERES	3	R\$ 329,90	R\$ 989,70
14	BICO INJETOR	8	R\$ 149,90	R\$ 1.199,20
21	BOBINA DA IGNIÇÃO	3	R\$ 349,90	R\$ 1.049,70
15	BOIA TANQUE	3	R\$ 79,90	R\$ 239,70
16	BOMBA AGUA	3	R\$ 127,90	R\$ 383,70
17	BOMBA OLEO	2	R\$ 197,90	R\$ 395,80
19	BORRACHA PORTA	8	R\$ 47,90	R\$ 383,20
20	BORRACHA PORTA MALAS	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
18	BRUCUTU	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
22	BUCHA AGREGADO	10	R\$ 51,90	R\$ 519,00
23	BUCHA DA BANDEJA	16	R\$ 21,90	R\$ 350,40
24	BUCHA EIXO TRASEIRO	8	R\$ 26,90	R\$ 215,20
25	BUJÃO CARTER	3	R\$ 9,90	R\$ 29,70
26	CABO ACELERADOR	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
27	CABO CAPÓ	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
28	CABO EMBREAGEM	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60
29	CABO FREIO	3	R\$ 67,90	R\$ 203,70
30	CAIXA DIREÇÃO	2	R\$ 719,90	R\$ 1.439,80
31	CAMARA DE PRESSÃO	1	R\$ 76,90	R\$ 76,90
32	CANO FREIO	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60
33	CARTER MOTOR	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
34	CILINDRO MESTRE	3	R\$ 194,90	R\$ 584,70
35	CILINDRO RODA	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
36	COIFA HOMOCINÉTICA	8	R\$ 25,90	R\$ 207,20
38	CORREIA ALTERNADOR	6	R\$ 41,90	R\$ 251,40
40	CORREIA DENTADA	8	R\$ 67,90	R\$ 543,20
41	CORREIA HIDRAULICA	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
42	COXIM CAMBIO	3	R\$ 37,90	R\$ 113,70
43	COXIM ESCAPE	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
44	COXIM MOTOR	6	R\$ 91,90	R\$ 551,40
45	COXIM RADIADOR	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
46	CUBO RODA	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
47	DISCO FREIO	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
48	ELETROVALVULA	4	R\$ 68,90	R\$ 275,60
49	ESCAPAMENTO	6	R\$ 219,90	R\$ 1.319,40
50	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

51	FAROL	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
52	FECHADURA PORTA	6	R\$ 114,90	R\$ 689,40
53	FILTRO COMBUST.	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
54	FILTRO DE AR	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
55	FILTRO DE AR CONDICIONADO	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
56	FILTRO OLEO	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
57	FLEXIVEL FREIO	8	R\$ 24,90	R\$ 199,20
58	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
59	GRAMPO FORRAÇÃO PORTA	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
60	HELICE DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
61	HIDROVACUO	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
62	HOMOCINETICA EXTERNA	6	R\$ 149,90	R\$ 899,40
63	HOMOCINETICA INTERNA	4	R\$ 169,90	R\$ 679,60
64	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
65	INTERRUPTOR DE FREIO	3	R\$ 117,90	R\$ 353,70
66	INTERRUPTOR OLEO	6	R\$ 35,90	R\$ 215,40
67	JOGO CABO VELA	6	R\$ 197,90	R\$ 1.187,40
68	JOGO JUNTA MOTOR	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
69	JOGO LONA	6	R\$ 32,90	R\$ 197,40
70	JOGO PASTILHA	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
71	JOGO VELA IGNIÇÃO	4	R\$ 97,90	R\$ 391,60
72	KIT AMORTECEDOR DIANT	8	R\$ 72,90	R\$ 583,20
73	KIT AMORTECEDOR TRAS	8	R\$ 29,90	R\$ 239,20
74	KIT EMBREAGEM	2	R\$ 389,90	R\$ 779,80
75	KIT REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
76	KIT ROLAMENTO RODA TRAS.	8	R\$ 65,90	R\$ 527,20
77	LAMPADA FAROL	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20
78	LAMPADA PISCA	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
79	MAÇANETA EXTERNA PORTA	6	R\$ 71,90	R\$ 431,40
80	MAÇANETA INTERNA PORTA	8	R\$ 14,90	R\$ 119,20
81	MANGUEIRA ANTI-CHAMA	3	R\$ 44,90	R\$ 134,70
82	MANGUEIRA RADIADOR	8	R\$ 77,90	R\$ 623,20
83	MANGUEIRA TOMADA DE AR	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70
84	MAQUINA VIDRO	6	R\$ 166,90	R\$ 1.001,40
85	MOLA DIANT	6	R\$ 107,90	R\$ 647,40
86	MOLA TRAS	6	R\$ 92,90	R\$ 557,40
87	MOTOR INJETOR	3	R\$ 67,90	R\$ 203,70
88	MOTOR PARTIDA	2	R\$ 839,90	R\$ 1.679,80
89	MOTOR PASSO	3	R\$ 116,90	R\$ 350,70
90	PALHETA LIMPADOR (PAR)	6	R\$ 63,90	R\$ 383,40
91	PARABRISA	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
92	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

93	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
94	PINÇA FREIO	4	R\$ 379,90	R\$ 1.519,60
95	PIVO	12	R\$ 52,90	R\$ 634,80
96	POLIA TENSORA	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
97	PORTA FUSIVEIS	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40
98	RADIADOR	3	R\$ 215,90	R\$ 647,70
100	RELE DIVERSOS	10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
101	REPARO BICO	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20
102	REPARO ESTABILIZADOR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
103	RESERVATÓRIO ÁGUA	2	R\$ 70,90	R\$ 141,80
104	RESERVATÓRIO GASOLINA	2	R\$ 66,90	R\$ 133,80
105	RETENTOR RODA DIANT.	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
107	RETROVISOR	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
108	RODA ARO 13	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
109	ROLAMENTO RODA DIANT.	8	R\$ 92,90	R\$ 743,20
110	ROLAMENTO TENSOR	6	R\$ 47,90	R\$ 287,40
111	SEMI EIXO	4	R\$ 359,90	R\$ 1.439,60
112	SENSOR DETONAÇÃO	3	R\$ 177,90	R\$ 533,70
113	SENSOR TEMPERATURA	4	R\$ 95,90	R\$ 383,60
114	SENSOR VELOCIDADE	3	R\$ 72,90	R\$ 218,70
115	SONDA LAMBDA	2	R\$ 223,90	R\$ 447,80
116	SOQUETE FAROL	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
117	SOQUETE PISCA	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40
118	SUORTE VALVULA TERMOSTATICA	3	R\$ 43,90	R\$ 131,70
119	TAMBOR FREIO	6	R\$ 129,90	R\$ 779,40
120	TAMPA COMBUSTIVEL	3	R\$ 46,90	R\$ 140,70
121	TAMPA RESER. AGUA	3	R\$ 15,90	R\$ 47,70
122	TAMPA RESER. OLEO	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
123	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 859,90	R\$ 859,90
124	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
37	TERMINAL DIREÇÃO	8	R\$ 50,90	R\$ 407,20
39	TUBO AGUA	8	R\$ 24,90	R\$ 199,20
99	VALVULA TERMOSTATICA	6	R\$ 94,90	R\$ 569,40
106	VARETA OLEO	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 52.144,50</b>
<b>LOTE 03 - GOL G5 1.0 2009 (flex)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
2	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
3	AMORTECEDOR PORTA MALAS	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
4	AMORTECEDOR TRAS.	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5	ANTI CHAMA	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
6	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2	R\$ 191,90	R\$ 383,80
7	BANDEJA	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
8	BARRA AXIAL	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
9	BATERIA 60 AMPERES	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
10	BICO INJETOR	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
11	BIELETA	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
12	BOBINA IGNIÇÃO	1	R\$ 459,90	R\$ 459,90
13	BOIA TANQUE	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
14	BOMBA ÁGUA	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
15	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
16	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
17	BORRACHA DA PORTA	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
18	BORRACHA DE PORTA MALAS	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
19	BUCHA AGREGADO	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60
20	BUCHA BANDEJA	4	R\$ 77,90	R\$ 311,60
21	BUJÃO DO CARTER	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
22	CABO ACELERADOR	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
23	CABO CAPO	2	R\$ 33,90	R\$ 67,80
24	CABO EMBREAGEM	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
25	CABO FREIO	1	R\$ 109,90	R\$ 109,90
26	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 1.619,90	R\$ 1.619,90
27	CAMARA DE PRESSÃO	1	R\$ 98,90	R\$ 98,90
28	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 223,90	R\$ 223,90
29	CILINDRO RODA	4	R\$ 53,90	R\$ 215,60
30	COIFA CAMBIO	2	R\$ 51,90	R\$ 103,80
31	COIFA RODA	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60
32	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
33	CORREIA DENTADA	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
34	COXIM CAMBIO	2	R\$ 344,90	R\$ 689,80
35	COXIM ESCAPE	6	R\$ 5,90	R\$ 35,40
36	COXIM MOTOR	2	R\$ 185,90	R\$ 371,80
37	COXIM RADIADOR	4	R\$ 34,90	R\$ 139,60
38	CUBO RODA	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
39	DISCO FREIO	2	R\$ 71,90	R\$ 143,80
40	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
41	FECHADURA CAPO	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
42	FECHADURA MALA	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
43	FECHADURA PORTA	4	R\$ 259,90	R\$ 1.039,60
44	FILTRO AR	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
45	FILTRO COMBUSTÍVEL	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
46	FILTRO ÓLEO	4	R\$ 21,90	R\$ 87,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

47	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
48	FUSIVEL	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
49	HELICE DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 349,90	R\$ 349,90
50	HIDROVACUO	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
51	HOMOCINÉTICA EXTERNA	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
52	HOMOCINÉTICA INTERNA	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
53	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
54	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 117,90	R\$ 235,80
55	INTERRUPTOR ÓLEO	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
56	JOGO CABO VELA	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
57	JOGO JUNTA MOTOR	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
58	JOGO LONA	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
59	JOGO PASTILHA	3	R\$ 105,90	R\$ 317,70
60	JOGO VELA	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
61	KIT AMORT. DIANT.	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
62	KIT AMORT. TRAS.	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
63	KIT BARRA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
64	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 479,90	R\$ 479,90
65	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
66	MAÇANETA EXTERNA	4	R\$ 111,90	R\$ 447,60
67	MAÇANETA INTERNA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
68	MANGUEIRA ANTI-CHAMA	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
69	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 61,90	R\$ 247,60
70	MANGUEIRA TOMADA DE AR	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
71	MANIVELA	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
72	MAQUINA VIDRO	3	R\$ 144,90	R\$ 434,70
73	MOLA DIANT.	2	R\$ 108,90	R\$ 217,80
74	MOLA TRAS.	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
75	MOTOR PASSO	1	R\$ 116,90	R\$ 116,90
76	PALHETA LIMPADOR	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
77	PARABRISA	1	R\$ 619,90	R\$ 619,90
78	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
79	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
80	PARAFUSO RODA	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
81	PINÇA FREIO	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
82	PIVO	4	R\$ 104,90	R\$ 419,60
83	POLIA TENSORA	2	R\$ 113,90	R\$ 227,80
84	PONTA EIXO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
85	PORTA FUSIVEIS	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40
86	RADIADOR	1	R\$ 359,90	R\$ 359,90
87	RELE DIVERSOS	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
88	RELE FAROL	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

89	REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	3	R\$ 144,90	R\$ 434,70
90	REPARO BICO INJETOR	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
91	RESERVATÓRIO ÁGUA	1	R\$ 62,90	R\$ 62,90
92	ROLAMENTO RODA DIANT.	4	R\$ 92,90	R\$ 371,60
93	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	2	R\$ 71,90	R\$ 143,80
94	SENSOR BORBOLETA	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
95	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
96	SONDA LAMBDA	1	R\$ 224,90	R\$ 224,90
97	SOQUETE FAROL	6	R\$ 23,90	R\$ 143,40
98	SOQUETE PISCA	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
99	TAMBOR FREIO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
100	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90
101	TAMPA RESER. AGUA	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
102	TAMPA RESER. OLEO	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
103	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
104	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 50,90	R\$ 203,60
105	TUBO ÁGUA	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
106	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
107	VARETA DE OLEO	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 25.444,30</b>

**LOTE 04 - FIAT STRADA CAP. DUP. 1.4 WORK CELEB ANO 2015/2016 (flex)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
2	ALAVANCA CAMBIO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
3	ALAVANCA FREIO MAO	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90
4	ALTERNADOR	1	R\$ 909,90	R\$ 909,90
5	AMORTECEDOR DIANT	3	R\$ 389,90	R\$ 1.169,70
6	AMORTECEDOR TRAS	3	R\$ 239,90	R\$ 719,70
7	ANTI CHAMA	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
8	BANDEJA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
9	BARRA AXIAL	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
10	BATERIA 60 AMPERES	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
11	BICO INJETOR	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
12	BOBINA IGNICAO	1	R\$ 223,90	R\$ 223,90
13	BOIA TANQUE	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
14	BOMBA AGUA	1	R\$ 134,90	R\$ 134,90
15	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 395,90	R\$ 791,80
16	BOMBA OLEO	1	R\$ 427,90	R\$ 427,90
17	BUCHA BAND TRAS	8	R\$ 58,90	R\$ 471,20
18	CABO CAPO	2	R\$ 81,90	R\$ 163,80
19	CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

20	CABO EMBREAGEM	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
21	CABO FREIO	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
22	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 1.549,90	R\$ 1.549,90
23	CANO FREIO	4	R\$ 32,90	R\$ 131,60
24	CARTER MOTOR	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
25	CHAVE SETA	1	R\$ 339,90	R\$ 339,90
26	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
27	CILINDRO RODA	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
28	COIFA CAMBIO	4	R\$ 34,90	R\$ 139,60
29	COIFA RODA	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
30	CORREIA ALTERNADOR	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90
31	CORREIA DENTADA	3	R\$ 51,90	R\$ 155,70
32	COXIM AMORTECEDOR	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
33	COXIM AMORTECEDOR TRAS	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
34	COXIM CAMBIO	1	R\$ 164,90	R\$ 164,90
35	COXIM MOTOR	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
36	CUBO RODA DIANT	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
37	CUBO RODA TRAS	2	R\$ 137,90	R\$ 275,80
38	DISCO FREIO	4	R\$ 82,90	R\$ 331,60
39	FAROL	2	R\$ 489,90	R\$ 979,80
40	FECHADURA CAPO	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80
41	FECHADURA PORTA	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
42	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
43	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
44	HIDROVACUO	1	R\$ 359,90	R\$ 359,90
45	HOMOCINETICA EXTERNA	3	R\$ 169,90	R\$ 509,70
46	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
47	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
48	JOGO CABO VELA	2	R\$ 133,90	R\$ 267,80
49	JOGO LONA (SAPATA)	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
50	JOGO PASTILHA	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
51	JOGO VELA	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
52	KIT AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 57,90	R\$ 231,60
53	KIT AMORTECEDOR TRAS	4	R\$ 91,90	R\$ 367,60
54	KIT BARRA	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
55	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 365,90	R\$ 365,90
56	LAMPADA FAROL	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40
57	LAMPADA PISCA	8	R\$ 3,40	R\$ 27,20
58	LANTERNA TRAS	2	R\$ 187,90	R\$ 375,80
59	MAÇANETA EXT.	4	R\$ 93,90	R\$ 375,60
60	MAÇANETA INT.	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
61	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

62	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60
63	MANIVELA VIDRO	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
64	MAQUINA VIDRO	2	R\$ 164,90	R\$ 329,80
65	MOLAS DIANT	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
66	MOLAS TRASEIRA	2	R\$ 499,90	R\$ 999,80
67	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 979,90	R\$ 979,90
68	MOTOR INJETOR	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
69	MOTOR PASSO	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
70	PALHETA (UNIDADE)	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
71	PARABRISA	1	R\$ 369,90	R\$ 369,90
72	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 369,90	R\$ 369,90
73	PARAFUSO RODA	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
74	PINÇA FREIO	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
75	PIVO	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
76	RADIADOR	1	R\$ 374,90	R\$ 374,90
77	REPARO ALAVANCA CAMBIO	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
78	REPARO BICO	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
79	RESERVATORIO AGUA	1	R\$ 81,90	R\$ 81,90
80	RETENTOR DIANT	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
81	RETENTOR TRAS	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
82	RETROVISOR	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
83	ROLAMENTO RODA DIANT	4	R\$ 162,90	R\$ 651,60
84	ROLAMENTO TENSOR	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
85	SENSOR BORBOLETA	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
86	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 107,90	R\$ 215,80
87	SONDA LAMBDA	1	R\$ 314,90	R\$ 314,90
88	TAMBOR FREIO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
89	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
90	TAMPA RESER. AGUA	2	R\$ 20,90	R\$ 41,80
91	TAMPA RESER. OLEO	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
92	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 679,90	R\$ 679,90
93	TERMINAL DIRECAO	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
94	TRIZETA	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90
95	VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
96	VARETA OLEO	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 30.280,40</b>
<b>LOTE 05 - PALIO FIRE ECONOMY 1.0 2009/2013 (flex) 2 VEICULOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
2	ALAVANCA CAMBIO	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
3	ALAVANCA FREIO MAO	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 419,90	R\$ 1.679,60
5	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS	2	R\$ 86,90	R\$ 173,80
6	AMORTECEDOR TRAS	4	R\$ 191,90	R\$ 767,60
7	ANTI CHAMA	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60
8	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
9	BANDEJA	6	R\$ 271,90	R\$ 1.631,40
10	BARRA AXIAL	4	R\$ 53,90	R\$ 215,60
11	BATERIA 60 AMPERES	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
12	BICO INJETOR	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
13	BOBINA IGNICAO	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
14	BOIA TANQUE	2	R\$ 83,90	R\$ 167,80
15	BOMBA AGUA	2	R\$ 131,90	R\$ 263,80
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 401,90	R\$ 803,80
17	BOMBA OLEO	1	R\$ 444,90	R\$ 444,90
18	BORRACHA PORTA	8	R\$ 65,90	R\$ 527,20
19	BORRACHA PORTA MALAS	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
20	BUCHA DA BANDEJA	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
21	BUCHA EIXO TRAS	6	R\$ 44,90	R\$ 269,40
22	BUJÃO DO CARTER	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
23	CABO ACELERADOR	3	R\$ 33,90	R\$ 101,70
24	CABO CAPO	3	R\$ 50,90	R\$ 152,70
25	CABO EMBREAGEM	3	R\$ 71,90	R\$ 215,70
26	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
27	CAMARA DE PRESSÃO	1	R\$ 97,90	R\$ 97,90
28	CANO FREIO	4	R\$ 32,90	R\$ 131,60
29	CARTER MOTOR	2	R\$ 198,90	R\$ 397,80
30	CHAVE SETA	2	R\$ 275,90	R\$ 551,80
31	CILINDRO MESTRE	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
32	CILINDRO RODA	6	R\$ 77,90	R\$ 467,40
33	COIFA CAMBIO	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
34	COIFA RODA	4	R\$ 36,90	R\$ 147,60
35	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 38,90	R\$ 116,70
36	CORREIA DENTADA	4	R\$ 58,90	R\$ 235,60
37	COXIM AMORTECEDOR TRAS	4	R\$ 38,90	R\$ 155,60
38	COXIM CAMBIO	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
39	COXIM DO BRAÇO OSCILANTE	8	R\$ 95,90	R\$ 767,20
40	COXIM ESCAPAMENTO	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
41	COXIM MOTOR	4	R\$ 125,90	R\$ 503,60
42	COXIM RADIADOR	6	R\$ 58,90	R\$ 353,40
43	CUBO RODA DIANT	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
44	CUBO RODA TRAS	4	R\$ 182,90	R\$ 731,60
45	DISCO FREIO	6	R\$ 91,90	R\$ 551,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

46	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
47	FAROL	2	R\$ 439,90	R\$ 879,80
48	FECHADURA CAPO	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
49	FECHADURA MALA	2	R\$ 107,90	R\$ 215,80
50	FECHADURA PORTA	8	R\$ 204,90	R\$ 1.639,20
51	FILTRO DE AR	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
52	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 31,90	R\$ 127,60
53	FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
54	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
55	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
56	HELICE DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
57	HIDROVACUO	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
58	HOMOCINETICA EXTERNA	4	R\$ 167,90	R\$ 671,60
59	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1	R\$ 320,90	R\$ 320,90
60	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80
61	INTERRUPTOR OLEO	3	R\$ 38,90	R\$ 116,70
62	JOGO CABO VELA	3	R\$ 143,90	R\$ 431,70
63	JOGO LONA (SAPATA)	3	R\$ 81,90	R\$ 245,70
64	JOGO PASTILHA	6	R\$ 65,90	R\$ 395,40
65	JOGO VELA	3	R\$ 83,90	R\$ 251,70
66	KIT AMORTECEDOR DIANT	6	R\$ 187,90	R\$ 1.127,40
67	KIT AMORTECEDOR TRAS	6	R\$ 32,90	R\$ 197,40
68	KIT BARRA	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
69	KIT EMBREAGEM	2	R\$ 364,90	R\$ 729,80
70	LAMPADA FAROL	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
71	LAMPADA PISCA	12	R\$ 2,90	R\$ 34,80
72	LANTERNA TRAS	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
73	MACANETA EXT.	6	R\$ 79,90	R\$ 479,40
74	MACANETA INT.	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
75	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
76	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 189,90	R\$ 759,60
77	MANGUEIRA TOMADA DE AR	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
78	MANIVELA VIDRO	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
79	MAQUINA VIDRO	4	R\$ 107,90	R\$ 431,60
80	MOLAS DIANT	2	R\$ 112,90	R\$ 225,80
81	MOLAS TRASEIRAS	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
82	MOTOR INJETOR	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
83	MOTOR PASSO	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
84	PALHETA	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20
85	PARABRISA	1	R\$ 349,90	R\$ 349,90
86	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
87	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

88	PARAFUSO RODA	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
89	PINÇA FREIO	4	R\$ 399,90	R\$ 1.599,60
90	PIVO	8	R\$ 45,90	R\$ 367,20
91	POLIA TENSORA	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
92	PORTA FUSIVEIS	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40
93	RADIADOR	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
94	RELE DIVERSOS	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
95	REPARO ALAVANCA CAMBIO	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
96	REPARO BICO	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
97	REPARO ESTABILIZADOR	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
98	RESERVATORIO AGUA	2	R\$ 51,90	R\$ 103,80
99	RESERVATORIO GASOLINA	2	R\$ 74,90	R\$ 149,80
100	RETENTOR DIANT	6	R\$ 65,90	R\$ 395,40
101	RETENTOR TRAS DO VIRABREQUIM	6	R\$ 132,90	R\$ 797,40
102	RETROVISOR	2	R\$ 117,90	R\$ 235,80
103	RODA ARO 13	8	R\$ 169,90	R\$ 1.359,20
104	ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 95,90	R\$ 575,40
105	ROLAMENTO TENSOR	4	R\$ 97,90	R\$ 391,60
106	SENSOR BORBOLETA	2	R\$ 77,90	R\$ 155,80
107	SENSOR TEMPERATURA	3	R\$ 95,90	R\$ 287,70
108	SONDA LAMBDA	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
109	SOQUETE FAROL	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
110	SOQUETE PISCA	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40
111	TAMBOR FREIO	4	R\$ 63,90	R\$ 255,60
112	TAMPA OLEO	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
113	TAMPA RESERVATÓRIO AGUA	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
114	TAMPA TANQUE	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
115	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
116	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
117	TERMINAL DIRECAO	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
118	TRIZETA	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
119	VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 101,90	R\$ 203,80
120	VARETA OLEO	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 42.327,90</b>

**LOTE 06 - RENAULT MASTER FORGÃO 2.5 DCI 16V 2012/2013 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FREIO	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
2	ALTERNADOR	1	R\$ 1.719,90	R\$ 1.719,90
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 365,90	R\$ 731,80
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
5	ANTI-CHAMA	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

6	ATUADOR EMBREAGEM	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
7	ATUADOR MARCHA LENTA	1	R\$ 1.149,90	R\$ 1.149,90
8	BANDEJA	2	R\$ 849,90	R\$ 1.699,80
9	BARRA AXIAL	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
10	BATENTE PORTA	2	R\$ 137,90	R\$ 275,80
11	BATERIA	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
12	BICO INJETOR	4	R\$ 619,90	R\$ 2.479,60
13	BIELETA BARRA	2	R\$ 31,90	R\$ 63,80
14	BOMBA ALTA PRESSÃO	1	R\$ 7.169,90	R\$ 7.169,90
15	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 779,90	R\$ 1.559,80
16	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 439,90	R\$ 439,90
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	4	R\$ 154,90	R\$ 619,60
18	BUCHA BANDEJA INFERIOR	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60
20	BUJÃO DO OLEO	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
21	CABO ACELERADOR	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
22	CABO FREIO MÃO	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
23	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.779,90	R\$ 2.779,90
24	CARTER MOTOR	1	R\$ 424,90	R\$ 424,90
25	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 259,90	R\$ 259,90
26	CHAVE DE SETA	1	R\$ 264,90	R\$ 264,90
27	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 409,90	R\$ 409,90
28	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 409,90	R\$ 409,90
29	CILINDRO MESTRE FREIO	1	R\$ 989,90	R\$ 989,90
30	CILINDRO RODA	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
31	COIFA CAMBIO	2	R\$ 76,90	R\$ 153,80
32	COIFA RODA	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
33	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 135,90	R\$ 135,90
34	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 65,90	R\$ 197,70
35	CORREIA DENTADA	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
36	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	3	R\$ 71,90	R\$ 215,70
37	COXIM AMORTECEDOR	4	R\$ 364,90	R\$ 1.459,60
38	COXIM CAMBIO	2	R\$ 269,90	R\$ 539,80
39	COXIM MOTOR	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
40	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80
41	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	R\$ 132,90	R\$ 265,80
42	ESCAPAMENTO	1	R\$ 334,90	R\$ 334,90
43	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 317,90	R\$ 635,80
44	FAROL	2	R\$ 454,90	R\$ 909,80
45	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
46	FECHADURA PORTA TRASEIRA	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
47	FILTRO AR EXTERNO	3	R\$ 109,90	R\$ 329,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

48	FILTRO AR INTERNO	3	R\$ 109,90	R\$ 329,70
49	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
50	FILTRO OLEO	3	R\$ 67,90	R\$ 203,70
51	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
52	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
53	GUIA PORTA	1	R\$ 289,90	R\$ 289,90
54	HIDROVACUO	1	R\$ 649,90	R\$ 649,90
55	HOMOCINETICA EXTERNA	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
56	HOMOCINETICA INTERNA (TRIZETA)	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
57	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 190,90	R\$ 381,80
58	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
59	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
60	KIT AMORTECEDOR	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
61	KIT BARRA	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
62	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.919,90	R\$ 1.919,90
63	LAMPADA FAROL	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
64	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
65	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
66	LONA FREIO	2	R\$ 274,90	R\$ 549,80
67	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	R\$ 154,90	R\$ 309,80
68	MAÇANETA PORTA INTERNA	4	R\$ 71,90	R\$ 287,60
69	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
70	MANGUEIRA PURIFICADOR	2	R\$ 529,90	R\$ 1.059,80
71	MANGUEIRA RADIADOR	6	R\$ 155,90	R\$ 935,40
72	MAQUINA DE VIDRO ELETRICA	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
73	MOLA DIANTEIRA	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80
74	MOLA TRASEIRA	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
75	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 649,90	R\$ 649,90
76	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
77	PARABRISA	1	R\$ 559,90	R\$ 559,90
78	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 584,90	R\$ 584,90
79	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1	R\$ 769,90	R\$ 769,90
80	PARAFUSO DE RODA	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
81	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	3	R\$ 275,90	R\$ 827,70
82	PASTILHA FREIO TRASEIRO	3	R\$ 234,90	R\$ 704,70
83	PINÇA FREIO DIANT.	2	R\$ 729,90	R\$ 1.459,80
84	PINÇA FREIO TRASEIRA	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
85	PIVO INFERIOR	4	R\$ 98,90	R\$ 395,60
86	PIVO SUPERIOR	4	R\$ 98,90	R\$ 395,60
87	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
88	RADIADOR	1	R\$ 2.879,90	R\$ 2.879,90
89	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 209,90	R\$ 209,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

90	RETENTOR RODA DIANTEIRA	4	R\$ 97,90	R\$ 391,60
91	RETENTOR RODA RASEIRA	4	R\$ 104,90	R\$ 419,60
92	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
93	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	4	R\$ 329,90	R\$ 1.319,60
94	ROLAMENTO GUIA	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	8	R\$ 699,90	R\$ 5.599,20
96	ROLAMENTO TENSOR	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
97	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 162,90	R\$ 325,80
98	SENSOR MAP	1	R\$ 424,90	R\$ 424,90
99	SENSOR PAINEL	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
100	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 125,90	R\$ 251,80
101	SOQUETE FAROL	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
102	SOQUETE PISCA	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60
103	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 76,90	R\$ 153,80
104	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
105	TAMPA RESERVATORIO AGUA	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
106	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
107	VALVULA PRESSÃO	1	R\$ 819,90	R\$ 819,90
108	VALVULA RETORNO	1	R\$ 544,90	R\$ 544,90
109	VARETA OLEO	1	R\$ 162,90	R\$ 162,90
110	VENTUINHA MAGNETICA	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 74.742,70</b>

**LOTE 07 - RENAULT MASTER FORGÃO 2016/2017 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FREIO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
2	ALTERNADOR	1	R\$ 1.719,90	R\$ 1.719,90
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 339,90	R\$ 679,80
5	ATUADOR EMBREAGEM	1	R\$ 334,90	R\$ 334,90
6	ATUADOR MARCHA LENTA	1	R\$ 1.149,90	R\$ 1.149,90
7	BANDEJA	2	R\$ 849,90	R\$ 1.699,80
8	BARRA AXIAL	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
9	BATENTE PORTA	2	R\$ 137,90	R\$ 275,80
10	BATERIA 90 AMPERES	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
11	BICO INJETOR	4	R\$ 619,90	R\$ 2.479,60
12	BIELETA BARRA	2	R\$ 31,90	R\$ 63,80
13	BOMBA ALTA PRESSÃO	1	R\$ 7.219,90	R\$ 7.219,90
14	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 779,90	R\$ 1.559,80
15	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 439,90	R\$ 439,90
16	BUCHA BANDEJA INFERIOR	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	4	R\$ 154,90	R\$ 619,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

18	BUCHA EIXO TRASEIRO	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60
19	BUJÃO DO OLEO	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
20	CABO ACELERADOR	2	R\$ 132,90	R\$ 265,80
21	CABO FREIO MÃO	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
22	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.779,90	R\$ 2.779,90
23	CARTER MOTOR	1	R\$ 424,90	R\$ 424,90
24	CHAVE DE SETA/LUZ	1	R\$ 289,90	R\$ 289,90
25	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
26	CILINDRO MESTRE FREIO	1	R\$ 989,90	R\$ 989,90
27	CILINDRO RODA	4	R\$ 76,90	R\$ 307,60
28	COIFA CAMBIO	2	R\$ 76,90	R\$ 153,80
29	COIFA RODA	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
30	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
31	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 65,90	R\$ 197,70
32	CORREIA DENTADA	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
33	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	3	R\$ 76,90	R\$ 230,70
34	COXIM AMORTECEDOR	4	R\$ 364,90	R\$ 1.459,60
35	COXIM CAMBIO	1	R\$ 269,90	R\$ 269,90
36	COXIM MOTOR	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80
38	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	R\$ 132,90	R\$ 265,80
39	ESCAPAMENTO	1	R\$ 349,90	R\$ 349,90
40	ESPELHO RETROVISOR	3	R\$ 317,90	R\$ 953,70
41	FAROL	2	R\$ 514,90	R\$ 1.029,80
42	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	3	R\$ 699,90	R\$ 2.099,70
43	FECHADURA PORTA TRASEIRA	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
44	FILTRO AR EXTERNO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
45	FILTRO AR INTERNO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
46	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 62,90	R\$ 377,40
47	FILTRO OLEO	3	R\$ 67,90	R\$ 203,70
48	FLEXIVEL FREIO DIANT.	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
49	FLEXIVEL FREIO TRAS.	2	R\$ 63,90	R\$ 127,80
50	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
51	GUIA PORTA	1	R\$ 289,90	R\$ 289,90
52	HIDROVACUO	1	R\$ 649,90	R\$ 649,90
53	HOMOCINETICA EXTERNA	2	R\$ 434,90	R\$ 869,80
54	HOMOCINETICA INTERNA (TRIZETA)	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
55	INTERRUPTOR FREIO	1	R\$ 190,90	R\$ 190,90
56	INTERRUPTOR OLEO	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
57	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR	2	R\$ 19,40	R\$ 38,80
58	KIT AMORTECEDOR	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
59	KIT BARRA	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

60	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.919,90	R\$ 1.919,90
61	LAMPADA FAROL	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
62	LAMPADA PISCA	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
63	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80
64	LONA FREIO	2	R\$ 274,90	R\$ 549,80
65	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	R\$ 154,90	R\$ 309,80
66	MAÇANETA PORTA INTERNA	2	R\$ 77,90	R\$ 155,80
67	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
68	MANGUEIRA PURIFICADOR	1	R\$ 529,90	R\$ 529,90
69	MANGUEIRA RADIADOR	3	R\$ 155,90	R\$ 467,70
70	MAQUINA DE VIDRO ELETRICA	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
71	MOLA DIANTEIRA	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
72	MOLA TRASEIRA	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
73	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 679,90	R\$ 679,90
74	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 159,90	R\$ 639,60
75	PARABRISA	1	R\$ 559,90	R\$ 559,90
76	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 584,90	R\$ 584,90
77	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1	R\$ 769,90	R\$ 769,90
78	PARAFUSO DE RODA	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
79	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4	R\$ 275,90	R\$ 1.103,60
80	PASTILHA FREIO TRASEIRO	2	R\$ 234,90	R\$ 469,80
81	PINÇA FREIO DIANT.	2	R\$ 729,90	R\$ 1.459,80
82	PINÇA FREIO TRASEIRA	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
83	PIVO INFERIOR	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60
84	PIVO SUPERIOR	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60
85	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
86	RADIADOR	1	R\$ 2.879,90	R\$ 2.879,90
87	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 209,90	R\$ 209,90
88	RETENTOR RODA DIANTEIRA	4	R\$ 97,90	R\$ 391,60
89	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	R\$ 104,90	R\$ 419,60
90	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	R\$ 72,90	R\$ 291,60
91	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
92	ROLAMENTO GUIA	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
93	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT.	2	R\$ 709,90	R\$ 1.419,80
94	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT.	2	R\$ 709,90	R\$ 1.419,80
95	ROLAMENTO TENSOR	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
96	SENSOR DE ROTAÇÃO	1	R\$ 162,90	R\$ 162,90
97	SENSOR MAP	1	R\$ 424,90	R\$ 424,90
98	SENSOR PAINEL	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
99	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 125,90	R\$ 251,80
100	SOQUETE FAROL	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
101	SOQUETE PISCA	4	R\$ 27,90	R\$ 111,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

102	TAMBOR FREIO (DISCO TRASEIRO)	2	R\$ 214,90	R\$ 429,80
103	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 76,90	R\$ 76,90
104	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
105	TAPA RESERVATORIO AGUA	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
106	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 234,90	R\$ 939,60
107	VALVULA ADMISSÃO	1	R\$ 269,90	R\$ 269,90
108	VALVULA PRESSÃO	1	R\$ 819,90	R\$ 819,90
109	VALVULA RETORNO	1	R\$ 544,90	R\$ 544,90
110	VARETA OLEO	1	R\$ 162,90	R\$ 162,90
111	VENTUINHA MAGNETICA	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 72.143,90</b>

**LOTE 08 - CORSA CLASSIC 2004/2004 (alcool)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	6	R\$ 8,40	R\$ 50,40
2	ALAVANCA CAMBIO	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
3	ALAVANCA FREIO MAO	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
4	ALTERNADOR	1	R\$ 719,90	R\$ 719,90
5	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
6	AMORTECEDOR TRAS	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
7	ANTI-CHAMA	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
8	ARTICULAÇÃO AXIAL	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
9	ATUADOR MARCHA LENTA	1	R\$ 87,90	R\$ 87,90
10	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	1	R\$ 177,90	R\$ 177,90
11	BANDEJA	2	R\$ 103,90	R\$ 207,80
12	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 67,90	R\$ 135,80
13	BATERIA 60 AMPERES	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
14	BICO INJETOR	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
15	BOBINA IGNICAO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
16	BOIA TANQUE	1	R\$ 81,90	R\$ 81,90
17	BOMBA AGUA	1	R\$ 114,90	R\$ 114,90
18	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
19	BOMBA OLEO	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
20	BORRACHA DA PORTA	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60
21	BORRACHA PORTA MALAS	1	R\$ 51,90	R\$ 51,90
22	BUCHA BANDEJA	8	R\$ 24,90	R\$ 199,20
23	BUCHA EIXO TRASEIRO	4	R\$ 28,90	R\$ 115,60
24	BUJÃO DO CARTER	1	R\$ 9,40	R\$ 9,40
25	CABO ACELERADOR	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80
26	CABO CAPO	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
27	CABO EMBREAGEM	2	R\$ 41,90	R\$ 83,80
28	CABO FREIO	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

29	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 979,90	R\$ 979,90
30	CAMARA DE PRESSÃO	1	R\$ 97,90	R\$ 97,90
31	CANO FREIO	4	R\$ 76,90	R\$ 307,60
32	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
33	CARTER MOTOR	1	R\$ 138,90	R\$ 138,90
34	CHAVE LIMPADOR	1	R\$ 97,90	R\$ 97,90
35	CHAVE SETA	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
36	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1	R\$ 42,90	R\$ 42,90
37	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
38	CILINDRO RODA	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
39	COIFA CAMBIO	4	R\$ 21,90	R\$ 87,60
40	COIFA RODA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
41	COMUTADOR	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
42	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 42,90	R\$ 85,80
43	CORREIA DENTADA	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
44	COXIM CAMBIO	1	R\$ 74,90	R\$ 74,90
45	COXIM ESCAPAMENTO	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
46	COXIM MOTOR	2	R\$ 151,90	R\$ 303,80
47	CUBO RODA DIANT	2	R\$ 71,90	R\$ 143,80
48	CUBO RODA TRAS	2	R\$ 151,90	R\$ 303,80
49	DISCO FREIO	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
50	ELETROVALVULA	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
51	ESCAPAMENTO	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80
52	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
53	FAROL	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
54	FECHADURA CAPO	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
55	FECHADURA MALA	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
56	FECHADURA PORTA	4	R\$ 124,90	R\$ 499,60
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
58	FILTRO DE OLEO	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
59	FITRO DE AR	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
60	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
61	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
62	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
63	HELICE DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 98,90	R\$ 98,90
64	HIDROVACUO	1	R\$ 335,90	R\$ 335,90
65	HOMOCINETICA EXTERNA	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
66	HOMOCINÉTICA INTERNA	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80
67	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
68	INTERRUPTOR CEBOLÃO	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
69	INTERRUPTOR DE RÉ	1	R\$ 40,90	R\$ 40,90
70	INTERRUPTOR FREIO	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

71	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
72	JOGO CABO VELA	2	R\$ 141,90	R\$ 283,80
73	JOGO JUNTA DE MOTOR	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
74	JOGO LONA	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
75	JOGO PASTILHA	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
76	JOGO VELA	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
77	KIT AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
78	KIT AMORTECEDOR TRAS	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
79	KIT BARRA	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
80	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 384,90	R\$ 384,90
81	KIT FREIO A DISCO	4	R\$ 15,90	R\$ 63,60
82	KIT REPARO ALAVANCA CAMBIO	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80
83	KIT REPARO HOMOCINETICA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
84	LAMPADA FAROL	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
85	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
86	LANTERNA TRAS	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
87	LIAME DO TRAMBULADOR	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
88	MACANETA DO VIDRO	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
89	MACANETA EXT.	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60
90	MACANETA INT.	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
91	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
92	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 34,90	R\$ 139,60
93	MANGUEIRA TOMADA DE AR	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
94	MAQUINA VIDRO	3	R\$ 137,90	R\$ 413,70
95	MODULO DE IGNIÇÃO	1	R\$ 134,90	R\$ 134,90
96	MOLA DIANT	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
97	MOLA TRAS	2	R\$ 134,90	R\$ 269,80
98	MOTOR INJETOR	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
99	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 659,90	R\$ 659,90
100	MOTOR PASSO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
101	PALHETA	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
102	PARABRISA	1	R\$ 364,90	R\$ 364,90
103	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 174,90	R\$ 174,90
104	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
105	PARAFUSO RODA	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
106	PINÇA FREIO	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
107	PIVO	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
108	POLIA TENSORA	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
109	PORTA FUSIVEIS	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40
110	RADIADOR	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
111	REGULADOR DE PRESSÃO	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
112	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

113	RELE DIVERSOS	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
114	REPARO BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
115	REPARO BICO	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
116	RESERVATORIO AGUA	1	R\$ 61,90	R\$ 61,90
117	RESERVATORIO DE PARTIDA A FRIO	1	R\$ 67,90	R\$ 67,90
118	RESERVATORIO LIMPADOR PARA-BRISA	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
119	RETENTOR DIANT	4	R\$ 15,90	R\$ 63,60
120	RETENTOR TRAS	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
121	RETROVISOR	2	R\$ 132,90	R\$ 265,80
122	RODA ARO 13	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
123	ROLAMENTO RODA DIANT	4	R\$ 127,90	R\$ 511,60
124	ROLAMENTO RODA TRAS	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
125	ROLAMENTO TENSOR	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
126	SENSOR BORBOLETA	2	R\$ 73,90	R\$ 147,80
127	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
128	SONDA LAMBDA	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
129	SOQUETE FAROL	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
130	SOQUETE PISCA	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60
131	TAMBOR FREIO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
132	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
133	TAMPA RESER. AGUA	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
134	TAMPA RESER. OLEO	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
135	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
136	TERMINAL BATERIA	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
137	TERMINAL DIRECAO	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
138	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
139	VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
140	VARETA OLEO	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 27.332,00</b>

**LOTE 09 - GOL G2 SPECIAL 1.0 2004/2005 (gasolina)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
2	ALAVANCA FREIO MÃO	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
3	ALTERNADOR	1	R\$ 879,90	R\$ 879,90
4	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
5	AMORTECEDOR PORTA MALAS	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
6	AMORTECEDOR TRAS	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
7	ANTI CHAMA	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
8	ATUADOR MARCHA LENTA	2	R\$ 63,90	R\$ 127,80
9	AUTOMATICO DE PARTIDA	1	R\$ 147,90	R\$ 147,90
10	BANDEJA	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
12	BATERIA 60 AMPERES	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
13	BICO INJETOR	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60
14	BOIA TANQUE	1	R\$ 98,90	R\$ 98,90
15	BOMBA AGUA	1	R\$ 127,90	R\$ 127,90
16	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 295,90	R\$ 591,80
17	BOMBA OLEO	1	R\$ 197,90	R\$ 197,90
18	BORRACHA DA PORTA	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
19	BORRACHA PORTA MALAS	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
20	BUCHA AGREGADO	4	R\$ 51,90	R\$ 207,60
21	BUCHA BANDEJA	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
22	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
23	BUJÃO DO CARTER	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
24	CABO ACELERADOR	2	R\$ 53,90	R\$ 107,80
25	CABO CAPU	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
26	CABO EMBREAGEM	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
27	CABO FREIO	2	R\$ 67,90	R\$ 135,80
28	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 719,90	R\$ 719,90
29	CAMARA DE PRESSÃO	1	R\$ 94,90	R\$ 94,90
30	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
31	CARTER MOTOR	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
32	CAVALETE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
33	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 194,90	R\$ 194,90
34	CILINDRO IGNIÇÃO	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
35	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 194,90	R\$ 194,90
36	CILINDRO RODA	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
37	COIFA HOMOCINÉTICA	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
38	COMUTADOR IGNIÇÃO	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
39	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 41,90	R\$ 83,80
40	CORREIA DENTADA	2	R\$ 67,90	R\$ 135,80
41	COXIM AMORTECEDOR	4	R\$ 57,90	R\$ 231,60
42	COXIM CAMBIO	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
43	COXIM ESCAPE	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
44	COXIM MOTOR	2	R\$ 91,90	R\$ 183,80
45	COXIM RADIADOR	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
46	CUBO RODA	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
47	DISCO FREIO	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
48	ELETROVALVULA	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
49	ESCAPAMENTO	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
50	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
51	FAROL	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
52	FECHADURA PORTA	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

53	FILTRO COMBUST.	3	R\$ 27,90	R\$ 83,70
54	FILTRO DE AR	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
55	FILTRO OLEO	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
56	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
57	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
58	HELICE DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
59	HIDROVACUO	1	R\$ 269,90	R\$ 269,90
60	HOMOCINETICA EXTERNA	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
61	HOMOCINETICA INTERNA	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
62	IMPULSOR DE PARTIDA	1	R\$ 45,90	R\$ 45,90
63	INDUZIDO DE PARTIDA	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
64	INTERRUPTOR CEBOLÃO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
65	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 117,90	R\$ 235,80
66	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
67	JOGO CABO VELA	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
68	JOGO JUNTA MOTOR	1	R\$ 319,90	R\$ 319,90
69	JOGO LONA	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
70	JOGO PASTILHA	3	R\$ 41,90	R\$ 125,70
71	JOGO VELA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
72	KIT AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 41,90	R\$ 167,60
73	KIT AMORTECEDOR TRAS	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
74	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 443,90	R\$ 443,90
75	KIT REPARO BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
76	KIT REPARO HOMOCINETICA	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
77	KIT ROLAMENTO RODA TRAS	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
78	LAMPADA FAROL	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
79	LAMPADA PISCA	8	R\$ 3,40	R\$ 27,20
80	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
81	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 81,90	R\$ 163,80
82	MANGUEIRA RADIADOR	6	R\$ 117,90	R\$ 707,40
83	MAQUINA VIDRO	3	R\$ 165,90	R\$ 497,70
84	MOLA DIANT	2	R\$ 107,90	R\$ 215,80
85	MOLA TRAS	2	R\$ 92,90	R\$ 185,80
86	MOTOR INJETOR	2	R\$ 67,90	R\$ 135,80
87	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 839,90	R\$ 839,90
88	MOTOR PASSO	1	R\$ 116,90	R\$ 116,90
89	PALHETA LIMPADOR	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
90	PARABRISA	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
91	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
92	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
93	PINÇA FREIO	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
94	PIVO	4	R\$ 57,90	R\$ 231,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

95	POLIA TENSORA	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
96	PORTA FUSIVEIS	6	R\$ 3,70	R\$ 22,20
97	RADIADOR	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
98	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
99	RELE DIVERSOS	4	R\$ 15,90	R\$ 63,60
100	REPARO ALAVANCA CAMBIO	3	R\$ 14,90	R\$ 44,70
101	REPARO BICO	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
102	RESERVATÓRIO ÁGUA	1	R\$ 70,90	R\$ 70,90
103	RESERVATÓRIO GASOLINA	1	R\$ 66,90	R\$ 66,90
104	RETENTOR DIANT.	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
105	RETROVISOR	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
106	ROLAMENTO DIANT.	4	R\$ 92,90	R\$ 371,60
107	SEMI EIXO	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
108	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 173,90	R\$ 347,80
109	SENSOR DETONAÇÃO	2	R\$ 177,90	R\$ 355,80
110	SENSOR MARCHA LENTA	2	R\$ 173,90	R\$ 347,80
111	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
112	SENSOR VELOCIDADE	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
113	SONDA LAMBDA	1	R\$ 223,90	R\$ 223,90
114	SOQUETE FAROL	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
115	SOQUETE PISCA	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40
116	TAMBOR FREIO	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
117	TAMPA DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90
118	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
119	TAMPA RESERVATORIO COMBUSTIVEL	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
120	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
121	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 859,90	R\$ 859,90
122	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
123	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 50,90	R\$ 203,60
124	TUBO AGUA	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
125	VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
126	VARETA OLEO	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 25.490,20</b>

**LOTE 10 - GOL G7 TREND LINE 1.6 2016/2017 (flex)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
2	ALTERNADOR	1	R\$ 919,90	R\$ 919,90
3	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
4	AMORTECEDOR TRAS.	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
5	ANTI CHAMA	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
6	BANDEJA	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

7	BARRA AXIAL	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
8	BATERIA	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
9	BICO INJETOR	4	R\$ 169,90	R\$ 679,60
10	BIELETA	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
11	BOBINA IGNIÇÃO	1	R\$ 459,90	R\$ 459,90
12	BOIA TANQUE	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
13	BOMBA ÁGUA	1	R\$ 659,90	R\$ 659,90
14	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
15	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
16	BRAÇO LIMPADOR	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
17	BUCHA AGREGADO	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60
18	BUCHA BANDEJA	8	R\$ 77,90	R\$ 623,20
19	CABO ACELERADOR	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
20	CABO CAPO	1	R\$ 33,90	R\$ 33,90
21	CABO EMBREAGEM	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
22	CABO FREIO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
23	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 1.619,90	R\$ 1.619,90
24	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 223,90	R\$ 223,90
25	CILINDRO RODA	6	R\$ 53,90	R\$ 323,40
26	COIFA CAMBIO	2	R\$ 51,90	R\$ 103,80
27	COIFA RODA	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
28	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
29	CORREIA AR CONDICIONADO	2	R\$ 77,90	R\$ 155,80
30	CORREIA DENTADA	3	R\$ 74,90	R\$ 224,70
31	COXIM AMORTECEDOR	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
32	COXIM CAMBIO	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
33	COXIM ESCAPE	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
34	COXIM MOTOR	2	R\$ 185,90	R\$ 371,80
35	CUBO RODA	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
36	DISCO FREIO	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
37	FECHADURA CAPO	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
38	FECHADURA MALA	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
39	FECHADURA PORTA	2	R\$ 259,90	R\$ 519,80
40	FILTRO AR	3	R\$ 56,90	R\$ 170,70
41	FILTRO COMBUSTÍVEL	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
42	FILTRO ÓLEO	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
43	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
44	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
45	HIDROVACUO	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
46	HOMOCINÉTICA EXTERNA	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
47	HOMOCINÉTICA INTERNA	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
48	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 117,90	R\$ 235,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

49	INTERRUPTOR ÓLEO	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
50	JOGO CABO VELA	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
51	JOGO JUNTA MOTOR	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
52	JOGO LONA (SAPATA)	4	R\$ 199,90	R\$ 799,60
53	JOGO PASTILHA	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40
54	JOGO TAPETE	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
55	JOGO VELA	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
56	KIT AMORTE DIANT.	2	R\$ 84,90	R\$ 169,80
57	KIT AMORTE TRAS.	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
58	KIT BARRA	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
59	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 509,90	R\$ 509,90
60	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
61	MAÇANETA EXTERNA	3	R\$ 111,90	R\$ 335,70
62	MAÇANETA INTERNA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
63	MANGUEIRA INFERIOR	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
64	MANGUEIRA SUPERIOR	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
65	MANIVELA VIDRO	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
66	MAQUINA VIDRO	2	R\$ 154,90	R\$ 309,80
67	MOLA DIANT.	2	R\$ 108,90	R\$ 217,80
68	MOLA TRAS.	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
69	MOTOR LIMPADOR	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
70	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 879,90	R\$ 879,90
71	MOTOR PASSO	1	R\$ 116,90	R\$ 116,90
72	PALHETA LIMPADOR (Unidade)	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
73	PARABRISA	1	R\$ 619,90	R\$ 619,90
74	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
75	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
76	PARAFUSO RODA	32	R\$ 4,90	R\$ 156,80
77	PINÇA FREIO	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
78	PIVO	4	R\$ 104,90	R\$ 419,60
79	PONTA EIXO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
80	RADIADOR	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
81	REPARO BICO INJETOR	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
82	RESERVATÓRIO ÁGUA	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
83	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
84	ROLAMENTO RODA DIANT.	4	R\$ 92,90	R\$ 371,60
85	ROLAMENTO TENSOR	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
86	SENSOR BORBOLETA	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90
87	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
88	SONDA LAMBDA	1	R\$ 284,90	R\$ 284,90
89	TAMBOR FREIO	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
90	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

91	TAMPA OLEO	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
92	TAMPA RESERVATORIO AGUA	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
93	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 50,90	R\$ 203,60
94	TUBO ÁGUA	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
95	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
96	VÁVULA TERMOSTÁTICA	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 26.935,80</b>

**LOTE 11 - SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 MERCEDES 2015/2016 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
2	ALTERNADOR	1	R\$ 2.379,90	R\$ 2.379,90
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 579,90	R\$ 1.159,80
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
5	ATUADOR EMBREAGEM	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
6	BANDEJA	2	R\$ 814,90	R\$ 1.629,80
7	BARRA AXIAL	2	R\$ 142,90	R\$ 285,80
8	BATERIA 90 AMPERES	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
9	BICO INJETOR	4	R\$ 2.879,90	R\$ 11.519,60
10	BOMBA ALTA PRESSÃO	1	R\$ 4.299,90	R\$ 4.299,90
11	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
12	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 274,90	R\$ 274,90
13	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 1.509,90	R\$ 1.509,90
14	BUCHA BANDEIJA INFERIOR	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
15	BUCHA BANDEIJA SUPERIOR	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
16	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS	2	R\$ 53,90	R\$ 107,80
17	CABO ACELERADOR	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
18	CABO AFOGADOR	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
19	CABO FREIO MÃO	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
20	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 3.299,90	R\$ 3.299,90
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
22	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
23	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 337,90	R\$ 337,90
24	COIFA CAMBIO	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
25	COIFA RODA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
26	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 76,90	R\$ 153,80
27	CORREIA DENTADA	2	R\$ 112,90	R\$ 225,80
28	COXIM AMORTECEDOR	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
29	COXIM CAMBIO	1	R\$ 154,90	R\$ 154,90
30	COXIM MOTOR	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
31	DISCO FREIO DIANT.	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
32	DISCO FREIO TRAS.	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

33	EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 1.089,90	R\$ 1.089,90
34	ESCAPAMENTO	1	R\$ 2.439,90	R\$ 2.439,90
35	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
36	FAROL	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
37	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 499,90	R\$ 999,80
38	FECHADURA PORTA TRASEIRA	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
39	FILTRO AR	3	R\$ 98,90	R\$ 296,70
40	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 304,90	R\$ 1.219,60
41	FILTRO OLEO	3	R\$ 43,90	R\$ 131,70
42	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
43	GUIA PORTA	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
44	HIDROVACUO	1	R\$ 909,90	R\$ 909,90
45	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 159,90	R\$ 319,80
46	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
47	KIT AMORTECEDOR	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
48	KIT BARRA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
49	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 999,90	R\$ 999,90
50	LAMPADA DE FREIO E MEIA LUZ	8	R\$ 4,90	R\$ 39,20
51	LAMPADA FAROL	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40
52	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
53	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
54	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
55	MAÇANETA PORTA INTERNA	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
56	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
57	MANGUEIRA PORIF	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
58	MANGUEIRA RADIADOR	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
59	MAQUINA DE VIDRO ELETRICA	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
60	MOLA DIANTEIRA	2	R\$ 609,90	R\$ 1.219,80
61	MOLA TRASEIRA	2	R\$ 1.309,90	R\$ 2.619,80
62	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.149,90	R\$ 1.149,90
63	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
64	PARABRISA	1	R\$ 879,90	R\$ 879,90
65	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
66	PARA-CHOQUE TRAS.	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
67	PARAFUSO RODA	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
68	PASTILHA DE FREIO DIANT.	4	R\$ 344,90	R\$ 1.379,60
69	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	4	R\$ 239,90	R\$ 959,60
70	PIVO INFERIOR	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60
71	PIVO SUPERIOR	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60
72	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 159,90	R\$ 319,80
73	POLIA TENSORA CORREIA DENTADA	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
74	PONTA EIXO LADO DIREITO	1	R\$ 1.199,90	R\$ 1.199,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

75	PONTA EIXO LADO ESQUERDO	1	R\$ 1.199,90	R\$ 1.199,90
76	RADIADOR	1	R\$ 1.749,90	R\$ 1.749,90
77	REPARO PINÇA FREIO COMPLETO	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
78	REPARO PINÇA FREIO PARCIAL	2	R\$ 51,90	R\$ 103,80
79	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
80	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
81	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 159,90	R\$ 639,60
82	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
83	ROLAMENTO GUIA DIFERENCIAL	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
84	SENSOR LENTA	2	R\$ 374,90	R\$ 749,80
85	SENSOR MAP	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
86	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 96,90	R\$ 193,80
87	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
88	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
89	TAMPA RESER. AGUA	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
90	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 114,90	R\$ 459,60
91	VALVULA ADMISSÃO	1	R\$ 1.099,90	R\$ 1.099,90
92	VALVULA PRESSÃO	1	R\$ 1.624,90	R\$ 1.624,90
93	VALVULA RETORNO	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
94	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
95	VOLANTE DO MOTOR	1	R\$ 3.299,90	R\$ 3.299,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 76.752,80</b>

**LOTE 12 - MOTO BROZ 125 NXR KS 2014/2015 4 MOTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	R\$ 439,90	R\$ 2.639,40
2	ANEL ESCAPE	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
3	BATERIA 12 VOLTS	6	R\$ 164,90	R\$ 989,40
4	BLOCO OTICO	4	R\$ 107,90	R\$ 431,60
5	BOMBA ELETRICA	4	R\$ 557,90	R\$ 2.231,60
6	C.D.I	6	R\$ 309,90	R\$ 1.859,40
7	CABO ACELERADOR	8	R\$ 28,90	R\$ 231,20
8	CABO EMBREAGEM	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20
9	CABO FREIO	8	R\$ 28,90	R\$ 231,20
10	CABO VELOCIMETRO	8	R\$ 21,90	R\$ 175,20
11	CAIXA DE DIREÇÃO	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60
12	CAMARA DE AR DIANT.	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
13	CAMARA DE AR TRAS.	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
14	CAPA CORRENTE	6	R\$ 20,90	R\$ 125,40
15	CAPA DE BANCO	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
16	CARCAÇA INFERIOR PAINEL	6	R\$ 57,90	R\$ 347,40
17	CARCAÇA SUP PAINEL	6	R\$ 54,90	R\$ 329,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

18	CARENAGEM FAROL	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60
19	CARENAGEM LAT	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60
20	CAVALETE LATERAL	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
21	CHAVE DE LUZ	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
22	CHAVE IGNIÇÃO	4	R\$ 143,90	R\$ 575,60
23	ESCAPAMENTO	4	R\$ 253,90	R\$ 1.015,60
24	ESPELHO RETROVISOR	12	R\$ 15,90	R\$ 190,80
25	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 15,90	R\$ 95,40
26	FILTRO DE AR	8	R\$ 23,90	R\$ 191,20
27	FUSIVEIS	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
28	GUIDÃO	4	R\$ 36,90	R\$ 147,60
29	JG ESCOVA PARTIDA	8	R\$ 29,40	R\$ 235,20
30	KIT RELAÇÃO	6	R\$ 164,90	R\$ 989,40
31	LAMPADA FAROL	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
32	LAMPADA FREIO	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
33	LAMPADA PISCA	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
34	LANTERNA FREIO	6	R\$ 79,90	R\$ 479,40
35	MANETE EMBREAGEM	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
36	MANETE FREIO	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
37	MANICOTO DIR.	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
38	MANICOTO ESQ.	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
39	MANOPLA GUIDAO	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60
40	PARALAMA. DIANT	4	R\$ 58,90	R\$ 235,60
41	PATIN FREIO DIANT.	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
42	PATIN FREIO TRAS.	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
43	PEDAL CAMBIO	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60
44	PEDAL FREIO	4	R\$ 68,90	R\$ 275,60
45	PISCA	12	R\$ 28,90	R\$ 346,80
46	PORCA COROA	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
47	PRISIONEIRO COROA	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
48	RELE PARTIDA	6	R\$ 47,90	R\$ 287,40
49	RETENTOR RODA DIANTEIRA	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
50	RETENTOR RODA TRASEIRA	6	R\$ 20,90	R\$ 125,40
51	RODA COMPLETA DIANTEIRA	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
52	RODA COMPLETA TRASEIRA	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
53	ROLAMENTO RODA DIANT	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
54	ROLAMENTO RODA TRAS	12	R\$ 20,90	R\$ 250,80
55	SUORTE PLACA (PARALAMA TRASEIRO)	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
56	TAMPA TANQUE	4	R\$ 53,90	R\$ 215,60
57	TUBO INT BENGALA	6	R\$ 114,90	R\$ 689,40
58	TUBO INTERNO ACELERADOR (ROLDANA)	4	R\$ 6,90	R\$ 27,60
59	VARÃO DE FREIO	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60



60	VELA IGNIÇÃO	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.723,00</b>
<b>LOTE 13 - MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 3.0 16V 2009/2011 (diesel) 2 VEICULOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
2	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
3	ALTERNADOR	2	R\$ 1.477,90	R\$ 2.955,80
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	R\$ 399,90	R\$ 2.399,40
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	R\$ 499,90	R\$ 2.999,40
6	ATUADOR EMBREAGEM	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20
8	BATERIA 100 AMPERES	3	R\$ 499,90	R\$ 1.499,70
9	BICO INJETOR	6	R\$ 2.179,90	R\$ 13.079,40
10	BOMBA ALTA PRESSÃO	2	R\$ 7.199,90	R\$ 14.399,80
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 459,90	R\$ 919,80
12	BOMBA D' AGUA	2	R\$ 459,90	R\$ 919,80
13	BOMBA DE OLEO	2	R\$ 1.439,90	R\$ 2.879,80
14	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
16	BUCHA MOLA TRASEIRA	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
17	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	8	R\$ 199,90	R\$ 1.599,20
18	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	8	R\$ 199,90	R\$ 1.599,20
19	BUJÃO DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
20	CABO ACELERADOR	2	R\$ 184,90	R\$ 369,80
21	CABO AFOGADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
22	CABO BATERIA	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
23	CABO FREIO MÃO	6	R\$ 179,90	R\$ 1.079,40
24	CAIXA DIREÇÃO	2	R\$ 2.549,90	R\$ 5.099,80
25	CHAVE DE LUZ	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
26	CHAVE DE SETA	2	R\$ 2.459,90	R\$ 4.919,80
27	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 979,90	R\$ 1.959,80
28	CILINDRO MESTRE	2	R\$ 1.659,90	R\$ 3.319,80
29	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 979,90	R\$ 1.959,80
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
31	CORREIA ALTERNADOR	6	R\$ 76,90	R\$ 461,40
32	CORREIA DENTADA - KIT CORR. COMANDO	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
33	COXIM AMORTECEDOR	8	R\$ 65,90	R\$ 527,20
34	COXIM CAMBIO	3	R\$ 209,90	R\$ 629,70
35	COXIM MOTOR	6	R\$ 169,90	R\$ 1.019,40
36	CRUZETA	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50
37	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R\$ 964,90	R\$ 1.929,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

38	DISCO FREIO DIANT.	4	R\$ 329,90	R\$ 1.319,60
39	DISCO FREIO TRAS.	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
40	ESCAPAMENTO	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
41	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 689,90	R\$ 2.759,60
42	FAROL	4	R\$ 1.109,90	R\$ 4.439,60
43	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 414,90	R\$ 829,80
44	FILTRO AR	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
45	FILTRO COMBUSTIVEL	8	R\$ 99,90	R\$ 799,20
46	FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
47	FILTRO SEDMENTADOR COMBUST.	8	R\$ 91,90	R\$ 735,20
48	FLEXIVEL FREIO DIANT.	6	R\$ 65,90	R\$ 395,40
49	FLEXIVEL FREIO TRAS.	6	R\$ 65,90	R\$ 395,40
51	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
52	GRAMPO MOLEJO	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
53	GUIA PORTA	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
54	HÉLICE DE REFRIGARAÇÃO DO MOTOR	2	R\$ 175,90	R\$ 351,80
55	HIDROVACUO	1	R\$ 8.499,90	R\$ 8.499,90
56	INTERRUPTOR DE RÉ	3	R\$ 94,90	R\$ 284,70
57	INTERRUPTOR FREIO	3	R\$ 155,90	R\$ 467,70
58	INTERRUPTOR OLEO	3	R\$ 97,90	R\$ 293,70
59	INTERRUPTOR RADIADOR	3	R\$ 137,90	R\$ 413,70
60	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	6	R\$ 417,90	R\$ 2.507,40
61	JOGO PASTILHA TRASEIRA	4	R\$ 239,90	R\$ 959,60
62	JUMELO DO MOLEJO	4	R\$ 279,90	R\$ 1.119,60
63	KIT EMBREAGEM	2	R\$ 2.549,90	R\$ 5.099,80
64	LAMPADA FAROL	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
65	LAMPADA FREIO/MEIA LUZ	8	R\$ 4,90	R\$ 39,20
66	LAMPADA PISCA	12	R\$ 3,40	R\$ 40,80
67	LANTERNA DIANTEIRA	4	R\$ 84,90	R\$ 339,60
68	LANTERNA TRASEIRA	4	R\$ 179,90	R\$ 719,60
69	LONA FREIO DE MÃO	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
70	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
71	MANGUEIRA PORIF	2	R\$ 809,90	R\$ 1.619,80
72	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	4	R\$ 219,90	R\$ 879,60
73	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
74	MOLA TRASEIRA 2	4	R\$ 689,90	R\$ 2.759,60
75	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	R\$ 769,90	R\$ 3.079,60
76	MOLA VIRADA 2	4	R\$ 689,90	R\$ 2.759,60
77	MOTOR PARTIDA	2	R\$ 1.104,90	R\$ 2.209,80
78	PALHETA PARABRISA	6	R\$ 87,90	R\$ 527,40
79	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
80	PARA-CHOQUE TRAS.	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

81	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
82	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
83	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 1.169,90	R\$ 2.339,80
84	PINÇA FREIO TRASEIRA	2	R\$ 989,90	R\$ 1.979,80
85	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
86	PINO MOLA TRASEIRA	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
87	PIVO INFERIOR	6	R\$ 134,90	R\$ 809,40
88	PIVO SUPERIOR	6	R\$ 134,90	R\$ 809,40
89	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	4	R\$ 254,90	R\$ 1.019,60
90	RADIADOR	2	R\$ 1.399,90	R\$ 2.799,80
91	RELE AUXILIAR	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
92	RELE FAROL	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
93	REPARO PINÇA DE FREIO	4	R\$ 94,90	R\$ 379,60
94	REPARO PISTAO PORTA	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
95	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 249,90	R\$ 999,60
96	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 229,90	R\$ 919,60
97	ROLAMENTO CARDAN	3	R\$ 309,90	R\$ 929,70
98	ROLAMENTO CUBO DIANT.	8	R\$ 87,90	R\$ 703,20
99	ROLAMENTO CUBO TRAS.	8	R\$ 274,90	R\$ 2.199,20
100	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
101	ROLAMENTO GUIA	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
102	SAPATA FREIO DE MÃO	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
103	SENSOR LENTA	2	R\$ 191,90	R\$ 383,80
104	SENSOR MAP	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
105	SENSOR TEMPERATURA	3	R\$ 137,90	R\$ 413,70
106	SOQUETE FAROL	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
107	SUPORTE DO MOLEJO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
108	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
109	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
110	TAMPA RADIADOR	3	R\$ 46,90	R\$ 140,70
111	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	6	R\$ 154,90	R\$ 929,40
112	TERMINAL BATERIA	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
113	TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 174,90	R\$ 1.049,40
114	VALVULA ADMISSÃO	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
115	VALVULA GOVERNADORA	2	R\$ 339,90	R\$ 679,80
116	VALVULA PRESSÃO	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
117	VALVULA RETORNO	2	R\$ 449,90	R\$ 899,80
118	VARETA OLEO MOTOR	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80

**VALOR TOTAL**

**R\$ 152.914,60**

**LOTE 14 - MICRO ONIBUS AGRALE VOLARE A6 MWM 4.07 2002/2002 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

1	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
2	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
3	ALGEMA DA MOLA	4	R\$ 201,90	R\$ 807,60
4	ALGEMA MOLA	2	R\$ 201,90	R\$ 403,80
5	ALTERNADOR	1	R\$ 1.549,90	R\$ 1.549,90
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	R\$ 194,90	R\$ 584,70
8	AMORTECEDOR TRASEIRO	3	R\$ 164,90	R\$ 494,70
9	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
10	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8	R\$ 59,90	R\$ 479,20
11	BATERIA 100 AMPERES	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
12	BICO INJETOR	4	R\$ 479,90	R\$ 1.919,60
13	BOMBA ALTA PRESSÃO	1	R\$ 8.099,90	R\$ 8.099,90
14	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 774,90	R\$ 1.549,80
15	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 395,90	R\$ 395,90
16	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
17	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
18	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	6	R\$ 43,90	R\$ 263,40
21	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	6	R\$ 43,90	R\$ 263,40
22	BUJÃO DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
23	BUJÃO DO OLEO	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
24	CABO ACELERADOR	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
25	CABO AFOGADOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
26	CABO BATERIA	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
27	CABO FREIO MÃO	4	R\$ 289,90	R\$ 1.159,60
28	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.179,90	R\$ 2.179,90
29	CHAVE DE SETA	1	R\$ 2.209,90	R\$ 2.209,90
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 274,90	R\$ 274,90
31	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 575,90	R\$ 575,90
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 194,90	R\$ 194,90
33	COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 2.449,90	R\$ 2.449,90
34	COMUTADOR IGNIÇÃO	2	R\$ 81,90	R\$ 163,80
35	CORREIA ALTERNADOR	4	R\$ 84,90	R\$ 339,60
36	COXIM AMORTECEDOR	6	R\$ 38,90	R\$ 233,40
37	COXIM CAMBIO	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
38	COXIM MOTOR	4	R\$ 212,90	R\$ 851,60
39	CRUZETA	4	R\$ 159,90	R\$ 639,60
40	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R\$ 564,90	R\$ 1.129,80
41	DISCO FREIO DIANT.	4	R\$ 249,90	R\$ 999,60
42	DISCO FREIO TRAS.	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
43	ESCAPAMENTO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

44	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
45	FAROL	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
46	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
47	FILTRO AR	2	R\$ 86,90	R\$ 173,80
48	FILTRO COMBUSTIVEL	3	R\$ 95,90	R\$ 287,70
49	FILTRO LUBRIFICANTE	2	R\$ 84,90	R\$ 169,80
50	FILTRO SEDMENTADOR COMBUST.	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
51	FLEXIVEL FREIO DIANT.	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
52	FLEXIVEL FREIO TRAS.	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
53	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
54	GRAMPO MOLEJO	10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
55	HÉLICE DE REFRIGARAÇÃO DO MOTOR	2	R\$ 474,90	R\$ 949,80
56	HIDROVACUO	1	R\$ 769,90	R\$ 769,90
57	INTERRUPTOR DE PAINEL	1	R\$ 91,90	R\$ 91,90
58	INTERRUPTOR DE RÉ	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
59	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
60	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 76,90	R\$ 153,80
61	INTERRUPTOR RADIADOR	2	R\$ 101,90	R\$ 203,80
62	JOGO LONA TRASEIRA	2	R\$ 159,90	R\$ 319,80
63	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	4	R\$ 159,90	R\$ 639,60
64	JUMELO DO MOLEJO	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
65	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.774,90	R\$ 1.774,90
66	LAMPADA FAROL	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
67	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
68	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
69	LANTERNA TRASEIRA	4	R\$ 319,90	R\$ 1.279,60
70	LONA FREIO DE MÃO	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
71	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
72	MANGUEIRA PORIF	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
73	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2	R\$ 295,90	R\$ 591,80
74	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
75	MOLA PARABOLICA PRIMEIRA DIANT.	4	R\$ 594,90	R\$ 2.379,60
76	MOLA PARABOLICA SEGUNDA DIANT.	4	R\$ 584,90	R\$ 2.339,60
77	MOLA PATIN DE FREIO	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
78	MOLA TRASEIRA 2	4	R\$ 274,90	R\$ 1.099,60
79	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	R\$ 274,90	R\$ 1.099,60
80	MOLA VIRADA 2	2	R\$ 274,90	R\$ 549,80
81	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90
84	PALHETA PARABRISA	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40
85	PARABRISA	1	R\$ 3.599,90	R\$ 3.599,90
86	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 769,90	R\$ 769,90
87	PARA-CHOQUE TRAS.	1	R\$ 669,90	R\$ 669,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

88	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
89	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
90	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
91	PINO MOLA TRASEIRA	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20
92	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
93	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
94	RELE FAROL	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
95	REPARO PATIN DE FREIO	2	R\$ 67,90	R\$ 135,80
96	REPARO PINÇA DE FREIO	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
97	REPARO PISTAO PORTA	1	R\$ 168,90	R\$ 168,90
98	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 83,90	R\$ 335,60
99	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 95,90	R\$ 383,60
100	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
101	ROLAMENTO CARDAN	3	R\$ 419,90	R\$ 1.259,70
102	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 91,90	R\$ 367,60
103	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 182,90	R\$ 731,60
104	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
105	SENSOR LENTA	2	R\$ 361,90	R\$ 723,80
106	SENSOR MAP	2	R\$ 224,90	R\$ 449,80
107	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
108	SOQUETE FAROL	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
109	SUPORTE AMORTECEDOR	2	R\$ 394,90	R\$ 789,80
110	SUPORTE DO MOLEJO	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
111	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 71,90	R\$ 143,80
112	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
113	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
114	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 164,90	R\$ 659,60
115	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
116	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 164,90	R\$ 659,60
117	TRAVA DO CUBO DA RODA	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
118	VALVULA ADMISSÃO	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
119	VALVULA PRESSÃO	1	R\$ 354,90	R\$ 354,90
120	VALVULA RETORNO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
121	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 74.173,40</b>
<b>LOTE 15 - MICRO ONIBUS AGRALE VOLARE A8 MWM 4.10 2001/2001 (diesel)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
2	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
3	ALTERNADOR	1	R\$ 1.549,90	R\$ 1.549,90
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	R\$ 194,90	R\$ 584,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5	AMORTECEDOR TRASEIRO	3	R\$ 164,90	R\$ 494,70
7	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
8	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8	R\$ 59,90	R\$ 479,20
9	BATERIA 100 AMPERES	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
10	BICO INJETOR	4	R\$ 159,90	R\$ 639,60
11	BOIA TANQUE	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
12	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 774,90	R\$ 1.549,80
13	BOMBA D' AGUA	2	R\$ 395,90	R\$ 791,80
14	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
15	BORRACHA CUICA	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
16	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
18	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
21	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
22	BUJÃO DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
24	CABO ACELERADOR	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
25	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 232,90	R\$ 232,90
26	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.179,90	R\$ 2.179,90
27	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 91,90	R\$ 91,90
28	CHAVE DE SETA	2	R\$ 2.209,90	R\$ 4.419,80
29	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 274,90	R\$ 274,90
30	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 575,90	R\$ 575,90
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 194,90	R\$ 194,90
32	COMUTADOR IGNIÇÃO	2	R\$ 81,90	R\$ 163,80
33	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 1.399,90	R\$ 1.399,90
34	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 84,90	R\$ 169,80
35	COXIM AMORTECEDOR	6	R\$ 38,90	R\$ 233,40
36	COXIM CAMBIO	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
37	COXIM MOTOR	2	R\$ 212,90	R\$ 425,80
38	CRUZETA DO CARDAN	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
39	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R\$ 564,90	R\$ 1.129,80
40	CUICA COMPLETA	4	R\$ 749,90	R\$ 2.999,60
41	ESCAPAMENTO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
42	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
43	FAROL	2	R\$ 364,90	R\$ 729,80
44	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	1	R\$ 409,90	R\$ 409,90
45	FILTRO AR	2	R\$ 132,90	R\$ 265,80
46	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 95,90	R\$ 575,40
47	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 93,90	R\$ 281,70
48	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	4	R\$ 104,90	R\$ 419,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

49	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
51	FLEXIVEL FREIO	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40
52	GRAMPO MOLEJO	8	R\$ 43,90	R\$ 351,20
53	HÉLICE DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 474,90	R\$ 474,90
54	INTERRUPTOR DE RÉ	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
55	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
56	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 76,90	R\$ 153,80
57	INTERRUPTOR RADIADOR	2	R\$ 101,90	R\$ 203,80
58	JOGO LONA DIANTEIRA	2	R\$ 155,90	R\$ 311,80
59	JOGO LONA TRASEIRA	2	R\$ 155,90	R\$ 311,80
60	JUMELO DO MOLEJO	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
61	KIT CORRENTE MOTOR	1	R\$ 896,90	R\$ 896,90
62	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.774,90	R\$ 1.774,90
63	LAMPADA DE FREIO/MEIA LUZ	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
64	LAMPADA FAROL	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
65	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
66	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
67	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 371,90	R\$ 743,80
68	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
69	MANGUEIRA PORIF	2	R\$ 159,90	R\$ 319,80
70	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 249,90	R\$ 999,60
71	MOLA DIANTEIRA 2 PARABOLICA	3	R\$ 584,90	R\$ 1.754,70
72	MOLA DIANTEIRA 3	3	R\$ 249,90	R\$ 749,70
73	MOLA DIANTEIRA MESTRE PARABOLICA	3	R\$ 594,90	R\$ 1.784,70
74	MOLA TRASEIRA 2	3	R\$ 274,90	R\$ 824,70
75	MOLA TRASEIRA 3	3	R\$ 274,90	R\$ 824,70
76	MOLA TRASEIRA MESTRE PARABOLICA	3	R\$ 599,90	R\$ 1.799,70
77	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90
78	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
79	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
80	PARAFUSO RODA TRASEIRA	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
81	PATIN FREIO	4	R\$ 96,90	R\$ 387,60
82	PINO DE CENTRO	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
83	PINO MOLA DIANT.	4	R\$ 46,90	R\$ 187,60
86	PINO MOLA TRASEIRA	4	R\$ 46,90	R\$ 187,60
87	POLIA EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 824,90	R\$ 824,90
88	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
89	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
90	RELE FAROL	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
91	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 217,90	R\$ 217,90
92	REPARO CABEÇOTE DE AR	1	R\$ 237,90	R\$ 237,90
93	REPARO PINÇA DE FREIO	4	R\$ 78,90	R\$ 315,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

94	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
95	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 83,90	R\$ 335,60
96	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 95,90	R\$ 383,60
97	ROLAMENTO ALTERNADOR	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
98	ROLAMENTO CARDAN	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
99	ROLAMENTO CUBO DIANT.	6	R\$ 91,90	R\$ 551,40
100	ROLAMENTO CUBO TRAS.	6	R\$ 192,90	R\$ 1.157,40
101	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
102	ROLETE PATIN DE FREIO	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80
103	SENSOR LENTA	2	R\$ 361,90	R\$ 723,80
104	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
105	SOQUETE FAROL	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
106	SUPORTE DO MOLEJO	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
107	TAMBOR FREIO	4	R\$ 509,90	R\$ 2.039,60
108	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
109	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
110	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
111	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.179,90	R\$ 1.179,90
112	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	6	R\$ 164,90	R\$ 989,40
113	TERMINAL BATERIA	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
114	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 164,90	R\$ 659,60
115	VALVULA ALIVIO FREIO	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
116	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
117	VALVULA GOVERNADORA	1	R\$ 351,90	R\$ 351,90
118	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
119	VALVULA PRESSÃO FREIO	1	R\$ 354,90	R\$ 354,90
121	VALVULA RELE FREIO	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
122	VALVULA RETORNO FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
123	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 64.288,10</b>

**LOTE 16 - MICRO ONIBUS AGRALE MASCARELO GRAM MINI 2004/2004 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA DA MOLA	4	R\$ 201,90	R\$ 807,60
2	ALTERNADOR	1	R\$ 1.549,90	R\$ 1.549,90
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	3	R\$ 149,90	R\$ 449,70
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8	R\$ 59,90	R\$ 479,20
8	BATERIA 100 AMPERES	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
9	BICO INJETOR	4	R\$ 479,90	R\$ 1.919,60
10	BOIA TANQUE	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

11	BOMBA COMBUSTIVEL(ELETRICA)	2	R\$ 774,90	R\$ 1.549,80
12	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 395,90	R\$ 395,90
13	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
14	BORRACHA CUICA	8	R\$ 24,90	R\$ 199,20
15	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	8	R\$ 24,90	R\$ 199,20
17	BUCHA MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 35,90	R\$ 215,40
18	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
19	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	6	R\$ 43,90	R\$ 263,40
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	6	R\$ 43,90	R\$ 263,40
21	BUJÃO DO CARTER DE OLEO	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
22	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 724,90	R\$ 724,90
23	CABO ACELERADOR	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
24	CABO AFOGADOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
25	CABO VELOCIMETRO	2	R\$ 232,90	R\$ 465,80
27	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.179,90	R\$ 2.179,90
28	CHAVE DE LUZ	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80
29	CHAVE DE SETA	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 274,90	R\$ 274,90
31	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 575,90	R\$ 575,90
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 194,90	R\$ 194,90
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	R\$ 88,90	R\$ 88,90
34	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 1.399,90	R\$ 1.399,90
35	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 84,90	R\$ 169,80
36	COXIM AMORTECEDOR	6	R\$ 38,90	R\$ 233,40
37	COXIM CAMBIO	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
38	COXIM MOTOR	2	R\$ 212,90	R\$ 425,80
39	COXIM RADIADOR	8	R\$ 53,90	R\$ 431,20
40	CRUZETA	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
41	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R\$ 564,90	R\$ 1.129,80
42	CUICA COMPLETA	3	R\$ 749,90	R\$ 2.249,70
43	ESCAPAMENTO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
44	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
45	FAROL	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
46	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
47	FILTRO AR	2	R\$ 132,90	R\$ 265,80
48	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 95,90	R\$ 383,60
49	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 38,90	R\$ 116,70
50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	4	R\$ 104,90	R\$ 419,60
51	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
52	FLEXIVEL FREIO DIANT.	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
54	FLEXIVEL FREIO TRAS.	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

55	GRAMPO MOLEJO	8	R\$ 43,90	R\$ 351,20
56	HÉLICE DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 474,90	R\$ 474,90
57	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1	R\$ 287,90	R\$ 287,90
58	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
59	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 76,90	R\$ 153,80
60	INTERRUPTOR RADIADOR	2	R\$ 101,90	R\$ 203,80
61	JOGO CABO COMANDO ALAV. CAMBIO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
62	JOGO LONA DIANTEIRA	3	R\$ 177,90	R\$ 533,70
63	JOGO LONA TRASEIRA	3	R\$ 177,90	R\$ 533,70
64	KIT CORRENTE MOTOR	1	R\$ 896,90	R\$ 896,90
65	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.774,90	R\$ 1.774,90
66	LAMPADA FAROL	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
67	LAMPADA FREIO/MEIA LUZ	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
68	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
69	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80
70	LANTERNA TRASEIRA	3	R\$ 194,90	R\$ 584,70
71	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
72	MANGUEIRA PORIF	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
73	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2	R\$ 295,90	R\$ 591,80
74	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
76	MOLA PARABOLICA DIANTEIRA MESTRE	3	R\$ 594,90	R\$ 1.784,70
77	MOLA PARABOLICA DIANTEIRA SEGUNDA	3	R\$ 584,90	R\$ 1.754,70
78	MOLA TRASEIRA 2	3	R\$ 274,90	R\$ 824,70
79	MOLA TRASEIRA 3	3	R\$ 259,90	R\$ 779,70
80	MOLA TRASEIRA MESTRE	3	R\$ 274,90	R\$ 824,70
81	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90
82	PALHETA PARABRISA	3	R\$ 95,90	R\$ 287,70
83	PARABRISA	1	R\$ 1.199,90	R\$ 1.199,90
84	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 1.509,90	R\$ 1.509,90
85	PARA-CHOQUE TRAS.	1	R\$ 979,90	R\$ 979,90
86	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
87	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
88	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60
89	PINO DE CENTRO	8	R\$ 14,90	R\$ 119,20
90	PINO MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 46,90	R\$ 281,40
91	PINO MOLA TRASEIRA	6	R\$ 46,90	R\$ 281,40
94	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
95	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
96	RELE FAROL	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
97	REPARO CABEÇOTE DE AR	2	R\$ 237,90	R\$ 475,80
98	REPARO DE PATIN DE FREIO	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
99	REPARO PINÇA DE FREIO	4	R\$ 78,90	R\$ 315,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

100	REPARO PISTAO PORTA	1	R\$ 168,90	R\$ 168,90
101	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
102	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 83,90	R\$ 335,60
103	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 95,90	R\$ 383,60
104	ROLAMENTO CARDAN	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
105	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 91,90	R\$ 367,60
106	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 192,90	R\$ 771,60
107	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
108	SENSOR LENTA	2	R\$ 361,90	R\$ 723,80
109	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
110	SOQUETE FAROL	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
111	TAMBOR FREIO	4	R\$ 509,90	R\$ 2.039,60
112	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
113	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
114	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
115	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.179,90	R\$ 1.179,90
116	TERMINAL BATERIA	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
117	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 164,90	R\$ 659,60
119	TRAVA CUBO RODA	8	R\$ 12,90	R\$ 103,20
120	VALVULA ADMISSÃO	2	R\$ 68,90	R\$ 137,80
121	VALVULA ALIVIO FREIO	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
122	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
123	VALVULA GOVERNADORA	1	R\$ 351,90	R\$ 351,90
124	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
125	VALVULA PRESSÃO DE FREIO	1	R\$ 354,90	R\$ 354,90
126	VALVULA RELE FREIO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
127	VALVULA RETORNO FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
128	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 62.459,00</b>

**LOTE 17 - MICRO ONIBUS MERCEDES-BENS CHASSI LO 812/42,5 OM364LA 2009/2009 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
2	ALGEMA DA MOLA	4	R\$ 139,90	R\$ 559,60
3	ALTERNADOR	1	R\$ 1.979,90	R\$ 1.979,90
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	R\$ 219,90	R\$ 659,70
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	3	R\$ 209,90	R\$ 629,70
6	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 709,90	R\$ 1.419,80
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
8	BATERIA 100 AMPERES	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
9	BICO INJETOR	4	R\$ 219,90	R\$ 879,60
10	BOIA TANQUE	1	R\$ 339,90	R\$ 339,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

11	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 455,90	R\$ 911,80
12	BOMBA D' AGUA	2	R\$ 479,90	R\$ 959,80
13	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 859,90	R\$ 859,90
14	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R\$ 1.559,90	R\$ 1.559,90
15	BORRACHA CUICA	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20
17	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
18	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
19	BUCHA SUSPENÇÃO	6	R\$ 43,90	R\$ 263,40
20	BUJÃO DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
21	CABEÇOTE COMPRESSOR	1	R\$ 469,90	R\$ 469,90
22	CABO ACELERADOR	1	R\$ 459,90	R\$ 459,90
23	CABO BATERIA	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
24	CABO FREIO MÃO	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
25	CABO VELOCIMETRO	2	R\$ 92,90	R\$ 185,80
26	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 209,90	R\$ 209,90
27	CHAVE DE SETA	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
28	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
29	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 714,90	R\$ 714,90
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
31	COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 1.099,90	R\$ 1.099,90
32	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	R\$ 109,90	R\$ 109,90
33	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 3.389,90	R\$ 3.389,90
34	CORPO INFERIOR DA VALVULA PEDAL	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
35	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
36	COXIM AMORTECEDOR	6	R\$ 41,90	R\$ 251,40
37	COXIM CAMBIO	1	R\$ 124,90	R\$ 124,90
38	COXIM MOTOR	2	R\$ 157,90	R\$ 315,80
39	CRUZETA	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
40	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R\$ 389,90	R\$ 779,80
41	CUICA COMPLETA	3	R\$ 899,90	R\$ 2.699,70
42	DISCO FREIO TRASEIRO	4	R\$ 1.129,90	R\$ 4.519,60
43	ESCAPAMENTO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
44	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
45	FAROL	2	R\$ 285,90	R\$ 571,80
46	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 123,90	R\$ 495,60
47	FILTRO DE AR - EXTERNO	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
48	FILTRO DE AR - INTERNO	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
49	FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	4	R\$ 74,90	R\$ 299,60
51	FLANGE DO CARDAN	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
52	FLEXIVEL FREIO	8	R\$ 28,90	R\$ 231,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

53	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
54	GRAMPO MOLEJO	8	R\$ 43,90	R\$ 351,20
55	GUIA PORTA	1	R\$ 66,90	R\$ 66,90
56	HÉLICE DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 2.369,90	R\$ 2.369,90
57	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
58	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
59	INTERRUPTOR RE	1	R\$ 107,90	R\$ 107,90
60	JOGO PASTILHA FREIO	6	R\$ 179,90	R\$ 1.079,40
61	JOGO REPARO SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 519,90	R\$ 519,90
62	JUMELO DO MOLEJO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
63	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.099,90	R\$ 1.099,90
64	KIT SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 1.299,90	R\$ 1.299,90
65	LAMPADA FAROL	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
66	LAMPADA PISCA	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
67	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
68	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
69	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
70	MANGUEIRA PORIF	2	R\$ 133,90	R\$ 267,80
71	MANGUEIRA RADIADOR	6	R\$ 271,90	R\$ 1.631,40
72	MANGUEIRA RODOAR	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
73	MOLA DIANTEIRA 2	3	R\$ 251,90	R\$ 755,70
74	MOLA DIANTEIRA 3	3	R\$ 235,90	R\$ 707,70
75	MOLA MESTRE DIANT.	3	R\$ 332,90	R\$ 998,70
76	MOLA TRASEIRA 2	3	R\$ 279,90	R\$ 839,70
77	MOLA TRASEIRA 3	3	R\$ 264,90	R\$ 794,70
78	MOLA TRASEIRA MESTRE	3	R\$ 349,90	R\$ 1.049,70
79	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.659,90	R\$ 1.659,90
80	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 95,90	R\$ 383,60
81	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
82	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
83	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 139,90	R\$ 559,60
84	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 739,90	R\$ 1.479,80
85	PINO DE CENTRO	8	R\$ 11,90	R\$ 95,20
86	PINO MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
87	PINO MOLA TRASEIRA	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20
88	PISTÃO REGULADOR DE PRESSÃO	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20
89	RADIADOR	1	R\$ 1.329,90	R\$ 1.329,90
90	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
91	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
92	RELE FAROL	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
93	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
94	REPARO PINÇA DE FREIO	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

95	REPARO PISTAO PORTA	1	R\$ 168,90	R\$ 168,90
96	RETENTOR CAMBIO PINHAO	1	R\$ 73,90	R\$ 73,90
97	RETENTOR CAMBIO PINHÃO	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
98	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 46,90	R\$ 187,60
99	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 97,90	R\$ 391,60
100	ROLAMENTO CAMBIO	1	R\$ 221,90	R\$ 221,90
101	ROLAMENTO CARDAN	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
102	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 174,90	R\$ 699,60
103	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 41,90	R\$ 167,60
104	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 389,90	R\$ 389,90
105	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
106	SENSOR LENTA	2	R\$ 361,90	R\$ 723,80
107	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
108	SOQUETE FAROL	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
109	SUPORTE MOLA	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
110	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
111	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 27,40	R\$ 54,80
112	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
113	TAMPA REGULADOR DE PRESSÃO	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
114	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
115	TERMINAL BATERIA	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
116	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 204,90	R\$ 819,60
117	TUBO PRESSÃO BOMBA INJETORA	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
118	VALVULA ALIVIO FREIO	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
119	VALVULA DE ABERTURA DA PORTA	1	R\$ 232,90	R\$ 232,90
120	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
121	VALVULA GOVERNADORA	1	R\$ 351,90	R\$ 351,90
122	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
123	VALVULA PRESSÃO DE FREIO	1	R\$ 365,90	R\$ 365,90
124	VALVULA RELE FREIO	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
125	VALVULA RETORNO FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
126	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 82,90	R\$ 82,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 66.648,90</b>

**LOTE 18 - MICRO ONIBUS MERCEDES BENS CAIO CHASSI LO 814/42 OM364LA1/21 1998/1999 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA CAPO	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	R\$ 219,90	R\$ 659,70
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	3	R\$ 209,90	R\$ 629,70
4	AUTOMATICO DE PARTIDA	1	R\$ 227,90	R\$ 227,90
5	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 346,90	R\$ 693,80
6	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7	BATERIA 100 AMPERES	2	R\$ 499,90	R\$ 999,80
8	BICO INJETOR	4	R\$ 219,90	R\$ 879,60
9	BOIA TANQUE	1	R\$ 339,90	R\$ 339,90
10	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 455,90	R\$ 911,80
11	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 479,90	R\$ 479,90
12	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 859,90	R\$ 859,90
13	BORRACHA CUICA	8	R\$ 24,90	R\$ 199,20
14	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
15	BUCHA MOLA DIANTEIRA	8	R\$ 29,90	R\$ 239,20
16	BUCHA MOLA TRASEIRA	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20
17	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
18	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
19	BUJÃO DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
20	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 469,90	R\$ 469,90
21	CABO ACELERADOR	2	R\$ 459,90	R\$ 919,80
22	CABO BATERIA	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
23	CABO ESTRANGULADOR	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
24	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 1.439,90	R\$ 1.439,90
25	CHAVE DE LUZ	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80
26	CHAVE DE SETA	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
27	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
28	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 714,90	R\$ 714,90
29	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
30	CILINDRO RODA TRAS	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
31	COMUTADOR IGNIÇÃO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
32	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 3.389,90	R\$ 3.389,90
33	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
34	COXIM AMORTECEDOR	6	R\$ 41,90	R\$ 251,40
35	COXIM CAMBIO	1	R\$ 124,90	R\$ 124,90
36	COXIM MOTOR	2	R\$ 154,90	R\$ 309,80
37	CRUZETA	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
38	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R\$ 389,90	R\$ 779,80
39	CUICA COMPLETA	2	R\$ 899,90	R\$ 1.799,80
40	DISCO DE FREIO	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
41	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
42	FAROL	2	R\$ 274,90	R\$ 549,80
43	FILTRO AR - EXTERNO	2	R\$ 102,90	R\$ 205,80
44	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
45	FILTRO DE AR - INTERNO	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
46	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
47	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6	R\$ 47,90	R\$ 287,40
48	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 124,90	R\$ 124,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

49	FLEXIVEL FREIO DIANT.	3	R\$ 124,90	R\$ 374,70
50	FLEXIVEL FREIO TRAS.	3	R\$ 129,90	R\$ 389,70
51	GRAMPO MOLEJO	10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
52	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
53	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
54	INTERRUPTOR RADIADOR	2	R\$ 71,90	R\$ 143,80
55	JOGO LONA TRASEIRA	2	R\$ 232,90	R\$ 465,80
56	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	4	R\$ 134,90	R\$ 539,60
57	JUMELO DIANTEIRO	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
58	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.099,90	R\$ 1.099,90
59	LAMPADA FAROL	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
60	LAMPADA PISCA	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
61	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
62	LANTERNA LATERAL	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
63	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
64	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
65	MANGUEIRA PORIF	1	R\$ 133,90	R\$ 133,90
66	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2	R\$ 271,90	R\$ 543,80
67	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2	R\$ 267,90	R\$ 535,80
68	MOLA DIANTEIRA 2	4	R\$ 251,90	R\$ 1.007,60
69	MOLA DIANTEIRA 3	4	R\$ 235,90	R\$ 943,60
70	MOLA DIANTEIRA MESTRE	4	R\$ 332,90	R\$ 1.331,60
71	MOLA TRASEIRA 2	4	R\$ 279,90	R\$ 1.119,60
72	MOLA TRASEIRA 3	4	R\$ 264,90	R\$ 1.059,60
73	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
74	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.659,90	R\$ 1.659,90
75	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 95,90	R\$ 383,60
76	PARABRISA ESQ E/OU DIR	1	R\$ 879,90	R\$ 879,90
77	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 589,90	R\$ 589,90
78	PARA-CHOQUE TRAS.	1	R\$ 589,90	R\$ 589,90
79	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
80	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
81	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 139,90	R\$ 559,60
82	PINÇA FREIO DISCO DIANT.	2	R\$ 739,90	R\$ 1.479,80
83	PINO DE CENTRO TRASEIRO	8	R\$ 11,90	R\$ 95,20
84	PINO MOLA DIANT.	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
85	PINO MOLA TRASEIRA	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
86	RADIADOR	1	R\$ 2.379,90	R\$ 2.379,90
87	REGULADOR DE FREIO	4	R\$ 67,90	R\$ 271,60
88	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	R\$ 182,90	R\$ 182,90
89	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
90	RELE FAROL	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

91	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
92	REPARO PINÇA DE FREIO	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
93	REPARO PISTAO PORTA	1	R\$ 168,90	R\$ 168,90
94	RETENTOR CAMBIO PINHÃO	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
95	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 46,90	R\$ 187,60
96	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 97,90	R\$ 391,60
97	ROLAMENTO ALTERNADOR	1	R\$ 73,90	R\$ 73,90
98	ROLAMENTO CAMBIO	1	R\$ 224,90	R\$ 224,90
99	ROLAMENTO CARDAN	3	R\$ 249,90	R\$ 749,70
100	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 174,90	R\$ 699,60
101	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 187,90	R\$ 751,60
102	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 389,90	R\$ 389,90
103	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORRENTE	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
104	ROTOR ALTERNADOR	1	R\$ 509,90	R\$ 509,90
105	SENSOR LENTA	1	R\$ 361,90	R\$ 361,90
106	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
107	SENSOR VELOCIDADE	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
108	SOQUETE FAROL	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
109	TAMBOR FREIO TRAS.	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
110	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
111	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 27,40	R\$ 54,80
112	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80
113	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
114	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 204,90	R\$ 819,60
115	VALVULA ALIVIO FREIO	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
116	VALVULA DE ABERTURA DA PORTA	2	R\$ 232,90	R\$ 465,80
117	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
118	VALVULA GOVERNADORA	2	R\$ 351,90	R\$ 703,80
119	VALVULA PEDAL FREIO	2	R\$ 489,90	R\$ 979,80
120	VALVULA PRESSÃO FREIO	2	R\$ 365,90	R\$ 731,80
121	VALVULA RELE FREIO	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
122	VALVULA RETORNO FREIO	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
123	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 82,90	R\$ 82,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 61.946,20</b>

**LOTE 19 - MICRO ONIBUS VOLKSVAGEM VW 9 150 2002/2002 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	R\$ 2.089,90	R\$ 2.089,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	R\$ 209,90	R\$ 629,70
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	3	R\$ 199,90	R\$ 599,70
4	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 534,90	R\$ 1.069,80
5	BATENTE SUSPENÇÃO DIANT.	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

6	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	4	R\$ 117,90	R\$ 471,60
7	BATERIA 152 AMPERES	1	R\$ 659,90	R\$ 659,90
8	BICO INJETOR	4	R\$ 164,90	R\$ 659,60
9	BOIA TANQUE	1	R\$ 98,90	R\$ 98,90
10	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 455,90	R\$ 911,80
11	BOMBA D' AGUA	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
12	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90
13	BORRACHA CUICA	8	R\$ 24,90	R\$ 199,20
14	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	8	R\$ 26,90	R\$ 215,20
16	BUCHA MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 22,90	R\$ 137,40
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
18	BUJÃO DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
19	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 346,90	R\$ 346,90
20	CABO ACELERADOR	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
21	CABO BATERIA	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
22	CABO SELEÇÃO TRAMBULADOR CAMBIO	1	R\$ 567,90	R\$ 567,90
23	CAIXA DE DIREÇÃO	1	R\$ 2.889,90	R\$ 2.889,90
24	CAIXA SATELITE	1	R\$ 2.429,90	R\$ 2.429,90
25	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
26	CHAVE DE SETA	1	R\$ 74,90	R\$ 74,90
27	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
28	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 669,90	R\$ 669,90
29	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 246,90	R\$ 246,90
30	COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 1.679,90	R\$ 1.679,90
31	COMUTADOR IGNIÇÃO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
32	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 1.609,90	R\$ 1.609,90
33	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
34	COXIM AMORTECEDOR	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
35	COXIM CAMBIO	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
36	COXIM MOTOR	4	R\$ 134,90	R\$ 539,60
37	CRUZETA	3	R\$ 269,90	R\$ 809,70
38	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R\$ 391,90	R\$ 783,80
39	CUICA COMPLETA	4	R\$ 899,90	R\$ 3.599,60
40	ESCAPAMENTO	1	R\$ 579,90	R\$ 579,90
41	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
42	FAROL	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
43	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
44	FILTRO AR	3	R\$ 94,90	R\$ 284,70
45	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
46	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
47	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	4	R\$ 68,90	R\$ 275,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

48	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
49	FLEXIVEL FREIO	6	R\$ 67,90	R\$ 407,40
50	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
51	GRAMPO MOLEJO	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
52	HÉLICE DE REFRIGARAÇÃO DO MOTOR	1	R\$ 899,90	R\$ 899,90
53	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
54	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 147,90	R\$ 295,80
55	JOGO LONA TRASEIRA E DIANTEIRA	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
56	JOGO REPARO CILINDRO COMPLETO	1	R\$ 291,90	R\$ 291,90
57	JUMELO MOLA DIANTEIRA	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
58	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.619,90	R\$ 1.619,90
59	LAMPADA FAROL	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
60	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
61	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
62	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
63	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
64	MANGUEIRA PORIF	1	R\$ 457,90	R\$ 457,90
65	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60
66	MANGUEIRA RODOAR	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
67	MOLA DIANTEIRA 2	4	R\$ 399,90	R\$ 1.599,60
68	MOLA DIANTEIRA 3	3	R\$ 299,90	R\$ 899,70
69	MOLA DIANTEIRA MESTRE	4	R\$ 539,90	R\$ 2.159,60
70	MOLA TRASEIRA 2	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
71	MOLA TRASEIRA 3	3	R\$ 334,90	R\$ 1.004,70
72	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
73	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.329,90	R\$ 1.329,90
74	PALHETA PARABRISA	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
75	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
76	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
77	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 174,90	R\$ 699,60
78	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
79	PINO MOLA DIANT.	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
80	PINO MOLA TRASEIRA	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
81	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 237,90	R\$ 475,80
82	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
83	RELE FAROL	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
84	REPARO CABEÇOTE DE AR	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
85	REPARO PISTAO PORTA	1	R\$ 168,90	R\$ 168,90
86	RESERVATORIO DE AGUA	1	R\$ 177,90	R\$ 177,90
87	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
88	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
89	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 92,90	R\$ 371,60



90	ROLAMENTO ALTERNADOR	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
91	ROLAMENTO CARDAN	3	R\$ 124,90	R\$ 374,70
92	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 97,90	R\$ 391,60
93	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 244,90	R\$ 979,60
94	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
95	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 257,90	R\$ 515,80
96	SENSOR VELOCIDADE	1	R\$ 354,90	R\$ 354,90
97	SOQUETE FAROL	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
98	SUPORTE DO CONTRA-FEIXE TRASEIRO	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
99	TAMBOR FREIO TRAS.	2	R\$ 554,90	R\$ 1.109,80
100	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
101	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
102	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
103	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
104	TERMINAL BATERIA	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
105	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
106	VALVULA ALIVIO FREIO	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
107	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
108	VALVULA GOVERNADORA	1	R\$ 351,90	R\$ 351,90
109	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
110	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	R\$ 354,90	R\$ 354,90
111	VALVULA RELE FREIO	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
112	VALVULA RETORNO FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
113	VALVULA TERMOSTATICA	1	R\$ 423,90	R\$ 423,90
114	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 86,90	R\$ 86,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 60.479,50</b>

**LOTE 20 - CAMINHÃO MERCEDES BENS ATRON 2729 K 6X4 2013/2013 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA DIANT.	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
2	ALGEMA MOLA TRAS.	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
3	ALTERNADOR	1	R\$ 1.549,90	R\$ 1.549,90
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 519,90	R\$ 1.039,80
5	ARTICULAÇÃO DA BARRA DE DIREÇÃO	1	R\$ 1.049,90	R\$ 1.049,90
6	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 799,90	R\$ 1.599,80
7	BATERIA 170 AMPERES	2	R\$ 719,90	R\$ 1.439,80
8	BICO INJETOR	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40
9	BOIA TANQUE	1	R\$ 1.619,90	R\$ 1.619,90
10	BOMBA ALIMENTADORA	1	R\$ 1.529,90	R\$ 1.529,90
11	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 1.999,90	R\$ 1.999,90
12	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 979,90	R\$ 979,90
13	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R\$ 1.499,90	R\$ 1.499,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

14	BOMBA UNITARIA UP	1	R\$ 2.099,90	R\$ 2.099,90
15	BORRACHA CUICA	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50
16	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	6	R\$ 99,90	R\$ 599,40
18	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4	R\$ 154,90	R\$ 619,60
19	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4	R\$ 164,90	R\$ 659,60
20	CABO BATERIA	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
21	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 194,90	R\$ 194,90
22	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90
23	CHAVE DE SETA	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 439,90	R\$ 439,90
25	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
26	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
27	COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 2.084,90	R\$ 2.084,90
28	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 5.099,90	R\$ 5.099,90
29	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 154,90	R\$ 309,80
30	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80
31	COXIM MOTOR (DIANTEIRO)	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
32	COXIM MOTOR (TRASEIRO)	2	R\$ 1.119,90	R\$ 2.239,80
33	COXIM RADIADOR	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
34	CRUZETA	2	R\$ 619,90	R\$ 1.239,80
35	CUICA COMPLETA	4	R\$ 914,90	R\$ 3.659,60
36	ESCAPAMENTO	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
37	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
38	FAROL	2	R\$ 479,90	R\$ 959,80
39	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
40	FILTRO AR INTERNO	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
41	FILTRO ARLA	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
42	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 79,90	R\$ 479,40
43	FILTRO DE AR EXTERNO	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
44	FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
45	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	3	R\$ 144,90	R\$ 434,70
46	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 439,90	R\$ 439,90
47	FLEXIVEL FREIO DIANT.	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
48	FLEXIVEL FREIO TRAS.	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
49	FREIO MOTOR	1	R\$ 1.599,90	R\$ 1.599,90
50	FUSIVEL LAMINA	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
51	GRAMPO MOLEJO	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
52	INTERRUPTOR DA RÉ	1	R\$ 117,90	R\$ 117,90
53	INTERRUPTOR DE FREIO	1	R\$ 314,90	R\$ 314,90
54	INTERRUPTOR PRESSAO AR	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
55	INTERRUPTOR RADIADOR	2	R\$ 73,90	R\$ 147,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

56	JOGO LONA DIANTEIRA	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
57	JOGO LONA TRASEIRA	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
58	JOGO LONA TRUK	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
59	JOGO REPARO DO DIFERENCIAL	1	R\$ 3.399,90	R\$ 3.399,90
60	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 4.149,90	R\$ 4.149,90
61	LAMPADA FAROL	4	R\$ 76,90	R\$ 307,60
62	LAMPADA PISCA	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
63	LANTERNA DIANTEIRA	4	R\$ 194,90	R\$ 779,60
64	LANTERNA TRASEIRA	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60
65	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
66	MANGUEIRA PORIF	1	R\$ 719,90	R\$ 719,90
67	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
68	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
69	MANGUEIRA TURBINA	1	R\$ 679,90	R\$ 679,90
70	MOLA DIANTEIRA 2	3	R\$ 519,90	R\$ 1.559,70
71	MOLA DIANTEIRA 3	2	R\$ 429,90	R\$ 859,80
72	MOLA DIANTEIRA MESTRE	2	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80
73	MOLA TRASEIRA 2	3	R\$ 544,90	R\$ 1.634,70
74	MOLA TRASEIRA 3	2	R\$ 479,90	R\$ 959,80
75	MOLA TRASEIRA 4	2	R\$ 339,90	R\$ 679,80
76	MOLA TRASEIRA MESTRE	3	R\$ 599,90	R\$ 1.799,70
77	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
78	PALHETA PARABRISA (UNITARIO)	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60
79	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
80	PARAFUSO RODA TRASEIRA	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
81	PATIN FREIO DIANT.	2	R\$ 524,90	R\$ 1.049,80
82	PATIN FREIO TRASEIRA	2	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80
83	PEDAL ACELERADOR	1	R\$ 1.549,90	R\$ 1.549,90
84	PINO DE CENTRO TRASEIRO	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
85	PINO MOLA DIANT.	4	R\$ 41,90	R\$ 167,60
86	PINO MOLA TRASEIRA	4	R\$ 46,90	R\$ 187,60
87	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
88	PORCA CUBO RODA	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
89	PORTA FUSIVEL	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
90	RADIADOR	1	R\$ 3.299,90	R\$ 3.299,90
91	RELE AUXILIAR	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
92	RELE FAROL	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
93	REPARO CABEÇOTE DE AR	1	R\$ 479,90	R\$ 479,90
94	REPARO PISTAO CAÇAMBA	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
95	REPARO RODA DIANTEIRA	3	R\$ 279,90	R\$ 839,70
96	REPARO RODA TRASEIRA	3	R\$ 309,90	R\$ 929,70
97	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 459,90	R\$ 459,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

98	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
99	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 41,90	R\$ 167,60
100	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 124,90	R\$ 499,60
101	ROLAMENTO CAMBIO	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
102	ROLAMENTO CARDAN	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
103	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 189,90	R\$ 759,60
104	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 909,90	R\$ 3.639,60
105	SEMI EIXO TRASEIRO	2	R\$ 3.849,90	R\$ 7.699,80
106	SENSOR NIVEL DO OLEO	1	R\$ 344,90	R\$ 344,90
107	SENSOR PRESSÃO DO OLEO	1	R\$ 209,90	R\$ 209,90
108	SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 619,90	R\$ 619,90
109	SOQUETE FAROL	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
110	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
111	SUPORTE MOLA TRASEIRA	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80
112	TAMBOR FREIO DIANT.	2	R\$ 1.459,90	R\$ 2.919,80
113	TAMBOR FREIO TRAS.	2	R\$ 1.439,90	R\$ 2.879,80
114	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
115	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
116	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
117	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.299,90	R\$ 1.299,90
118	TERMINAL BATERIA	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
119	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 279,90	R\$ 1.119,60
120	TIRANTE MANCAL ALAVANCA DE CAMBIO	1	R\$ 164,90	R\$ 164,90
121	TRAVA CUBO RODA	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
122	TURBINA	1	R\$ 4.679,90	R\$ 4.679,90
123	VALVULA ALIVIO FREIO	2	R\$ 259,90	R\$ 519,80
124	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
125	VALVULA GOVERNADORA	2	R\$ 351,90	R\$ 703,80
126	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 1.274,90	R\$ 1.274,90
127	VALVULA PRESSÃO FREIO	2	R\$ 354,90	R\$ 709,80
128	VALVULA RELE FREIO	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
129	VALVULA RETORNO FREIO	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
130	VISCOSA DA HELICE DO MOTOR	1	R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 120.927,50</b>

**LOTE 21 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E TRUK 2008/2009 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA	3	R\$ 93,90	R\$ 281,70
2	ALTERNADOR	1	R\$ 1.919,90	R\$ 1.919,90
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 656,90	R\$ 1.313,80
4	BARRA DIREÇÃO	1	R\$ 819,90	R\$ 819,90
5	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2	R\$ 106,90	R\$ 213,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

6	BATERIA 170 AMPERES	1	R\$ 719,90	R\$ 719,90
7	BICO INJETOR	3	R\$ 1.939,90	R\$ 5.819,70
8	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 153,90	R\$ 615,60
9	BOIA TANQUE	1	R\$ 204,90	R\$ 204,90
10	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 2.199,90	R\$ 2.199,90
11	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
12	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 959,90	R\$ 959,90
13	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO	1	R\$ 1.529,90	R\$ 1.529,90
14	BORRACHA AMORTECEDOR	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
15	BORRACHA CUICA	6	R\$ 28,90	R\$ 173,40
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
17	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
18	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
19	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 909,90	R\$ 909,90
20	CABO ACELERADOR	2	R\$ 112,90	R\$ 225,80
21	CABO BATERIA	5	R\$ 64,90	R\$ 324,50
22	CAIXA SATELITE	1	R\$ 4.599,90	R\$ 4.599,90
23	CHAPA DO SUPORTE MOLA	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
24	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
25	CHAVE DE SETA	1	R\$ 275,90	R\$ 275,90
26	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 187,90	R\$ 187,90
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 154,90	R\$ 154,90
28	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	R\$ 97,90	R\$ 97,90
29	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 2.573,90	R\$ 2.573,90
30	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
31	COXIM CAMBIO	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
32	COXIM GABINE	6	R\$ 121,90	R\$ 731,40
33	COXIM MOTOR	2	R\$ 197,90	R\$ 395,80
34	COXIM RADIADOR	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
35	CRUZETA	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
36	CUICA COMPLETA	3	R\$ 549,90	R\$ 1.649,70
37	EMBREAGEM VISCOZA	1	R\$ 1.449,90	R\$ 1.449,90
38	ESCAPAMENTO	1	R\$ 779,90	R\$ 779,90
39	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
40	FAROL	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
41	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
42	FILTRO AR	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
43	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
44	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
45	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
46	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 849,90	R\$ 849,90
47	FLEXIVEL EMBREAGEM	1	R\$ 414,90	R\$ 414,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

48	FLEXIVEL FREIO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
49	FLEXIVEL FREIO TRUK	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
50	FREIO MOTOR	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
51	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
52	GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
53	GRAMPO MOLEJO	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
54	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
55	INTERRUPTOR OLEO	1	R\$ 463,90	R\$ 463,90
56	JOGO LONA DIANTEIRA	2	R\$ 339,90	R\$ 679,80
57	JOGO LONA TRASEIRA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
58	JOGO LONA TRUK	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
59	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 3.989,90	R\$ 3.989,90
60	LAMPADA FAROL	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
61	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
62	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
63	LANTERNA TRASEIRA	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
64	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
65	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
66	MANGUEIRA MOLDADA COMPRESSOR AR	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
67	MANGUEIRA PORIF	1	R\$ 675,90	R\$ 675,90
68	MANGUEIRA RADIADOR	3	R\$ 343,90	R\$ 1.031,70
69	MANGUEIRA RODOAR	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
70	MANGUEIRA TURBINA	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
71	MOLA AUXILIAR PARABOLICA	4	R\$ 719,90	R\$ 2.879,60
72	MOLA DIANTEIRA 2	4	R\$ 439,90	R\$ 1.759,60
73	MOLA DIANTEIRA MESTRE PARABOLICA	4	R\$ 379,90	R\$ 1.519,60
74	MOLA TRASEIRA 1 FOLHA AUXILIAR	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
75	MOLA TRASEIRA 2	4	R\$ 424,90	R\$ 1.699,60
76	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	R\$ 449,90	R\$ 1.799,60
77	MOLA TRASEIRA TIRANTE	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
78	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.219,90	R\$ 1.219,90
79	PALHETA PARABRISA (UNIDADE)	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
80	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
81	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16	R\$ 29,90	R\$ 478,40
82	PATIN FREIO DIANT.	4	R\$ 179,90	R\$ 719,60
83	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
84	PATIN FREIO TRUK	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
85	PINO DE CENTRO	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
86	PINO MOLA DIANT.	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
87	PINO MOLA TRASEIRA	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
88	POLIA ALTERNADOR	2	R\$ 384,90	R\$ 769,80
89	PORCA CUBO RODA	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

90	RADIADOR	1	R\$ 1.949,90	R\$ 1.949,90
91	RADIADOR DO INTERCOOLER	1	R\$ 2.289,90	R\$ 2.289,90
92	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
93	RELE FAROL	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
94	REPARO COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 619,90	R\$ 619,90
95	REPARO RODA DIANTEIRA	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
96	REPARO RODA TRASEIRA	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80
97	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 141,90	R\$ 141,90
98	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
99	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
100	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
101	RETENTOR TRUK	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
102	RETENTOR VIRABREQUIM	1	R\$ 95,90	R\$ 95,90
103	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
104	ROLAMENTO CARDAN	2	R\$ 262,90	R\$ 525,80
105	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 179,90	R\$ 719,60
106	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 409,90	R\$ 1.639,60
107	ROLAMENTO DE DIFERENCIAL	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
108	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 154,90	R\$ 154,90
109	ROLAMENTO TRUK	4	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
110	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 188,90	R\$ 188,90
111	SEMI EIXO TRASEIRO	1	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90
112	SENSOR ROTAÇÃO	1	R\$ 474,90	R\$ 474,90
113	SENSOR TEMPERATURA	1	R\$ 144,90	R\$ 144,90
114	SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 844,90	R\$ 844,90
115	SOQUETE FAROL (CHICOTE)	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
116	SUPORTE DO CONTRA FEIXE	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
117	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 239,90	R\$ 959,60
118	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4	R\$ 139,90	R\$ 559,60
119	TAMBOR FREIO DIANT.	2	R\$ 749,90	R\$ 1.499,80
120	TAMBOR FREIO TRAS.	4	R\$ 789,90	R\$ 3.159,60
121	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
122	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
123	TAMPA RADIADOR	3	R\$ 27,90	R\$ 83,70
124	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.156,90	R\$ 1.156,90
125	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
126	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 174,90	R\$ 699,60
127	TRAVA CUBO RODA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
128	VALVULA ALIVIO FREIO	1	R\$ 849,90	R\$ 849,90
129	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
130	VALVULA ESTACIONARIA	1	R\$ 994,90	R\$ 994,90
131	VALVULA GOVERNADORA	1	R\$ 351,90	R\$ 351,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

132	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
133	VALVULA PRESSÃO FREIO	1	R\$ 354,90	R\$ 354,90
134	VALVULA RELE FREIO	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
135	VALVULA RETORNO FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
136	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 91,90	R\$ 91,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 92.482,40</b>

**LOTE 22 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E TRUCK 2008/2008 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE ESCAP	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
2	ALGEMA MOLA	3	R\$ 93,90	R\$ 281,70
3	ALTERNADOR	1	R\$ 1.919,90	R\$ 1.919,90
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	R\$ 656,90	R\$ 1.970,70
5	BARRA DIREÇÃO	1	R\$ 819,90	R\$ 819,90
6	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2	R\$ 106,90	R\$ 213,80
7	BATERIA 170 AMPERES	1	R\$ 719,90	R\$ 719,90
8	BICO INJETOR	3	R\$ 1.939,90	R\$ 5.819,70
9	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 153,90	R\$ 615,60
10	BOIA TANQUE	1	R\$ 204,90	R\$ 204,90
11	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 2.199,90	R\$ 2.199,90
12	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
13	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 959,90	R\$ 959,90
14	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO	1	R\$ 4.599,90	R\$ 4.599,90
15	BORRACHA CUICA	6	R\$ 28,90	R\$ 173,40
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
17	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
18	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
19	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 909,90	R\$ 909,90
20	CABO ACELERADOR	2	R\$ 112,90	R\$ 225,80
21	CABO BATERIA	5	R\$ 64,90	R\$ 324,50
22	CATRACA DE FREIO	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
23	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
24	CHAVE DE SETA	1	R\$ 275,90	R\$ 275,90
25	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR	1	R\$ 589,90	R\$ 589,90
26	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 187,90	R\$ 187,90
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 154,90	R\$ 154,90
28	COMUTADOR IGNIÇÃO	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
29	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 2.573,90	R\$ 2.573,90
30	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
31	COXIM AMORTECEDOR	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
32	COXIM CABINE	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
33	COXIM CAMBIO	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

34	COXIM MOTOR	2	R\$ 197,90	R\$ 395,80
35	COXIM RADIADOR	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
36	CRUZETA	3	R\$ 219,90	R\$ 659,70
37	CUICA COMPLETA	3	R\$ 549,90	R\$ 1.649,70
38	EMBREGEM VISCOSA	1	R\$ 1.449,90	R\$ 1.449,90
39	ESCAPAMENTO	1	R\$ 779,90	R\$ 779,90
40	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
41	FAROL	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
42	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80
43	FILTRO AGUA REFRIGERAÇÃO	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
44	FILTRO AR	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
45	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
46	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
47	FILTRO OLEO HIDRAULICO	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
48	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
49	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 849,90	R\$ 849,90
50	FLEXIVEL EMBREGEM	1	R\$ 414,90	R\$ 414,90
51	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4	R\$ 84,90	R\$ 339,60
52	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60
53	FREIO MOTOR	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
54	FUSIVEL LAMINA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
55	GARFO DE EMBREGEM	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
56	GRAMPO MOLEJO	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
57	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
58	INTERRUPTOR OLEO	1	R\$ 463,90	R\$ 463,90
59	JOGO LONA DIANTEIRA	2	R\$ 339,90	R\$ 679,80
60	JOGO LONA TRASEIRA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
61	KIT EMBREGEM	1	R\$ 3.989,90	R\$ 3.989,90
62	LAMPADA FAROL	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
63	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
64	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
65	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
66	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
67	MANGUEIRA MOLDADA DO COMPR. DE AR	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
68	MANGUEIRA PURIFICADOR	1	R\$ 675,90	R\$ 675,90
69	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
70	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
71	MANGUEIRA RODOAR	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
72	MANGUEIRA TURBINA	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
73	MOLA AUXILIAR PARABOLICA	4	R\$ 719,90	R\$ 2.879,60
74	MOLA DIANTEIRA 2	4	R\$ 439,90	R\$ 1.759,60
75	MOLA DIANTEIRA MESTRE	4	R\$ 379,90	R\$ 1.519,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

76	MOLA TRASEIRA 1 FOLHA AUXILIAR	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
77	MOLA TRASEIRA 2	4	R\$ 424,90	R\$ 1.699,60
78	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	R\$ 449,90	R\$ 1.799,60
79	MOLA TRASEIRA TIRANTE	2	R\$ 409,90	R\$ 819,80
80	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.219,90	R\$ 1.219,90
81	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
82	PARABRISA	1	R\$ 659,90	R\$ 659,90
83	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 409,90	R\$ 409,90
84	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
85	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16	R\$ 29,90	R\$ 478,40
86	PATIN FREIO DIANT.	4	R\$ 179,90	R\$ 719,60
87	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
88	PINO DE CENTRO	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
89	PINO MOLA DIANT.	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
90	PINO MOLA TRASEIRA	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
91	PISTÃO E ANEIS DO COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 529,90	R\$ 529,90
92	POLIA ALTERNADOR	2	R\$ 384,90	R\$ 769,80
93	PORCA CUBO RODA	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
94	RADIADOR	1	R\$ 1.949,90	R\$ 1.949,90
95	RADIADOR DO INTERCOOLER	1	R\$ 2.289,90	R\$ 2.289,90
96	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
97	RELE FAROL	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
98	REPARO CABEÇOTE DE AR	1	R\$ 619,90	R\$ 619,90
99	REPARO PISTAO CAÇAMBA	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
100	REPARO RODA DIANTEIRA	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
101	REPARO RODA TRASEIRA	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80
102	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 141,90	R\$ 141,90
103	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
104	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
105	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
106	ROLAMENTO CARDAN	2	R\$ 262,90	R\$ 525,80
107	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 179,90	R\$ 719,60
108	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 409,90	R\$ 1.639,60
109	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	1	R\$ 97,90	R\$ 97,90
110	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 154,90	R\$ 154,90
111	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 188,90	R\$ 188,90
112	SEMI EIXO TRASEIRO	2	R\$ 1.249,90	R\$ 2.499,80
113	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
114	SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 844,90	R\$ 844,90
115	SOQUETE FAROL (CHICOTE)	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
116	SUPORTE DO CONTRA FEIXE	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
117	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

118	SUPORTE MOLA TRASEIRA	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
119	TAMBOR FREIO DIANT.	2	R\$ 749,90	R\$ 1.499,80
120	TAMBOR FREIO TRAS.	2	R\$ 789,90	R\$ 1.579,80
121	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
122	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
123	TAMPA RADIADOR	3	R\$ 27,90	R\$ 83,70
124	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.156,90	R\$ 1.156,90
125	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
126	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 174,90	R\$ 699,60
127	TRAVA CUBO RODA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
128	VALVULA ALIVIO FREIO	1	R\$ 849,90	R\$ 849,90
129	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
130	VALVULA ESTACIONÁRIA	1	R\$ 994,90	R\$ 994,90
131	VALVULA GOVERNADORA	1	R\$ 351,90	R\$ 351,90
132	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
133	VALVULA PRESSÃO FREIO	1	R\$ 354,90	R\$ 354,90
134	VALVULA RELE FREIO	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
135	VALVULA RETORNO FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
136	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 91,90	R\$ 91,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 90.634,70</b>

**LOTE 23 - CAMINHÃO GM GMC 12.170 1997/1998 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMATICO DE PARTICA	1	R\$ 454,90	R\$ 454,90
2	ALGEMA MOLA DIANT.	2	R\$ 81,90	R\$ 163,80
3	ALGEMA MOLA TRAS.	2	R\$ 93,90	R\$ 187,80
4	ALTERNADOR	1	R\$ 1.949,90	R\$ 1.949,90
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
6	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 1.129,90	R\$ 2.259,80
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
8	BATERIA 170 AMPERES	1	R\$ 719,90	R\$ 719,90
9	BICO INJETOR	3	R\$ 679,90	R\$ 2.039,70
10	BOIA TANQUE	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
11	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.279,90	R\$ 1.279,90
12	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 1.659,90	R\$ 1.659,90
13	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 1.314,90	R\$ 1.314,90
14	BORRACHA CUICA	6	R\$ 28,90	R\$ 173,40
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 71,90	R\$ 287,60
16	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
18	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
19	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4	R\$ 139,90	R\$ 559,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

20	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 919,90	R\$ 919,90
21	CABO ACELERADOR	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
22	CABO AFOGADOR	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
23	CABO BATERIA	5	R\$ 76,90	R\$ 384,50
24	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 67,90	R\$ 67,90
25	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.379,90	R\$ 2.379,90
26	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
27	CHAVE DE SETA	1	R\$ 244,90	R\$ 244,90
28	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 294,90	R\$ 294,90
29	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 339,90	R\$ 339,90
31	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	R\$ 298,90	R\$ 298,90
32	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 2.947,90	R\$ 2.947,90
33	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 154,90	R\$ 309,80
34	COXIM AMORTECEDOR	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
35	COXIM CAMBIO	1	R\$ 317,90	R\$ 317,90
36	COXIM MOTOR	1	R\$ 829,90	R\$ 829,90
37	CRUZETA	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
38	CUICA COMPLETA	2	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80
39	ESCAPAMENTO	1	R\$ 769,90	R\$ 769,90
40	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
41	FAROL	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
42	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
43	FILTRO AR (EXTERNO)	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
44	FILTRO AR (INTERNO)	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
45	FILTRO COMBUSTIVEL	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
46	FILTRO LUBRIFICANTE	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
47	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	2	R\$ 91,90	R\$ 183,80
48	FLEXIVEL EMBREAGEM	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
49	FLEXIVEL FREIO	3	R\$ 95,90	R\$ 287,70
50	GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 243,90	R\$ 243,90
51	GRAMPO MOLEJO	10	R\$ 65,90	R\$ 659,00
52	HELICE RADIADOR	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
53	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 147,90	R\$ 295,80
54	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 97,90	R\$ 195,80
55	INTERRUPTOR RADIADOR	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
56	JOGO LONA DIANTEIRA	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
57	JOGO LONA TRASEIRA	1	R\$ 429,90	R\$ 429,90
58	KIT COXIM CABINE	1	R\$ 187,90	R\$ 187,90
59	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 2.729,90	R\$ 2.729,90
60	LAMPADA FAROL	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80
61	LAMPADA PISCA	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

62	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 174,90	R\$ 349,80
63	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 159,90	R\$ 319,80
64	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
65	MANGUEIRA PORIF	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80
66	MANGUEIRA RADIADOR	3	R\$ 234,90	R\$ 704,70
67	MANGUEIRA TURBINA	1	R\$ 211,90	R\$ 211,90
68	MOLA DIANTEIRA 2	3	R\$ 509,90	R\$ 1.529,70
69	MOLA DIANTEIRA 3	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
70	MOLA DIANTEIRA MESTRE	3	R\$ 399,90	R\$ 1.199,70
71	MOLA TRASEIRA 2	3	R\$ 599,90	R\$ 1.799,70
72	MOLA TRASEIRA 3	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
73	MOLA TRASEIRA 4	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
74	MOLA TRASEIRA MESTRE	3	R\$ 609,90	R\$ 1.829,70
75	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.229,90	R\$ 1.229,90
76	PALHETA PARABRISA (PAR)	2	R\$ 67,90	R\$ 135,80
77	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 1.199,90	R\$ 1.199,90
78	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
79	PARAFUSO RODA TRASEIRA	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
80	PATIN FREIO DIANT.	4	R\$ 309,90	R\$ 1.239,60
81	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 309,90	R\$ 1.239,60
82	PINHÃO SOLAR	1	R\$ 889,90	R\$ 889,90
83	PINO DE CENTRO TRASEIRO	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
84	PINO MOLA DIANT.	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
85	PINO MOLA TRASEIRA	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
86	POLIA CORREIA ALTERNADOR	1	R\$ 384,90	R\$ 384,90
87	PONTEIRA DIANT. DO CARDAN (C/ ROSCA)	1	R\$ 409,90	R\$ 409,90
88	PORCA CUBO RODA	6	R\$ 87,90	R\$ 527,40
89	RADIADOR	1	R\$ 2.529,90	R\$ 2.529,90
90	RELE AUXILIAR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
91	RELE FAROL	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
92	REPARO CABEÇOTE DE AR	2	R\$ 619,90	R\$ 1.239,80
93	REPARO RODA DIANTEIRA	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
94	REPARO RODA TRASEIRA (SAPATA)	2	R\$ 76,90	R\$ 153,80
95	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
96	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 191,90	R\$ 383,80
97	RETENTOR RODA DIANT.	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
98	RETENTOR RODA TRAS.	3	R\$ 89,90	R\$ 269,70
99	ROLAMENTO ALTERNADOR	1	R\$ 87,90	R\$ 87,90
100	ROLAMENTO CARDAN	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
101	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
102	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 387,90	R\$ 1.551,60
103	ROLAMENTO DIFERENCIAL	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

104	SEMI EIXO TRASEIRO	1	R\$ 2.199,90	R\$ 2.199,90
105	SENSOR MAP	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
106	SENSOR TEMPERATURA	1	R\$ 92,90	R\$ 92,90
107	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 217,90	R\$ 871,60
108	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4	R\$ 309,90	R\$ 1.239,60
109	TAMBOR FREIO DIANT.	2	R\$ 749,90	R\$ 1.499,80
110	TAMBOR FREIO TRAS.	2	R\$ 789,90	R\$ 1.579,80
111	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
112	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
113	TAMPA RADIADOR	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
114	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.149,90	R\$ 1.149,90
115	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
116	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
117	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 429,90	R\$ 1.719,60
118	TRAVA CUBO RODA	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
119	VALVULA ALIVIO FREIO	1	R\$ 95,90	R\$ 95,90
120	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
121	VALVULA GOVERNADORA	1	R\$ 351,90	R\$ 351,90
122	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
123	VALVULA PRESSÃO FREIO	1	R\$ 365,90	R\$ 365,90
124	VALVULA RELE FREIO	1	R\$ 409,90	R\$ 409,90
125	VALVULA RETORNO FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 78.348,90</b>

**LOTE 24 - CAMINHÃO FORD 11000 1981/1981 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO	1	R\$ 369,90	R\$ 369,90
2	ALGEMA MOLA DIANT.	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
3	ALGEMA MOLA TRAS.	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
4	ALTERNADOR	1	R\$ 979,90	R\$ 979,90
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	R\$ 279,90	R\$ 839,70
6	AUTOMATICO DE PARTIDA	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
7	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
8	BATENTE FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
9	BATERIA 150 AMPERES	1	R\$ 649,90	R\$ 649,90
10	BICO INJETOR	3	R\$ 349,90	R\$ 1.049,70
11	BIELA COMPRESSOR DE FREIO	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
12	BOIA TANQUE	1	R\$ 483,90	R\$ 483,90
13	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
14	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
15	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 579,90	R\$ 579,90
16	BORRACHA DA PORTA	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

17	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
18	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
19	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 289,90	R\$ 289,90
20	CABO ACELERADOR	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
21	CABO AFOGADOR	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
22	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
23	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 228,90	R\$ 228,90
24	CHAVE DE SETA	1	R\$ 248,90	R\$ 248,90
25	CILINDRO MESTRE	2	R\$ 458,90	R\$ 917,80
26	CILINDRO RODA DIANTEIRO	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
27	CILINDRO RODA TRASEIRO	4	R\$ 187,90	R\$ 751,60
28	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	R\$ 134,90	R\$ 134,90
29	CONJUNTO RETIFICADOR	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
30	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 1.899,90	R\$ 1.899,90
31	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
32	COXIM AMORTECEDOR	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
33	COXIM CABINE	4	R\$ 104,90	R\$ 419,60
34	COXIM MOTOR	3	R\$ 209,90	R\$ 629,70
35	COXIM RADIADOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
36	CRUZETA	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
37	CRUZETA DO DIFERENCIAL	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
38	DIAFRAGMA SERVO FREIO	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
39	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
40	FAROL	2	R\$ 188,90	R\$ 377,80
41	FECHADURA PORTA	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
42	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
43	FILTRO DE AR EXTERNO	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
44	FILTRO DE AR INTERNO	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
45	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 31,90	R\$ 95,70
46	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 639,90	R\$ 639,90
47	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
48	GRAMPO MOLEJO	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60
49	HELICE DO RADIADOR	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
50	HIDROVACUO DO FREIO A TAMBOR	1	R\$ 2.899,90	R\$ 2.899,90
51	IMPULSOR DE PARTIDA	1	R\$ 81,90	R\$ 81,90
52	INDUZIDO MOTOR DE ARRANQUE	1	R\$ 359,90	R\$ 359,90
53	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 83,90	R\$ 167,80
54	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	2	R\$ 66,90	R\$ 133,80
55	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
56	JOGO LONA DIANTEIRA	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
57	JOGO LONA TRASEIRA	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
58	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.149,90	R\$ 1.149,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

59	LAMPADA FAROL	4	R\$ 27,90	R\$ 111,60
60	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
61	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
62	LANTERNA TRASEIRA	4	R\$ 62,90	R\$ 251,60
63	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
64	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 77,90	R\$ 311,60
65	MOLA DIANTEIRA 2	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
66	MOLA DIANTEIRA 3	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
67	MOLA DIANTEIRA MESTRE	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
68	MOLA TRASEIRA 2	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
69	MOLA TRASEIRA 3	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
70	MOLA TRASEIRA 4	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
71	MOLA TRASEIRA MESTRE	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
72	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 929,90	R\$ 929,90
73	PALHETA PARABRISA (PAR)	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
74	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
75	PARAFUSO RODA TRASEIRA (C/ CHUPETA)	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
76	PATIN FREIO DIANT.	4	R\$ 449,90	R\$ 1.799,60
77	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 449,90	R\$ 1.799,60
78	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
79	PINO MOLA DIANT.	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
80	PINO MOLA TRASEIRA	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
81	POLIA DO ALTERNADOR	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
82	PORCA CUBO RODA	4	R\$ 68,90	R\$ 275,60
83	PORTA ESCOVA	1	R\$ 43,90	R\$ 43,90
84	PORTA FUSIVEL	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
85	RADIADOR	1	R\$ 3.099,90	R\$ 3.099,90
86	REGULADOR DE FREIO	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
87	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
88	RELE AUXILIAR	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
89	RELE FAROL	1	R\$ 43,90	R\$ 43,90
90	REPARO HIDROVACUO FREIO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
91	REPARO SAPATA DIANTEIRA	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
92	REPARO SAPATA TRASEIRA	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
93	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
94	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
95	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
96	ROLAMENTO ALTERNADOR	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
97	ROLAMENTO CARDAN	3	R\$ 94,90	R\$ 284,70
98	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 219,90	R\$ 879,60
99	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 399,90	R\$ 1.599,60
100	ROLAMENTO DIFERENCIAL	3	R\$ 221,90	R\$ 665,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

101	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 154,90	R\$ 154,90
102	SEMI EIXO TRASEIRO	2	R\$ 861,90	R\$ 1.723,80
103	SOQUETE FAROL	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
104	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	1	R\$ 389,90	R\$ 389,90
105	SUPORTE MOLA TRASEIRA	1	R\$ 389,90	R\$ 389,90
106	TAMBOR FREIO DIANT.	2	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80
107	TAMBOR FREIO TRAS.	2	R\$ 879,90	R\$ 1.759,80
108	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 74,90	R\$ 149,80
109	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
110	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80
111	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 964,90	R\$ 964,90
112	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
113	TERMINAL DIREÇÃO	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
114	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA	1	R\$ 153,90	R\$ 153,90
115	TRAVA CUBO RODA	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
116	VALVULA REGULADOR DA PRESSÃO	1	R\$ 319,90	R\$ 319,90
117	VALVULA TERMOSTATICA	1	R\$ 87,90	R\$ 87,90
118	VARETA ACELERADOR C/ TERMINAIS	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 49.059,30</b>

**LOTE 25 - CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW 13150 2002/2002 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO	1	R\$ 789,90	R\$ 789,90
2	ALGEMA MOLA DIANT.	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
3	ALGEMA MOLA TRAS.	4	R\$ 132,90	R\$ 531,60
4	ALTERNADOR	1	R\$ 1.699,90	R\$ 1.699,90
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 979,90	R\$ 1.959,80
6	BARRA DIREÇÃO	2	R\$ 534,90	R\$ 1.069,80
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2	R\$ 157,90	R\$ 315,80
8	BATERIA 150 AMPERES	1	R\$ 649,90	R\$ 649,90
9	BICO INJETOR	6	R\$ 479,90	R\$ 2.879,40
10	BOIA TANQUE	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 489,90	R\$ 979,80
12	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 319,90	R\$ 319,90
13	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 659,90	R\$ 659,90
14	BORRACHA CUICA	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
15	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
16	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
17	CABO ACELERADOR	1	R\$ 319,90	R\$ 319,90
18	CABO BATERIA	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
19	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.889,90	R\$ 2.889,90
20	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

21	CHAVE DE SETA	1	R\$ 74,90	R\$ 74,90
22	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
23	CILINDRO IGNIÇÃO	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
24	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 669,90	R\$ 669,90
25	COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 1.649,90	R\$ 1.649,90
26	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
27	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 1.889,90	R\$ 1.889,90
28	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 165,90	R\$ 497,70
29	COXIM AMORTECEDOR	4	R\$ 34,90	R\$ 139,60
30	COXIM CAMBIO	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
31	COXIM MOTOR	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
32	COXIM RADIADOR	3	R\$ 34,90	R\$ 104,70
33	CRUZETA	3	R\$ 269,90	R\$ 809,70
34	CUICA COMPLETA	4	R\$ 899,90	R\$ 3.599,60
35	ESCAPAMENTO	1	R\$ 579,90	R\$ 579,90
36	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
37	FAROL	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
38	FECHADURA PORTA	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
39	FILTRO AR EXTERNO	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
40	FILTRO COMBUSTIVEL	3	R\$ 79,90	R\$ 239,70
41	FILTRO DE AR INTERNO	1	R\$ 81,90	R\$ 81,90
42	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 37,90	R\$ 113,70
43	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
44	FLANGE DO CARDAN	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
45	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 67,90	R\$ 271,60
46	FUSIVEL LAMINA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
47	GRAMPO MOLEJO	6	R\$ 27,90	R\$ 167,40
48	INTERRUPTOR DE RÉ	1	R\$ 166,90	R\$ 166,90
49	INTERRUPTOR FREIO	1	R\$ 98,90	R\$ 98,90
50	INTERRUPTOR OLEO	1	R\$ 147,90	R\$ 147,90
51	JOGO LONA DIANTEIRA	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
52	JOGO LONA TRASEIRA	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
53	JUMELO SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
54	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.599,90	R\$ 1.599,90
55	LAMPADA FAROL	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
56	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
57	LANTERNA DIANTEIRA	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
58	LANTERNA TRASEIRA	4	R\$ 72,90	R\$ 291,60
59	MAÇANETA EXTERNA	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
60	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
61	MANGUEIRA PORIF	2	R\$ 457,90	R\$ 915,80
62	MANGUEIRA RADIADOR	3	R\$ 129,90	R\$ 389,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

63	MANGUEIRA TURBINA	2	R\$ 111,90	R\$ 223,80
64	MOLA DIANTEIRA 2	3	R\$ 399,90	R\$ 1.199,70
65	MOLA DIANTEIRA 3	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
66	MOLA DIANTEIRA MESTRE	3	R\$ 589,90	R\$ 1.769,70
67	MOLA TRASEIRA 2	3	R\$ 399,90	R\$ 1.199,70
68	MOLA TRASEIRA 3	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
69	MOLA TRASEIRA 4	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
70	MOLA TRASEIRA MESTRE	3	R\$ 589,90	R\$ 1.769,70
71	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 2.599,90	R\$ 2.599,90
72	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
73	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 1.099,90	R\$ 1.099,90
74	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
75	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16	R\$ 19,90	R\$ 318,40
76	PATIN FREIO DIANT.	4	R\$ 174,90	R\$ 699,60
77	PATIN FREIO TRASEIRA	4	R\$ 174,90	R\$ 699,60
78	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
79	PINO MOLA DIANT.	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
80	PINO MOLA TRASEIRA	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
81	PLACA MAE VELOCIMETRO	1	R\$ 349,90	R\$ 349,90
82	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	1	R\$ 237,90	R\$ 237,90
83	PONTEIRA DO BICO INJETOR	4	R\$ 169,90	R\$ 679,60
84	PORCA CUBO RODA	4	R\$ 83,90	R\$ 335,60
85	PORTA FUSIVEL	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
86	RADIADOR	1	R\$ 4.199,90	R\$ 4.199,90
87	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
88	RELE AUXILIAR	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
89	RELE FAROL	1	R\$ 43,90	R\$ 43,90
90	REPARO CABEÇOTE DE AR	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
91	REPARO RODA DIANTEIRA	4	R\$ 30,90	R\$ 123,60
92	REPARO RODA TRASEIRA	4	R\$ 32,90	R\$ 131,60
93	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 177,90	R\$ 177,90
94	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
95	RETENTOR RODA DIANT.	3	R\$ 37,90	R\$ 113,70
96	RETENTOR RODA TRAS.	3	R\$ 92,90	R\$ 278,70
97	ROLAMENTO CARDAN	3	R\$ 124,90	R\$ 374,70
98	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4	R\$ 97,90	R\$ 391,60
99	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4	R\$ 244,90	R\$ 979,60
100	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
101	SEMI EIXO TRASEIRO	2	R\$ 1.349,90	R\$ 2.699,80
102	SENSOR TEMPERATURA	1	R\$ 111,90	R\$ 111,90
103	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
104	SOQUETE FAROL	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

105	SUPORTE DO CONTRA-FEIXE DE MOLAS	2	R\$ 104,90	R\$ 209,80
106	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	1	R\$ 224,90	R\$ 224,90
107	SUPORTE MOLA TRASEIRA	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
108	TAMBOR FREIO DIANT.	2	R\$ 619,90	R\$ 1.239,80
109	TAMBOR FREIO TRAS.	2	R\$ 639,90	R\$ 1.279,80
110	TAMPA COMBUSTIVEL	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
111	TAMPA OLEO MOTOR	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
112	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
113	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
114	TERMINAL BATERIA	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
115	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
116	TERMINAL TIRANTE CAMBIO	2	R\$ 88,90	R\$ 177,80
117	TRAVA CUBO RODA	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
118	TURBINA	1	R\$ 1.499,90	R\$ 1.499,90
119	VALVULA ALIVIO FREIO	1	R\$ 95,90	R\$ 95,90
120	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
121	VALVULA GOVERNADORA	1	R\$ 351,90	R\$ 351,90
122	VALVULA PEDAL FREIO	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
123	VALVULA PRESSÃO FREIO	1	R\$ 365,90	R\$ 365,90
124	VALVULA RELE FREIO	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
125	VALVULA RETORNO FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
126	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 71.651,00</b>

**LOTE 26 - IVECO FURGÃO 3510V1 2005/2005**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FREIO	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
2	ALTERNADOR	1	R\$ 1.299,90	R\$ 1.299,90
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 369,90	R\$ 739,80
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
5	ATUADOR EMBREAGEM	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
6	ATUADOR MARCHA LENTA	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
7	BANDEJA	2	R\$ 599,90	R\$ 1.199,80
8	BARRA AXIAL	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
9	BATENTE PORTA	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
10	BATERIA 100 AMPERES	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
11	BICO INJETOR	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
12	BIELETA BARRA	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
13	BOMBA ALTA PRESSÃO	1	R\$ 2.199,90	R\$ 2.199,90
14	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
15	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 414,90	R\$ 414,90
16	BUCHA BANDEJA	4	R\$ 139,90	R\$ 559,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

17	BUCHA EIXO TRASEIRO	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
18	CABO ACELERADOR	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
19	CABO FREIO MÃO	1	R\$ 109,90	R\$ 109,90
20	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.599,90	R\$ 2.599,90
21	CARTER MOTOR	1	R\$ 519,90	R\$ 519,90
22	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
23	CHAVE DE SETA	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 469,90	R\$ 469,90
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 284,90	R\$ 284,90
26	CILINDRO MESTRE FREIO	1	R\$ 419,90	R\$ 419,90
27	CILINDRO RODA	4	R\$ 87,90	R\$ 351,60
28	COIFA CAMBIO	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
29	COIFA RODA	2	R\$ 84,90	R\$ 169,80
30	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
31	CORREIA DENTADA	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
33	COXIM AMORTECEDOR	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
34	COXIM CAMBIO	1	R\$ 219,90	R\$ 219,90
35	COXIM MOTOR	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
37	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
38	ESCAPAMENTO	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
39	ESPELHO RETROVISOR	1	R\$ 569,90	R\$ 569,90
40	FAROL	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
41	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
42	FECHADURA PORTA TRASEIRA	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
43	FILTRO COMBUSTIVEL	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
44	FILTRO DE AR	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
45	FILTRO OLEO	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
46	FLEXIVEL FREIO	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
47	GUIA PORTA	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
48	HIDROVACUO	1	R\$ 1.849,90	R\$ 1.849,90
49	HOMOCINETICA EXTERNA	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
50	HOMOCINETICA INTERNA	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
51	INTERRUPTOR FREIO	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
52	INTERRUPTOR OLEO	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
53	KIT AMORTECEDOR	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
54	KIT BARRA	4	R\$ 34,90	R\$ 139,60
55	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.749,90	R\$ 1.749,90
56	LAMPADA FAROL	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
57	LAMPADA PISCA	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
58	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

59	LONA FREIO (SAPATA)	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
60	MAÇANETA PORTA EXTERNA	1	R\$ 94,90	R\$ 94,90
61	MAÇANETA PORTA INTERNA	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
62	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
63	MANGUEIRA PURIFICADOR	1	R\$ 234,90	R\$ 234,90
64	MANGUEIRA RADIADOR	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
65	MAQUINA DE VIDRO	1	R\$ 184,90	R\$ 184,90
66	MOLA DIANTEIRA	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
67	MOLA TRASEIRA	2	R\$ 389,90	R\$ 779,80
68	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.199,90	R\$ 1.199,90
69	PALHETA PARABRISA	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
70	PARAFUSO DE RODA	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
71	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
72	PASTILHA FREIO TRASEIRO	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
73	PINÇA FREIO DIANT.	2	R\$ 799,90	R\$ 1.599,80
74	PIVO INFERIOR	4	R\$ 164,90	R\$ 659,60
75	PIVO SUPERIOR	4	R\$ 144,90	R\$ 579,60
76	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
77	RADIADOR	1	R\$ 1.099,90	R\$ 1.099,90
78	REPARO FREIO	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
79	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
80	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
81	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
82	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	4	R\$ 279,90	R\$ 1.119,60
83	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT.	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT.	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
85	SENSOR DE ROTAÇÃO	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90
86	SENSOR MAP	1	R\$ 349,90	R\$ 349,90
87	SENSOR PAINEL	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
88	SENSOR TEMPERATURA	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
89	TAMBOR FREIO	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
90	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 87,90	R\$ 87,90
91	TAMPA OLEO MOTOR	1	R\$ 98,90	R\$ 98,90
92	TAMPA RESERVATORIO OLEO DIREÇÃO	1	R\$ 91,90	R\$ 91,90
93	TAMPA RESERVATORIO AGUA	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
94	TERMINAL DIREÇÃO	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
95	VALVULA ADMISSÃO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
96	VALVULA PRESSÃO	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
97	VALVULA RETORNO	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
98	VARETA OLEO	1	R\$ 76,90	R\$ 76,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 42.323,90</b>



LOTE 27 - COBALT 1.8 8V LTZ 2015/2015				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
2	ALAVANCA FREIO MAO	1	R\$ 409,90	R\$ 409,90
3	ALTERNADOR	1	R\$ 734,90	R\$ 734,90
4	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 439,90	R\$ 879,80
5	AMORTECEDOR TRAS	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
6	ANTI-CHAMA (DIAFRAGMA)	1	R\$ 90,90	R\$ 90,90
7	ARTICULAÇÃO AXIAL	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
8	BANDEJA	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
9	BATERIA	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
10	BICO INJETOR	4	R\$ 189,90	R\$ 759,60
11	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
12	BOBINA IGNICAO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
13	BOIA TANQUE	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
14	BOMBA AGUA	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
15	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 619,90	R\$ 619,90
16	BOMBA OLEO	1	R\$ 569,90	R\$ 569,90
17	BORRACHA DE PORTA	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
18	BORRACHA PORTA MALAS	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90
19	BUCHA BANDEJA	8	R\$ 91,90	R\$ 735,20
20	BUCHA EIXO TRASEIRO	4	R\$ 199,90	R\$ 799,60
21	BUJÃO DO CARTER	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
22	CABO CAPO	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
23	CABO FREIO	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
24	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 1.289,90	R\$ 1.289,90
25	CARÇAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
26	CARTER MOTOR	1	R\$ 332,90	R\$ 332,90
27	CHAVE LIMPADOR	1	R\$ 369,90	R\$ 369,90
28	CHAVE SETA	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
29	CILINDRO DE IGNIÇÃO	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
30	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 739,90	R\$ 739,90
31	CILINDRO RODA	4	R\$ 165,90	R\$ 663,60
32	COIFA CAMBIO	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80
33	COMPRESSOR	1	R\$ 1.879,90	R\$ 1.879,90
34	CORPO BORBOLETA	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
35	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 71,90	R\$ 143,80
36	CORREIA DENTADA	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
37	COXIM CAMBIO	1	R\$ 354,90	R\$ 354,90
38	COXIM ESCAPAMENTO	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
39	COXIM MOTOR	2	R\$ 389,90	R\$ 779,80
40	CUBO RODA DIANT	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

41	CUBO RODA TRAS C/ROLAMENTO	2	R\$ 599,90	R\$ 1.199,80
42	DISCO FREIO	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
43	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
44	ESCAPAMENTO TRASEIRO	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
45	FAROL	2	R\$ 469,90	R\$ 939,80
46	FECHADURA CAPO	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
47	FECHADURA MALA	1	R\$ 365,90	R\$ 365,90
48	FECHADURA PORTA	4	R\$ 329,90	R\$ 1.319,60
49	FILTRO AR	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	2	R\$ 26,90	R\$ 53,80
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
52	FILTRO LUBRIFICANTE	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
53	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60
54	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
55	HIDROVACUO	1	R\$ 387,90	R\$ 387,90
56	HOMOCINETICA EXTERNA	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
57	HOMOCINÉTICA INTERNA	2	R\$ 334,90	R\$ 669,80
58	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	1	R\$ 98,90	R\$ 98,90
59	INTERRUPTOR DE RÉ	1	R\$ 147,90	R\$ 147,90
60	INTERRUPTOR FREIO	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
61	INTERRUPTOR OLEO	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
62	JOGO CABO VELA	2	R\$ 159,90	R\$ 319,80
63	JOGO JUNTA DE MOTOR	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
64	JOGO PASTILHA	3	R\$ 179,90	R\$ 539,70
65	JOGO SAPATA TRASEIRA	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
66	JOGO VELA	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
67	KIT AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 121,90	R\$ 243,80
68	KIT AMORTECEDOR TRAS	2	R\$ 71,90	R\$ 143,80
69	KIT BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 57,90	R\$ 231,60
70	KIT FREIO A DISCO	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
71	KIT REPARO HOMOCINETICA	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
72	LAMPADA FAROL	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
73	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
74	LANTERNA TRAS	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
75	MACANETA EXT.	4	R\$ 139,90	R\$ 559,60
76	MACANETA INT.	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
77	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
78	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 124,90	R\$ 499,60
79	MANGUEIRA TOMADA DE AR	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
80	MANOPLA ALAVANCA CAMBIO	1	R\$ 669,90	R\$ 669,90
81	MAQUINA VIDRO	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
82	MODULO DE IGNIÇÃO	1	R\$ 769,90	R\$ 769,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

83	MOLAS DIANT	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
84	MOLAS TRAS	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
85	MOTOR INJETOR	2	R\$ 63,90	R\$ 127,80
86	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 919,90	R\$ 919,90
87	MOTOR PASSO	1	R\$ 211,90	R\$ 211,90
88	PALHETA	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60
89	PARABRISA	1	R\$ 619,90	R\$ 619,90
90	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	R\$ 989,90	R\$ 989,90
91	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
92	PARAFUSO RODA	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
93	PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	1	R\$ 479,90	R\$ 479,90
94	PINÇA FREIO	2	R\$ 879,90	R\$ 1.759,80
95	PIVO	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
96	RADIADOR	1	R\$ 1.149,90	R\$ 1.149,90
97	REGULADOR DE PRESSÃO	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
98	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
99	REPARO BICO	2	R\$ 41,90	R\$ 83,80
100	RESERVATORIO AGUA	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
101	RESERVATORIO LIMPADOR PARA-BRISA	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
102	RETENTOR DIANT	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
103	RETENTOR TRAS	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
104	RETROVISOR	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
105	ROLAMENTO RODA DIANT	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
106	ROLAMENTO TENSOR	2	R\$ 82,90	R\$ 165,80
107	SEMI-EIXO	1	R\$ 659,90	R\$ 659,90
108	SENSOR DE VELOCIDADE	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
109	SENSOR ESTACIONARIO COM RÉ	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
110	SENSOR TEMPERATURA	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
111	SONDA LAMBDA	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
112	TAMBOR FREIO	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80
113	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
114	TAMPA RESER. AGUA	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
115	TAMPA RESER. OLEO	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
116	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 879,90	R\$ 879,90
117	TERMINAL DIRECAO	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
118	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
119	TUBO SAIDA OLEO CAMBIO	1	R\$ 417,90	R\$ 417,90
120	VALVULA SOLENOIDE CANISTER	1	R\$ 487,90	R\$ 487,90
121	VALVULA TERMOSTATICA	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
122	VARETA OLEO	1	R\$ 61,90	R\$ 61,90
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 47.562,40</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

<b>LOTE 28 - RANGER XLT 3.0 POWERSTROKE 4X4 CD DIESEL 2010/2011 (diesel)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
2	ALTERNADOR	1	R\$ 1.599,90	R\$ 1.599,90
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 269,90	R\$ 539,80
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
5	ARRUELA TRAVA CUBO RODA DIANTEIRA	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
6	ATUADOR EMBREAGEM	1	R\$ 443,90	R\$ 443,90
7	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
8	BARRA AXIAL	1	R\$ 109,90	R\$ 109,90
9	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
10	BATERIA 70 AMPERES FREE	1	R\$ 459,90	R\$ 459,90
11	BICO INJETOR	4	R\$ 1.989,90	R\$ 7.959,60
12	BOIA TANQUE	1	R\$ 269,90	R\$ 269,90
13	BOMBA COMBUSTIVEL ALTA PRESSÃO	1	R\$ 3.769,90	R\$ 3.769,90
14	BOMBA COMBUSTIVEL BAIXA PRESSÃO	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
15	BOMBA D' AGUA	1	R\$ 369,90	R\$ 369,90
16	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 2.459,90	R\$ 2.459,90
17	BRAÇO PITMAM	2	R\$ 499,90	R\$ 999,80
18	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
19	BUCHA DA BANDEJA	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
20	BUCHA MOLA TRASEIRA	3	R\$ 42,90	R\$ 128,70
21	CABO ACELERADOR	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80
22	CABO BATERIA	5	R\$ 64,90	R\$ 324,50
23	CABO FREIO MÃO	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
24	CAIXA DIREÇÃO	1	R\$ 2.299,90	R\$ 2.299,90
25	CAIXA SATELITE	1	R\$ 2.719,90	R\$ 2.719,90
26	CARTER DO MOTOR	1	R\$ 589,90	R\$ 589,90
27	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
28	CHAVE DE SETA	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
29	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
30	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	R\$ 319,90	R\$ 319,90
32	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	R\$ 209,90	R\$ 209,90
33	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1	R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
34	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
35	COXIM AMORTECEDOR	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
36	COXIM CAMBIO	1	R\$ 242,90	R\$ 242,90
37	COXIM MOTOR	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
38	CRUZETA	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
39	CUBO RODA DIANT. C/ ROLAMENTO	2	R\$ 599,90	R\$ 1.199,80
40	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

41	EMBREGEM VISCOSA	1	R\$ 679,90	R\$ 679,90
42	ESCAPAMENTO	1	R\$ 569,90	R\$ 569,90
43	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
44	FAROL	2	R\$ 509,90	R\$ 1.019,80
45	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
46	FILTRO AR	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
47	FILTRO COMBUSTIVEL	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
48	FILTRO DE AR CONDICIONADO	2	R\$ 84,90	R\$ 169,80
49	FILTRO LUBRIFICANTE	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80
50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	2	R\$ 134,90	R\$ 269,80
51	FLAUTA DA INJEÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 3.499,90	R\$ 3.499,90
52	FLEXIVEL EMBREGEM	1	R\$ 157,90	R\$ 157,90
53	FLEXIVEL FREIO	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
54	FUSIVEIS	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
55	GRAMPO MOLA	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
56	HELICE DO RADIADOR	1	R\$ 349,90	R\$ 349,90
57	INTERRUPTOR FREIO	1	R\$ 121,90	R\$ 121,90
58	INTERRUPTOR OLEO	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
59	JOGO DE JUNTA DE MOTOR	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
60	JOGO PASTILHA FREIO	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
61	JOGO SAPATA FREIO	1	R\$ 265,90	R\$ 265,90
62	KIT CORRENTE COMANDO	1	R\$ 1.099,90	R\$ 1.099,90
63	KIT EMBREGEM	1	R\$ 2.029,90	R\$ 2.029,90
64	KIT PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
65	LAMPADA FAROL	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
66	LAMPADA PISCA	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
67	LANTERNA TRASEIRA	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
68	LUVA DO CARDAN	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
69	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	3	R\$ 139,90	R\$ 419,70
70	MACANETA INTERNA DA PORTA	3	R\$ 74,90	R\$ 224,70
71	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
72	MANGUEIRA INTERCULER	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
73	MANGUEIRA PORIF	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
74	MANGUEIRA RADIADOR	4	R\$ 354,90	R\$ 1.419,60
75	MANGUEIRA TURBINA	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
76	MODULO TURBINA	1	R\$ 1.289,90	R\$ 1.289,90
77	MOLA TRASEIRA 2	4	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
78	MOLA TRASEIRA 3	4	R\$ 259,90	R\$ 1.039,60
79	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	R\$ 399,90	R\$ 1.599,60
80	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 1.499,90	R\$ 1.499,90
81	PALHETA PARABRISA	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
82	PARABRISA	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

83	PARA-CHOQUE DIANT.	1	R\$ 4.899,90	R\$ 4.899,90
84	PARA-CHOQUE TRAS.	1	R\$ 1.299,90	R\$ 1.299,90
85	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
86	PARAFUSO RODA TRASEIRA	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
87	PINÇA FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 909,90	R\$ 1.819,80
88	PINO DE CENTRO	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
89	PINO MOLA TRASEIRA	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
90	PIVO DE SUSPENÇÃO	4	R\$ 194,90	R\$ 779,60
91	POLIA RODA LIVRE (ALTERNADOR)	1	R\$ 209,90	R\$ 209,90
92	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	1	R\$ 409,90	R\$ 409,90
93	POLIA VISCOSA DA HELICE	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
94	PORCA CUBO RODA	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
95	RADIADOR	1	R\$ 1.399,90	R\$ 1.399,90
96	RADIADOR INTERCULER	1	R\$ 959,90	R\$ 959,90
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	R\$ 269,90	R\$ 269,90
98	RELE AUXILIAR	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
99	RELE FAROL	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
100	REPARO PINÇA RODA DIANTEIRA	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
101	REPARO SAPATA RODA TRASEIRA	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
102	RESERVATORIO RADIADOR	1	R\$ 429,90	R\$ 429,90
103	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
104	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 81,90	R\$ 327,60
105	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
106	ROLAMENTO DIFERENCIAL	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
107	ROLAMENTO RODA	4	R\$ 189,90	R\$ 759,60
108	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4	R\$ 189,90	R\$ 759,60
109	SEMI EIXO TRASEIRO	2	R\$ 911,90	R\$ 1.823,80
110	SENSOR DE FREIO	1	R\$ 254,90	R\$ 254,90
111	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
112	SENSOR PRESSÃO ABS MAP	1	R\$ 209,90	R\$ 209,90
113	SENSOR TEMPERATURA	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
114	SERVO FREIO	1	R\$ 1.199,90	R\$ 1.199,90
115	SOQUETE FAROL	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
116	TAMBOR FREIO TRAS.	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80
117	TAMPA COMBUSTIVEL	1	R\$ 87,90	R\$ 87,90
118	TAMPA OLEO MOTOR	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
119	TAMPA RADIADOR	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
120	TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 899,90	R\$ 899,90
121	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
122	TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 92,90	R\$ 371,60
123	TURBINA	1	R\$ 3.599,90	R\$ 3.599,90
124	VALVULA BOMBA DE ALTA PRESSAO	1	R\$ 779,90	R\$ 779,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

125	VARETA OLEO MOTOR	1	R\$ 137,90	R\$ 137,90
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 88.130,10</b>
<b>LOTE 29 - PEÇAS E ACESSORIOS DE USO EM TODOS OS VEICULOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABAFADOR DE RUIDOS	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
2	ABRAÇADEIRA 19-27	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
3	ABRAÇADEIRA 25-38	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
4	ABRAÇADEIRA 38-51	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	ABRAÇADEIRA 64-83	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
6	ABRAÇADEIRA 83-102	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
7	ABRAÇADEIRA 9-13	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
8	ABRAÇADEIRA 114-133	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
9	ABRAÇADEIRA 13-19	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
10	ABRAÇADEIRA 32-44	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
11	ABRAÇADEIRA 51-64	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
12	ABRAÇADEIRA 57-76	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
13	ABRAÇADEIRA DE NYLON 640X12MM	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
14	ABRAÇADEIRA NYLON 10 CM	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
15	ABRAÇADEIRA NYLON 20 CM	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
16	ABRAÇADEIRA NYLON 40 CM	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
17	ABRAÇADEIRA NYLON 40 CM REFORÇ	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
18	ABRAÇADEIRA TIPO SIMPLEX 14-16MM	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
19	ABRAÇADEIRA TIPO SIMPLEX 9-11MM	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
20	ADESIVO INSTANTANEO 1,5G	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
21	ADESIVO INSTANTANEO 20G	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
22	ADESIVO JUNTA MOTOR	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
23	ADESIVO PU	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
24	ADESIVO PU CONTRUÇÃO	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
25	ADESIVO PU PARA-BRISA	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
26	ANEL ORING R10	30	R\$ 0,70	R\$ 21,00
27	ANEL ORING R15	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
28	ANEL ORING R20	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
29	ANEL ORING R30	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
30	APLICADOR MASSA	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
31	ARALDITE 23G	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
32	ARAME SOLDA COBRE	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
33	ARAME SOLDA METAL	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
34	ARRUELA ALUMINIO 08MM	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
35	ARRUELA ALUMINIO 10MM	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
36	ARRUELA ALUMINIO 12MM	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
37	ARRUELA ALUMINIO 14MM	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

38	ARRUELA ALUMINIO 20MM	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
39	ARRUELA DE PRESSÃO 1"	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
40	ARRUELA DE PRESSÃO 1/2	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
41	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
42	ARRUELA DE PRESSÃO 3/16	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
43	ARRUELA DE PRESSÃO 3/4	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
44	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
45	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
46	ARRUELA DE PRESSÃO 5/8	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
47	ARRUELA DE PRESSÃO 7/16	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
48	ARRUELA DE PRESSÃO 7/8	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
49	ARRUELA DE PRESSÃO 9/16	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
50	ARRUELA LISA 1"	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
51	ARRUELA LISA 1/2	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
52	ARRUELA LISA 1/4	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
53	ARRUELA LISA 3/16	500	R\$ 0,13	R\$ 65,00
54	ARRUELA LISA 3/4	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
55	ARRUELA LISA 3/8	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
56	ARRUELA LISA 5/16	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
57	ARRUELA LISA 5/32	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
58	ARRUELA LISA 5/8	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
59	ARRUELA LISA 7/16	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
60	ARRUELA LISA 7/8	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
61	ARRUELA LISA 9/16	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
62	ARRUELA LISA ABA-LARGA 1/2	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
63	ARRUELA LISA ABA-LARGA 3/4	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
64	ARRUELA LISA ABA-LARGA 3/8	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
65	ARRUELA LISA ABA-LARGA 5/16	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
66	ARRUELA LISA ABA-LARGA 5/8	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
67	ARRUELA LISA ABA-LARGA 7/16	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
68	ARRUELA VEDAÇÃO COBRE/AMIANTO 14MM	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
69	BARRA ROSCA 1/2	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
70	BARRA ROSCA 3/4	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
71	BARRA ROSCA 3/8	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
72	BARRA ROSCA 5/16	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
73	BARRA ROSCA 5/8	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
74	BARRA ROSCA 7/16	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
75	BICO DUPLO P/R ENCHER PNEUS	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
76	BICO P/R ENGRAXADEIRA	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
77	BOINA LÃ CARNEIRO	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
78	BROCA AÇO RAPIDO 1/2	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
79	BROCA AÇO RAPIDO 1/4	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

80	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
81	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
82	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
83	BROCA AÇO RAPIDO 3,0MM	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
84	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
85	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
86	BROCA AÇO RAPIDO 5,0MM	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
87	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
88	BROCA AÇO RAPIDO 6,0MM	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
89	BROCA AÇO RAPIDO 7/16	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
90	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
91	CABO BATERIA 25MM	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
92	CABO BATERIA 35MM	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
93	CABO BATERIA 50MM	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
94	CABO BATERIA 70MM	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
95	CANO COBRE 1/4	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
96	CANO COBRE 3/16	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
97	CANO COBRE 3/8	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
98	CANO COBRE 5/16	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
99	CARBURETO P/R SOLDA	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
100	CATALIZADOR PRIMER 5.1 150ML	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
101	CATALIZADOR VERNIZ PU 5001 150ML	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
102	CERA POLIR GRAND PRIX 200G	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
103	COLA CONTATO 75G	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
104	COLA PLASTICA 1 KG	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00
105	COLA SILICONE 280G	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
106	COLA SILICONE 50G	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
107	COLA VEDA ESCAPE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
108	CONECTOR ENGATE RAPIDO	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
109	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
110	COTOVELO MACHO P/ TUBO 10X16MM	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
111	DESCARBONIZANTE 300ML	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
112	DISCO CORTE 10"	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
113	DISCO CORTE 12"	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
114	DISCO CORTE INOX 4 1/2"	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
115	DISCO CORTE INOX 7"	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
116	DISCO DESBASTE 4 1/2"	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
117	DISCO DESBASTE 7"	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
118	DISCO FLAP 4 1/2	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
119	DISCO FLAP 7"	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
120	DISCO LIXA 4 1/2	25	R\$ 7,20	R\$ 180,00
121	DISCO LIXA 7"	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

122	DUREPOX 100G	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
123	ELETRODO OK 46.00 2,50MM	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
124	ELETRODO OK 46.00 3,25MM	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
125	ELETRODO OK 46.00 4,00MM	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
126	ELETRODO OK 46.13 3,25MM	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
127	ELETRODO OK 46.13 4,00MM	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
128	ELETRODO OK 48.04 3,25MM	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
129	ELETRODO OK 48.04 4,00MM	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
130	ELETRODO OK 68.84 2,50MM (CROMO)	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
131	ELETRODO OK 68.84 3,25MM (CROMO)	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
132	EMBORRACHAMENTO PRETO 900ML	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
133	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
134	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	6	R\$ 10,40	R\$ 62,40
135	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
136	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/16	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
137	ENGATE RAPIDO 1/4X1/4	8	R\$ 66,00	R\$ 528,00
138	ESCOVA DE AÇO MANUAL 4 FILEIRAS	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
139	ESPAGUETE CORRUGADO 1/2	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
140	ESPAGUETE CORRUGADO 3/8	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
141	ESPAGUETE TERMORETRATIL 6,4MM	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
142	ESPIGÃO P/R ENGATE RAPIDO	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
143	ESPUMA POLIURETANO	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
144	ESTANHO TUBINHO	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
145	ESTOPA BRANCA	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
146	FIO AUTOMOTIVO 1,0MM	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
147	FIO AUTOMOTIVO 1,5MM	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
148	FIO AUTOMOTIVO 10,0MM	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
149	FIO AUTOMOTIVO 2,5MM	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
150	FIO AUTOMOTIVO 4,0MM	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
151	FIO AUTOMOTIVO 6,0MM	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
152	FIO AUTOMOTIVO P/ SOM 2X1,50MM	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
153	FIO NYLON P/ ROÇADEIRA (METRO)	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
154	FITA CREPE 18MMX50M	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
155	FITA CREPE 48MMX50M	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
156	FITA DUPLA FACE 19MMX2M	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
157	FITA ISOLANTE 10m	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
158	FITA VEDA ROSCA	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
159	FUSIVEL ENGATE LÂMINA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
160	FUSIVEL ENGATE LÂMINA MAX	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
161	FUSIVEL ENGATE LÂMINA MINI	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
162	FUSIVEL EUROPA 30AMP	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
163	GANCHO P/R CABO DE AÇO 1 TON	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

164	GANCHO P/R CABO DE AÇO 2 TON	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
165	GRAXEIRA CURVA 1/4	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
166	GRAXEIRA CURVA 3/8	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
167	GRAXEIRA CURVA 5/16	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
168	GRAXEIRA RETA 1/2	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
169	GRAXEIRA RETA 1/4	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
170	GRAXEIRA RETA 3/8	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
171	GRAXEIRA RETA 5/16	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
172	GRAXEIRA RETA 6MM	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
173	GRAXEIRA RETA 8MM	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
174	INSERT P/ TUBO 1/2	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
175	INSERT P/ TUBO 10MM	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
176	INSERT P/ TUBO 12MM	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
177	INSERT P/ TUBO 3/8	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
178	INSERT P/ TUBO 4MM	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
179	INSERT P/ TUBO 5/16	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
180	INSERT P/ TUBO 6MM	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
181	INSERT P/ TUBO 8MM	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
182	KPO	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
183	LIMA P/R FERRAMENTA	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
184	LIMA MOTO SERRA	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
185	LIMPA CONTATO	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
186	LIXA D' AGUA	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
187	LIXA D' AGUA 1200	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
188	LIXA D' AGUA 2000	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
189	LIXA FERRO	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
190	LIXA SECO	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
191	LUBRIFICANTE SPRAY ROST OFF	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
192	LUVA ANILHA P/ TUBO 1/2	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
193	LUVA ANILHA P/ TUBO 1/4	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
194	LUVA ANILHA P/ TUBO 1/8	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
195	LUVA ANILHA P/ TUBO 10MM	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
196	LUVA ANILHA P/ TUBO 12MM	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
197	LUVA ANILHA P/ TUBO 3/16	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
198	LUVA ANILHA P/ TUBO 3/8	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
199	LUVA ANILHA P/ TUBO 4MM	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
200	LUVA ANILHA P/ TUBO 5/16	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
201	LUVA ANILHA P/ TUBO 5/32	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
202	LUVA ANILHA P/ TUBO 6MM	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
203	LUVA PROTEÇÃO INDIVIDUAL BANHADA LATEX	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
204	LUVA PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIESTER / PU	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
205	MANGUEIRA ALTA-PRESSAO 1/2	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

206	MANGUEIRA ALTA-PRESSAO 3/4	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
207	MANGUEIRA ALTA-PRESSAO 5/8	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
208	MANGUEIRA AR/AGUA 1/4	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
209	MANGUEIRA AR/AGUA 3/8	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
210	MANGUEIRA BORRACHA C/LONA 3MM	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
211	MANGUEIRA BORRACHA C/LONA 5MM	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
212	MANGUEIRA BORRACHA C/LONA 7MM	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
213	MANGUEIRA BORRACHA C/LONA 9MM	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
214	MANGUEIRA HIDROVACOU	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
215	MANGUEIRA INJEÇÃO ELETRONICA	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
216	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 1/2	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
217	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 3/4	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
218	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 3/8	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
219	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 5/8	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
220	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 5MM	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
221	MANGUEIRA POLIURETANO ASPIRAL	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
222	MANGUEIRA RODOAR AZUL	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
223	MANGUEIRA RODOAR PRETA	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
224	MANGUEIRA SILICONE 5MM	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
225	MANGUEIRA SILICONE 7MM	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
226	MANTA FIBRA	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
227	MASCARA FILTRADORA PFF2 C/ VALVULA	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
228	MASSA ANTI-RUIDO 900ML	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
229	MASSA POLIESTER	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
230	MASSA POLIR N 2 500G	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
231	OCULOS PROTEÇÃO ANTI-ENBAÇANTE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
232	PARAFUSO AÇO 1/2X2	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
233	PARAFUSO AÇO 1/2X4	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
234	PARAFUSO AÇO 1/2X5	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
235	PARAFUSO AÇO 1/2X6	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
236	PARAFUSO AÇO 1/4X1	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
237	PARAFUSO AÇO 1/4X1 1/2	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
238	PARAFUSO AÇO 1/4X3/4	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
239	PARAFUSO AÇO 1X4" UNC	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
240	PARAFUSO AÇO 1X5 1/2" UNC	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
241	PARAFUSO AÇO 1X7" UNC	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
242	PARAFUSO AÇO 1X8" UNC	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
243	PARAFUSO AÇO 3/4X2 UNC	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
244	PARAFUSO AÇO 3/4X3 UNC	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
245	PARAFUSO AÇO 3/4X4 UNC	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
246	PARAFUSO AÇO 3/4X5 UNC	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
247	PARAFUSO AÇO 3/4X6 UNC	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

248	PARAFUSO AÇO 3/8X1 UNC	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
249	PARAFUSO AÇO 3/8X2 UNC	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
250	PARAFUSO AÇO 3/8X3 UNC	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
251	PARAFUSO AÇO 5/16X1 1/2 UNC	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
252	PARAFUSO AÇO 5/16X1 UNC	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
253	PARAFUSO AÇO 5/16X2 UNC	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
254	PARAFUSO AÇO 5/16X4 UNC	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
255	PARAFUSO AÇO 5/8X2 1/2 UNC	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
256	PARAFUSO AÇO 5/8X4 UNC	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
257	PARAFUSO AÇO 5/8X5 UNC	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
258	PARAFUSO AÇO 5/8X6 UNC	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
259	PARAFUSO AÇO 7/16X3 UNC	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
260	PARAFUSO AÇO 7/16X4 UNC	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
261	PARAFUSO AÇO 7/16X5 UNC	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
262	PARAFUSO AÇO 7/8X10 UNC	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
263	PARAFUSO AÇO 7/8X4 UNC	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
264	PARAFUSO AÇO 7/8X5 UNC	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
265	PARAFUSO AÇO 7/8X6 UNC	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
266	PARAFUSO AÇO 7/8X8 UNC	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
267	PARAFUSO AÇO 9/16X3 UNC	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
268	PARAFUSO ATARRACHATE 6,3X19MM	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
269	PARAFUSO BROCANTE	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
270	PARAFUSO FIXER	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
271	PARAFUSO SOBERBO FENDA 3,5X19MM	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
272	PARAFUSO SOBERBO FENDA 4,2X19MM	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
273	PARAFUSO SOBERBO FENDA 4,8X19MM	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
274	PARAFUSO SOBERBO FENDA 4,8X25MM	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
275	PARAFUSO SOBERBO FENDA 4,8X50MM	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
276	PARAFUSO SOBERBO FENDA 5,5X25MM	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
277	PARAFUSO SOBERBO FENDA 5,5X50MM	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
278	PARAFUSO SOBERBO FENDA 6,3X32MM	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
279	PARAFUSO SOBERBO FENDA 6,3X50MM	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
280	PARAFUSO SX MM AÇO 10X100	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
281	PARAFUSO SX MM AÇO 10X150	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
282	PARAFUSO SX MM AÇO 10X30	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
283	PARAFUSO SX MM AÇO 10X50	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
284	PARAFUSO SX MM AÇO 12X100	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
285	PARAFUSO SX MM AÇO 12X140	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
286	PARAFUSO SX MM AÇO 12X50	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
287	PARAFUSO SX MM AÇO 14X100	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
288	PARAFUSO SX MM AÇO 14X150	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
289	PARAFUSO SX MM AÇO 6X20	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

290	PARAFUSO SX MM AÇO 6X30	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
291	PARAFUSO SX MM AÇO 6X50	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
292	PARAFUSO SX MM AÇO 8X100	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
293	PARAFUSO SX MM AÇO 8X30	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
294	PARAFUSO SX MM AÇO 8X50	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
295	PINCEL	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
296	PINO 3 PONTO 1X105	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
297	PINO 3 PONTO 1X120	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
298	PINO 3 PONTO 1X153	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
299	PINO 3 PONTO 1X98	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
300	PINO 3 PONTO 7/8X105	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
301	PINO ELASTICO 10X50	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
302	PINO ELASTICO 10X90	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
303	PINO ELASTICO 4X50	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
304	PINO ELASTICO 5X80	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
305	PINO ELASTICO 6X100	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
306	PINO ELASTICO 6X50	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
307	PINO ELASTICO 6X80	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
308	PINO ELASTICO 8X100	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
309	PINO ELASTICO 8X80	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
310	PINO ENGATE P/R REBOQUE 1.1/8X200	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
311	PINO ENGATE P/R REBOQUE 1X200	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
312	PINO ENGATE P/R REBOQUE 7/8X200	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
313	PINO SUBSOLADOR 1/2"	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
314	PINO TRAVA "R" 4X100	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
315	PINO TRAVA "R" 5X100	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
316	PINO TRAVA QUEBRA-DEDO 1/4	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
317	PINO TRAVA QUEBRA-DEDO 3/8	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
318	PINO TRAVA QUEBRA-DEDO 7/16	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
319	PONTA MONTADA A-11	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
320	PONTA MONTADA A-23	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
321	PONTA MONTADA A-24	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
322	PONTA MONTADA A-36	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
323	PONTA MONTADA A-37	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
324	PONTA MONTADA A-38	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
325	PORCA CANTO CARROCERIA 3/4	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
326	PORCA CANTO CARROCERIA 5/8	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
327	PORCA NYLON SX MM 10	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
328	PORCA NYLON SX MM 12	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
329	PORCA NYLON SX MM 14	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
330	PORCA NYLON SX MM 5	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
331	PORCA NYLON SX MM 6	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

332	PORCA NYLON SX MM 8	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
333	PORCA NYLON UNC 1"	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
334	PORCA NYLON UNC 1/2	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
335	PORCA NYLON UNC 1/4	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
336	PORCA NYLON UNC 3/4	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
337	PORCA NYLON UNC 3/8	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
338	PORCA NYLON UNC 5/16	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
339	PORCA NYLON UNC 5/8	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
340	PORCA NYLON UNC 7/16	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
341	PORCA NYLON UNC 7/8	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
342	PORCA NYLON UNC 9/16	50	R\$ 1,56	R\$ 78,00
343	PORCA P/R CANO COBRE 1/4	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
344	PORCA P/R CANO COBRE 3/16	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
345	PORCA P/R CANO COBRE 5/16	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
346	PORCA SX 1"	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
347	PORCA SX 1/2	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
348	PORCA SX 1/4	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
349	PORCA SX 3/16	300	R\$ 0,12	R\$ 36,00
350	PORCA SX 3/4	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
351	PORCA SX 3/8	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
352	PORCA SX 5/16	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
353	PORCA SX 5/8	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
354	PORCA SX 7/16	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
355	PORCA SX 7/8	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
356	PORCA SX 9/16	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
357	PORCA SX MM 10	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
358	PORCA SX MM 12	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
359	PORCA SX MM 14	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
360	PORCA SX MM 5	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
361	PORCA SX MM 6	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00
362	PORCA SX MM 8	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
363	PORCA SX MM DUPLA 18	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
364	PORCA SX UNF DUPLA 1"	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
365	PORCA SX UNF DUPLA 1/2	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
366	PORCA SX UNF DUPLA 3/4	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
367	PORCA SX UNF DUPLA 5/8	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
368	PORCA SX UNF DUPLA 7/8	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
369	PRIMER POLIURETANO 5:1 750ML	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
370	PRIMER UNIVERSAL CINZA	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
371	PROTETOR AUDITADO COPOLIMERO	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
372	REBITE POP 3,2X12	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
373	REBITE POP 4,0X12	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

374	REBITE POP 4,0X22	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
375	REBITE POP 4,8X12	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
376	REBITE POP 4,8X22	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00
377	REBITE POP 6,2X25	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
378	REBOLO RETO P/R ESMERIL	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
379	REMOVEDOR PASTOSO 1K	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
380	RESINA POLIESTER 1KG	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
381	SELANTE BIODEGRADAVEL P/R RADIADOR	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
382	SELANTE NEUTRO ALT. TEMPERATURA CINZA	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
383	SELANTE NEUTRO ALT. TEMPERATURA PRETO	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
384	SERRA STARRET	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
385	SOLDA PLASTICA 16G	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
386	SOLUÇÃO LIMPEZA DE BICO 1L	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
387	TEE UNIÃO MONTADA P/ TUBO 10MM	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
388	TEE UNIÃO MONTADA P/ TUBO 12MM	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
389	TEE UNIÃO MONTADA P/ TUBO 6MM	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
390	TEE UNIÃO MONTADA P/ TUBO 8MM	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
391	TERMINAL DE BATERIA	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
392	TERMINAL FIO 1/4	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
393	TERMINAL FIO 3/16	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
394	TERMINAL FIO 3/8	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
395	TERMINAL FIO 3/8 REFORÇADO	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
396	TERMINAL FIO FEMEA	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
397	TERMINAL FIO MACHO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
398	THINNER 2900 900ML	36	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00
399	THINNER 5 LITROS 2900	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
400	THINNER 5000 900ML	36	R\$ 36,00	R\$ 1.296,00
401	TINTA ESMALTE SINTETICO AUTOM 900ML	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
402	TINTA SPRAY 400ML	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
403	TIW 500 LIQ. TESTE BICO	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
404	TRAVA ROSCA PARAFUSO	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
405	UNIÃO RETA INST.TERMOPLASTICA 10MM	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
406	UNIÃO RETA INST.TERMOPLASTICA 12MM	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
407	UNIÃO RETA INST.TERMOPLASTICA 6MM	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
408	UNIÃO RETA INST.TERMOPLASTICA 8MM	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
409	UNIÃO RETA MONTADA P/ TUBO 10MM	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
410	UNIÃO RETA MONTADA P/ TUBO 12MM	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
411	UNIÃO RETA MONTADA P/ TUBO 6MM	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
412	UNIÃO RETA MONTADA P/ TUBO 8MM	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
413	VAZELINA SOLIDA 500G	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
414	VELA MOTO SERRA BPM7A	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
415	VELUMOIDE P/R JUNTAS MEDIO (METRO)	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00



416	VERNIZ PU 5001 750ML	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
TOTAL				R\$ 127.667,80
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>				<b>R\$ 1.894.331,30</b>

**2.1.** Número de veículos: 37 (tinta e sete) unidades.

**2.2.** Valor máximo da licitação: **1.894.331,30 (R\$ Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).**

**2.3.** Desconto Mínimo para Peças de Reposição originais ou genuínas: 5,0 % (Cinco) do valor da pesquisa comercial.

**2.4 A empresa que enviar proposta de preço, superior ao preço exposto em edital, será efetivamente desclassificada no lote.**

**2.5** As especificações técnicas exigidas são necessárias, devido a inevitável aquisição de bens que atendam precisamente sua utilização, por conseguinte, bens com padrão de qualidade inferior não produziram o resultado estimado, conforme as finalidades precípuas do trabalho;

**2.6** A(s) marca(s) eventualmente citada(s) neste, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para verificar a similaridade com o bem a ser ofertado, não sendo considerada(s) como exigência, portanto serão aceitos bens com qualidade, características e tipo equivalentes ou similares.

**2.7** A estimativa de quantidade, referente ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor.

**Nota:** Na relação de veículos apresentada poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados a contratada.

### 3. FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto, por lote, que aplicará nas peças de reposição. Esse percentual será fixo durante a vigência do CONTRATO limitado ao mínimo de 5,0 % (Cinco) para as peças originais ou genuínas (primeira linha) no momento da proposta. O preço base para efetivação do cálculo refere-se ao preço praticado pelas concessionárias da marca do veículo para venda de peças originais de fábrica ao consumidor final. Entende-se como sendo peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora do veículo e peças genuínas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca, e, caso a peça não seja genuína ou original.

### 4. RELAÇÃO DE LOTES – valores máximos para despesas e percentuais de desconto em peças.

LOTE	Valor Máximo de despesas por Lote em R\$	Percentual Mínimo de desconto para todas as peças
LOTE 01 - UNO VIVANCE EVO 1.0 FIRE ANO 2015/2016 (flex) 3 VEICULOS	R\$ 65.316,10	5,0 %



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

LOTE 02 - GOL G4 1.0 2010/2014 (flex) 3 VEICULOS	R\$ 52.144,50	5,0 %
LOTE 03 - GOL G5 1.0 2009 (flex)	R\$ 25.444,30	5,0 %
LOTE 04 - FIAT STRADA CAP. DUP. 1.4 WORK CELEB ANO 2015/2016 (flex)	R\$ 30.280,40	5,0 %
LOTE 05 - PALIO FIRE ECONOMY 1.0 2009/2013 (flex) 2 VEICULOS	R\$ 42.327,90	5,0 %
LOTE 06 - RENAULT MASTER FORGÃO 2.5 DCI 16V 2012/2013 (diesel)	R\$ 74.742,70	5,0 %
LOTE 07 - RENAULT MASTER FORGÃO 2016/2017 (diesel)	R\$ 72.143,90	5,0 %
LOTE 08 - CORSA CLASSIC 2004/2004 (álcool)	R\$ 27.332,00	5,0 %
LOTE 09 - GOL G2 SPECIAL 1.0 2001/2001 (gasolina)	R\$ 25.490,20	5,0 %
LOTE 10 - GOL G7 TREND LINE 1.6 2016/2017 (flex)	R\$ 26.935,80	5,0 %
LOTE 11 - SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 MERCEDES 2015/2016 (diesel)	R\$ 76.752,80	5,0 %
LOTE 12 - MOTO BROZ 125 NXR KS 2014/2015 4 MOTOS	R\$ 23.723,00	5,0 %
LOTE 13 - MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 3.0 16V 2009/2011 (diesel) 2 VEICULOS	R\$ 152.914,60	5,0 %
LOTE 14 - - MICRO ONIBUS AGRALE VOLARE A6 MWM 4.07 2002/2002 (diesel)	R\$ 74.173,40	5,0 %
LOTE 15 - MICRO ONIBUS AGRALE VOLARE A8 MWM 4.10 2001/2001 (diesel)	R\$ 64.288,10	5,0 %
LOTE 16 - MICRO ONIBUS AGRALE MASCARELO GRAM MINI 2004/2004 (diesel)	R\$ 62.459,00	5,0 %



LOTE 17 - MICRO ONIBUS MERCEDES-BENS CHASSI LO 812/42,5 OM364LA 2009/2009 (diesel)	R\$ 66.648,90	5,0%
LOTE 18 - MICRO ONIBUS MERCEDES BENS CAIO CHASSI LO 814/42 OM364LA1/21 1998/1999 (diesel)	R\$ 61.946,20	5,0 %
LOTE 19 - MICRO ONIBUS VOLKSVAGEM VW 9 150 2002/2002 (diesel)	R\$ 60.479,50	5,0 %
LOTE 20 - CAMINHÃO MERCEDES BENS ATRON 2729 K 6X4 2013/2013 (diesel)	R\$ 120.927,50	5,0 %
LOTE 21 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E 2008/2009 (diesel)	R\$ 92.482,40	5,0 %
LOTE 22 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317 TRUCK 2008/2008 (diesel)	R\$ 90.634,70	5,0 %
LOTE 23 - - CAMINHÃO GM GMC 12.170 1997/1998 (diesel)	R\$ 78.348,90	5,0 %
LOTE 24 - CAMINHÃO FORD 11000 1981/1981 (diesel)	R\$ 49.059,30	5,0 %
LOTE 25 - - CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW 13150 2002/2002 (diesel)	R\$ 71.651,00	5,0 %
LOTE 26 - IVECO FURGÃO 3510V1 2005/2005	R\$ 42.323,90	5,0 %
LOTE 27 - COBALT 1.8 8V LTZ 2015/2015	R\$ 47.562,40	5,0 %
LOTE 28 - RANGER XLT 3.0 POWERSTROKE 4X4 CD DIESEL 2010/2011 (diesel)	R\$ 88.130,10	5,0 %
LOTE 29 - PEÇAS E ACESSORIOS DE USO EM TODOS OS VEICULOS	R\$ 127.667,80	5,0 %
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.894.331,30</b>

R\$ Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

## 5. GARANTIA DAS PEÇAS



Será condição para pagamento das peças de reposição fornecidas, que a Contratada encaminhe juntamente à Nota Fiscal e demais documentos **Termo de Garantia** pelo período mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal. Para baterias garantia de 01 ano no mínimo.

## **6. PRAZO DO CONTRATO**

Os serviços ora contratados pelo sistema de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência para 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

## **7. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias após a apresentação da nota fiscal, sendo que as notas fiscais deverão ser apresentadas juntamente com as peças fornecidas, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato ou representante oficial do setor do veículo a que se destinou a aplicação. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencida os mesmos serão devolvidos a contratada para nova apresentação. A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS.

**7.2** A critério da Prefeitura Municipal de Rio Bom será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**7.3** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Rio Bom em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**7.4** Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada, o valor devido pela Administração poderá ser atualizado financeiramente, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do **INPC-IBGE**.

**7.5** Não haverá reajuste de preços.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer ao contratante no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do pedido de fornecimento**, orçamento detalhado das peças de reposição com os valores e códigos da Tabela de Preços de Peças sugeridos pela Concessionária ao consumidor final;

- Fornecer ao contratante no o **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do orçamento/autorização de fornecimento**, as peças de reposição nele constantes;
- Fornecer as peças somente com prévia e expressa autorização formal da Prefeitura Municipal de Rio Bom, através do **FISCAL ADMINISTRATIVO**;
- Cumprir os prazos para fornecimento;

## **9. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS**



**9.1.** Caberá ao Contratante enviar formulário de “SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO” no qual deverá constar:

- N.º da Solicitação de Orçamento;
- Dados do veículo, tais como: Caracteres de placa; Modelo; Ano de fabricação; Marca, Frota e outros caracteres que possam identificar o veículo a ser reparado;
- Nome e assinatura do Fiscal Administrativo do CONTRATO;
- Discriminação das prováveis peças a serem substituídas;
- Descrição dos defeitos reclamados;
- Local e data;
- Assinatura do Secretário ou Diretor do Órgão e da empresa contratada.

**9.2. SOMENTE O FISCAL ADMINISTRATIVO** da Ata do CONTRATO deverá autorizar o fornecimento de peças, após análise do orçamento apresentado pela Contratada de forma expressa;

**9.3. O FISCAL ADMINISTRATIVO** do CONTRATO deverá analisar a viabilidade econômica entre o custo do serviço e a aplicação e/ou utilização do veículo.

**9.4. O FISCAL ADMINISTRATIVO** do CONTRATO deverá determinar a Contratada a corrigir, refazer ou reconstruir os orçamentos com erros ou imperfeições.

**9.5.** Na relação de veículos e equipamentos apresentada poderão ocorrer inclusões de novos veículos/equipamentos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados por via epistolar à contratada, sem qualquer possibilidade de alteração do valor final do contrato.

## **10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

Estarão habilitadas a participar do presente processo licitatório as empresas que atenderem os requisitos do Edital, especialmente as que comprovarem condição de atender ao **prazo especificado para fornecimento das peças de reposição, que é de 48 (quarenta e oito) horas imediatamente após a aprovação do orçamento pelo FISCAL ADMINISTRATIVO.**

**10.1** Justifica-se o requisito previsto no item anterior, pelo interesse público que envolve os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom, com vistas a buscar garantir o efetivo e ágil cumprimento dos termos de serviços deste Edital, de modo que os veículos voltem a cumprir com suas atividades o mais breve possível, levando em conta ainda que, após o recebimento das peças fornecidas, haverá o procedimento de aplicação das peças, que poderia retardar ainda mais o retorno do veículo ao cumprimento de suas funções.

## **11. DO PREÇO MÁXIMO**

**11.1.** O valor da presente licitação é de R\$ 1.894.331,30 (Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos). A Prefeitura se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade estimada.

## **12. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL**

**12.1.** Quando o veículo necessitar de manutenção, o RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO, solicita ao **Fiscal Administrativo do CONTRATO**, através da SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO, por via de documento próprio, após a passagem pela Oficina e providência da relação de peças a serem substituídas;



**12.2.** O **Fiscal Administrativo do CONTRATO** autoriza o envio da SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO / REQUISIÇÃO;

**12.3.** O fornecedor emite o respectivo orçamento e encaminha ao **Fiscal Administrativo do CONTRATO**, para a devida autorização;

**12.4.** Se necessário, o **Fiscal Administrativo do CONTRATO** solicitará ao **RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO** a inspeção e verificação do orçamento a ser realizado no veículo, o qual poderá aprovar o orçamento na íntegra ou parcialmente de acordo com o seu entendimento técnico;

**12.5.** O **FISCAL ADMINISTRATIVO**, tendo aprovado o orçamento, providenciará verificação dos preços e seus percentuais de descontos nas peças, de acordo com o CONTRATO e **EMITE A ORDEM DE FORNECIMENTO (ORÇAMENTO APROVADO)** a favor da Contratada, devidamente assinada juntamente com o Secretário ou Diretor requisitante e empresa contratada, para a realização do mesmo, e se for o caso solicitará por escrito à contratada as devidas alterações;

**12.5.1** Para a solicitação de entrega, a Prefeitura Municipal de Rio Bom obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

**12.6** O **RESPONSÁVEL PELO ORGÃO SOLICITANTE** será o responsável pelas providências entre análise do veículo na Oficina e acompanhamento da empresa contratada para fornecimento das peças e caso constate alguma irregularidade deverá solicitar ao FISCAL ADMINISTRATIVO as devidas averiguações, o qual se necessário for deverá solicitar à Contratada a repor peças que foram fornecidas inadequadamente;

**12.7** A **Contratada**, na entrega das peças emite a Nota Fiscal e entrega ao Fiscal Operacional responsável pelo veículo e este encaminha a Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal Administrativo, para as devidas providências;

**12.8** O **FISCAL ADMINISTRATIVO**, poderá submeter à apreciação da Oficina da Prefeitura Municipal ou da Oficina contratada as peças fornecidas, para eventual verificação de qualidade, ao que, caso identifique-se fornecimento de peças com qualidade reduzida que poderão provocar desgastes desnecessários aos veículos, poderá recusar o produto entregue e tomar as medidas cabíveis para reposição por produtos de melhor qualidade;

**12.8.1** O **FISCAL ADMINISTRATIVO** verifica o atesto da NOTA FISCAL ou delega tal ato ao responsável do setor, lança os dados e encaminha a Nota Fiscal Original para o Departamento de Compras e Licitações, para as devidas providências e solicita à tesouraria o pagamento da respectiva NOTA FISCAL.

**12.9** Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

**12.10** No curso da execução do objeto contratual, caberá a Prefeitura Municipal de Rio Bom, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

**12.11** A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Rio Bom, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

### **13 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE**

**Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:**



- 13.1** Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;
- 13.2** Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Rio Bom;
- 13.3** Ser responsável por todas as despesas inerentes ao fornecimento contratado, **incluindo frete e deslocamentos**, inclui também pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;
- 13.4** Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Rio Bom ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte da Prefeitura;
- 13.5** A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere à Prefeitura Municipal de Rio Bom a responsabilidade por seu pagamento;
- 13.6** Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;
- 13.7** Propor preço dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;
- 13.8** Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- 13.9** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **14 RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Prefeitura Municipal de Rio Bom:

- 14.1** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;
- 14.2** Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;
- 14.3** Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;
- 14.4** Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências dos estabelecimentos respectivos, para as entregas solicitadas;
- 14.5** Solicitar os bens conforme a necessidade, bem como devolver o bem que estiver fora de especificação ou com defeito e solicitar sua substituição;
- 14.6** Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados.



**ANEXO II**

Pregão Presencial nº. 051/2018

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**(Timbre da Empresa)**

(razão social, endereço completo, telefone, “fac-símile”, e-mail e CNPJ)

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo **objeto é o Registro de Preços para** Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou Genuínas (primeira linha), para à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Educação para um período de 12 meses. Os valores abaixo baseia-se no termo de referencia.

LOTE	Valor Máximo de despesas por Lote em R\$	Percentual Mínimo de desconto para todas as peças
LOTE 01 - UNO VIVANCE EVO 1.0 FIRE ANO 2015/2016 (flex) 3 VEICULOS	R\$ 65.316,10	
LOTE 02 - GOL G4 1.0 2010/2014 (flex) 3 VEICULOS	R\$ 52.144,50	
LOTE 03 - GOL G5 1.0 2009 (flex)	R\$ 25.444,30	
LOTE 04 - FIAT STRADA CAP. DUP. 1.4 WORK CELEB ANO 2015/2016 (flex)	R\$ 30.280,40	
LOTE 05 - PALIO FIRE ECONOMY 1.0 2009/2013 (flex) 2 VEICULOS	R\$ 42.327,90	
LOTE 06 - RENAULT MASTER FORGÃO 2.5 DCI 16V 2012/2013 (diesel)	R\$ 74.742,70	
LOTE 07 - RENAULT MASTER FORGÃO 2016/2017 (diesel)	R\$ 72.143,90	
LOTE 08 - CORSA CLASSIC 2004/2004 (álcool)	R\$ 27.332,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

LOTE 09 - LOTE 09 - GOL G2 SPECIAL 1.0 2004/2005 (gasolina)	R\$ 25.490,20	
LOTE 10 - GOL G7 TREND LINE 1.6 2016/2017 (flex)	R\$ 26.935,80	
LOTE 11 - SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 MERCEDES 2015/2016 (diesel)	R\$ 76.752,80	
LOTE 12 - MOTO BROZ 125 NXR KS 2014/2015 4 MOTOS	R\$ 23.723,00	
LOTE 13 - MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 3.0 16V 2009/2011 (diesel) 2 VEICULOS	R\$ 152.914,60	
LOTE 14 - - MICRO ONIBUS AGRALE VOLARE A6 MWM 4.07 2002/2002 (diesel)	R\$ 74.173,40	
LOTE 15 - MICRO ONIBUS AGRALE VOLARE A8 MWM 4.10 2001/2001 (diesel)	R\$ 64.288,10	
LOTE 16 - MICRO ONIBUS AGRALE MASCARELO GRAM MINI 2004/2004 (diesel)	R\$ 62.459,00	
LOTE 17 - MICRO ONIBUS MERCEDES-BENS CHASSI LO 812/42,5 OM364LA 2009/2009 (diesel)	R\$ 66.648,90	
LOTE 18 - MICRO ONIBUS MERCEDES BENS CAIO CHASSI LO 814/42 OM364LA1/21 1998/1999 (diesel)	R\$ 61.946,20	
LOTE 19 - MICRO ONIBUS VOLKSVAGEM VW 9 150 2002/2002 (diesel)	R\$ 60.479,50	
LOTE 20 - CAMINHÃO MERCEDES BENS ATRON 2729 K 6X4 2013/2013 (diesel)	R\$ 120.927,50	
LOTE 21 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E 2008/2009 (diesel)	R\$ 92.482,40	
LOTE 22 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E TRUCK 2008/2008 (diesel)	R\$ 90.634,70	
LOTE 23 - - CAMINHÃO GM GMC 12.170 1997/1998 (diesel)	R\$ 78.348,90	



LOTE 24 - CAMINHÃO FORD 11000 1981/1981 (diesel)	R\$ 49.059,30	
LOTE 25 - - CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW 13150 2002/2002 (diesel)	R\$ 71.651,00	
LOTE 26 - IVECO FURGÃO 3510V1 2005/2005	R\$ 42.323,90	
LOTE 27 - COBALT 1.8 8V LTZ 2015/2015	R\$ 47.562,40	
LOTE 28 - RANGER XLT 3.0 POWERSTROKE 4X4 CD DIESEL 2010/2011 (diesel)	R\$ 88.130,10	
LOTE 29 - PEÇAS E ACESSORIOS DE USO EM TODOS OS VEICULOS	R\$ 127.667,80	
VALOR TOTAL GERAL		

**Valor por extenso:** .....

• O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.**

**MODELO PARA PROPOSTA REAJUSTADA**



**Observação:** A proposta reajustada faz-se necessário para transparência contratual, no entanto, a proposta deverá conter as especificações contidas no anexo I do edital, vale saber que o percentual deverá se em **todos os itens do lote**, salientando que as peças deverão ser peças Originais ou Genuínas (primeira linha), a qual será fiscalizada pelo mecânico na hora da entrega.

**(Timbre da Empresa)**  
***(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)***

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo **objeto é o Registro de Preços para** Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou Genuínas (primeira linha), para à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Educação para um período de 12 meses. Os valores abaixo baseia-se no termo de referencia.

LOTE XX – marca e quantidade (conforme TERMO DE REFERENCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor por extenso: .....

• O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.**



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(razão social, endereço completo, telefone, “fac-símile”, e-mail e CNPJ)

Pregão Presencial nº. 051/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante deste Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Rio Bom, que junto à empresa ....., localizada à ....., na cidade de ....., que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

....., em ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO LEI N.º 9.854/1999**

*(razão social, endereço completo, telefone, “fac-símile”, e-mail e CNPJ)*

Pregão Presencial nº. 051/2018

**DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

....., em ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
*(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)*

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO LEI N.º 10.520/2002**

*(razão social, endereço completo, telefone, “fac-símile”, e-mail e CNPJ)*

**Pregão Presencial nº. 051/2018**

***MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)***

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

....., em ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
***(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)***



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL**

*(razão social, endereço completo, telefone, “fac-símile”, e-mail e CNPJ)*

Pregão Presencial nº. 051/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 051/2018**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Rio Bom, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, era o que tínhamos a declarar, sob as penalidades da Lei.

....., em ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
*(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**ANEXO VII**  
**MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*(razão social, endereço completo, telefone, “fac-símile”, e-mail e CNPJ)*

**Pregão Presencial nº. 051/2018**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa XXX, inscrita no CNPJ sob nº XXX, com sede à Rua XXX, Bairro XXX, Cidade/Estado, executou/está executando serviços de XXX a esta XXX (órgão Público), inscrita no CNPJ sob nº XXX, localizada à Rua XXX, Bairro XXX, Cidade/Estado.

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

....., em ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
*(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)*



**ANEXO VIII**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ANEXO**

Pregão Presencial nº. 051/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**  
**XX/201\_ – PMRB, PREGÃO Nº. 051/2018.**

**CONTRATO NºXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXX**

MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ENE BENEDITO GONÇALVES, brasileiro, portador do RG nº 3.928.819-2 SSP/PR e CPF nº 521.519.999-04, residente à Rua Airton Senna da Silva, nº 497;

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor LUCIANO CESAR FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.021.441-0 SSP/PR e CPF nº 145.875.158-92, residente à Rua Rosa Ribeiro Zacarias, nº 621, Apucarana estado do Paraná;

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. Gieverson José Rodrigues, brasileiro, portador do RG nº 8.636.208-2 SSP/PR e CPF nº 064.983.339-28, residente na Rua Jitswit Kishina, nº 214, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado as empresas:

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou genuínas (primeira linha), para a frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Educação tendo como referencia a pesquisa de preço comercial para um período de 12 meses,



contendo a descrita e conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 051/2018**, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

**2.1** O valor total do contrato é de **R\$ XXXX (XXXXX)**

**2.1.1** A Prefeitura Municipal de Rio Bom se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

**2.2** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas com recursos provenientes das rubricas orçamentárias desta Prefeitura:

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
1562	02.0304.12200042.004.3.3.90.30.39.99.00	0
553	03.0104.12200042.007.3.3.90.30.39.99.00	0
555	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	103
448	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	104
449	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	107
847	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	117
970	05.0612.36100182.026.3.3.90.30.39.99.00	120
481	06.0110.30200152.040.3.3.30.90.39.99.00	303
837	06.0110.30200152.040.3.3.30.90.39.99.00	495
832	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.39.99.00	0
554	08.0108.24400112.050.3.3.90.30.39.99.00	0
447	09.0426.78200292.060.3.3.90.30.39.99.00	0
541	09.0626.78200292.066.3.3.90.30.39.99.00	0

**2.1.2** A dotação orçamentária do ano seguinte será provisionada quando da elaboração do orçamento do Município para o ano correspondente.

**2.3** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 051/2018, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às folhas ....a....., atualizado por despacho homologatório da autoridade competente, datado de \_\_/\_\_/\_\_, constantes dos autos .

**2.4** Em cada fornecimento decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 051/2018, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

**2.5** O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 051/2018, pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**3.1** O **faturamento** deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada junto com a(s) peça(s) fornecida(s). O **pagamento** será efetuado em até 30 (vinte) dias após a apresentação da nota fiscal. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencida os mesmos serão devolvidos a contratada para nova apresentação.



**3.1.1** Deverão ser emitidas Nota Fiscal Eletrônica – NF-e conforme exigência da Norma de Procedimento Fiscal nº. 095/2009, da Receita Federal do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre a utilização de NF-e.

**3.1.2** O Fornecedor deverá indicar no momento de apresentação da Nota Fiscal/Fatura os dados Bancários (Banco/Agência e Conta Corrente) para que seja feito o devido pagamento, conforme Determinação da Instrução Normativa nº 45/2010.

**3.2** A liberação de cada parcela fica condicionada a apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

**3.3** A critério da Administração será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à signatária, para verificação da situação da mesma, relativamente as condições de habilitação exigidas na licitação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**3.4** Qualquer erro, omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela signatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**3.5** A Prefeitura Municipal de Rio Bom não fará nenhum pagamento à signatária, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**3.5.1** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Administração em favor da signatária. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativa ou Judicialmente, se necessário.

**3.6** Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, o valor devido pela Prefeitura Municipal de Rio Bom será atualizado financeiramente, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do **INPC-IBGE**.

**3.7** Uma vez apurado, no curso da contratação, que a signatária acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais, parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

**4.1** A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO**

**5.1** As solicitações de fornecimento de peças se darão no período estabelecido neste item, contado a partir da data de assinatura deste contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone (gestor do contrato);

**5.1.1** Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com o **Termo de Referência**, após a emissão da autorização de fornecimento (aprovação de orçamento), **correndo por conta do fornecedor, as despesas com frete e deslocamento**.

**5.1.2** Para a solicitação dos serviços, a Prefeitura obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido;



**5.2** O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade solicitada e conseqüente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela signatária, visando o controle do fornecimento;

**5.2.1** Ocorrendo divergência entre a especificação do bem ofertado e a respectiva entrega, será realizada averiguação pelo Gestor do Contrato, com acompanhamento de funcionário da signatária.

**5.2.2** Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, o bem entregue em desacordo com o objeto deste.

**5.2.3** A aceitação do bem contratado, somente ocorrerá após conferência das respectivas especificações, devendo ser recusada a que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega respectivo.

**5.3** Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso;

**5.4** Em nenhuma hipótese poderá a signatária veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

**5.5** No curso da execução do objeto contratual, caberá a Prefeitura Municipal de Rio Bom, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela signatária.

**5.5.1** A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da signatária.

**5.5.2** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento/execução, sujeitará a signatária às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

**5.5.3** A Prefeitura Municipal de Rio Bom comunicará a signatária, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**5.6** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de publicação da respectiva ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES**

**6.1** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de Rio Bom, poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **signatária** as seguintes penalidades:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

**IV** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;



**V** - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

**§ 1º** - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**§ 2º** - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

**§ 3º** - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**6.2** Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**6.3** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO**

**7.1** O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de Rio Bom em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

**8.1.1.** Pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, em despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**8.1.2.** Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

**8.1.3.** Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

**8.1.4.** O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

**8.1.5.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

**8.1.6.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

**8.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

**8.1.8.** No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

**8.2.** Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Rio Bom a aplicação das penalidades previstas.



**8.3.** A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s) será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando – se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA NONA - DO TERMO CONTRATUAL**

**9.1.** As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

**9.2.** A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal de Rio Bom, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

**9.3.** O edital do Pregão Presencial nº. 051/2018 integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

**9.4.** Por força das disposições fixadas na Lei 11.184, de 09 de abril de 1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

**9.5.** O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

**10.2.** Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores respeitados os prazos da Lei 10.520/10 naquilo que for pertinente.

**10.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

**10.4.** Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

**10.5.** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Ene Benedito Gonçalves  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luciano Cesar Ferreira  
Presidente

---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gieverson José Rodrigues  
Presidente

---

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

Assinatura e CPF

---

Assinatura e CPF